



BOLETIM

DO

Arquivo Municipal de Curitiba
DOCUMENTOS PARA A HISTORIA DO PARANÁ

PUBLICAÇÃO MENSAL

Sob a Direcção de Francisco Negrão



VOL. XXXIV

Termos de Vereanças

Impressora Paranaense
CURITYBA 1928



«Os documentos, os termos de vereanças e de requerimentos, roídos pelas traças, na sua linguagem ingenua e pittoresca, porém sincera, caracterisam e definem mais a alma e o caracter paulista, dessa epoca heroica, que todas as chronicas e memorias historicas que até hoje se tem escripto.»

Benedicto Calixto de Jesus.
«Capitanias Paulistas»—1924.

Termos de Vereanças

ANNO DE 1790

Auto de juramento e posse Dada ao Juiz ordinario Presidente e mais off.^{es} da Camr.^a desta v.^o

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil sete centos e noventa annos ao pr.^o dia do mez de Janr.^o deste presente anno nesta v.^a de Coritiba e em Camr.^a e Passos do Concelho della honde forão vindos asaber o Juiz Presidente o Alferes João Barbosa Calheiros e o vereador pr.^o Antonio Teixr.^a de Freytas e o vereador segundo Jose Antonio Vieira e o Procurador Thesour.^o Braz Domigues Veloso em adjunto comigo escrivão ao diante nomeado para efeito de todos juntos e uniformes darem juram.^{to} aos novos officiais desta Camr.^a que hão de servir este presente anno de mil sete centos e noventa asaber o Juiz ordinario e Presidente Manoel glz de Alm.^{da} e o vereador pr.^o Antonio Teixr.^a de Freytas e o vereador treceiro Miguel de Alm.^{da} Paes e o Procurador Thesour.^o Manoel Joachim de Jesus Aos quaes ele Juiz ofeciais da Camr.^a deferirão a elles novos officiais eleytos o juramento dos Santos evangelhos em hum Livro delles em o qual cada hum de persi puzerão suas maos direitas debaixo do qual lhes emcarregou ele Juiz que cumprisem suas obrigassoens na forma da ley e guardasem segredo as partes de que eles debaixo do juram.^{to} recebido havião asim oprometerão cumprir tudo na forma deles detreminado De que logo ele Juiz e mais ofeciais da Camr.^o derão Posse aos sobreditos supra nomeados e declarados de que ficarão pela recontada Posse excersendo seus cargos. E na mesma ficarão servindo de Almotaces os Juizes ordinarios que servirão o anno passado nestes dous mezes de Janr.^o e Fevr.^o debaixo do juramento dos seus cargos que servirão, e não houve mais couza alguma de

requerimentos de que mandarão faser este auto de juramento e Posse em o qual se assignarão junto com os mencionados novos eleytos Eu Jose Pedro da Costa escrivão o escriví.

Calheyros — de Freitas — Vieira — Velloso — Manoel glz de Almeyda — João Ant.^o da Costa — Ant.^o Teyxr.^a de Freitas — Miguel de Alm.^{da} Pais — Manoel Joachim de Jesus.

— : —

Termo de vereanssa feito aos 2 de Janr.^o de 1790

Aos noventa e dois dias do mes de Janr.^o de 1790 nesta villa de Coritiba e em Camr.^a e passos do Concelho della honde forão vindos a saber o Juiz Presidente Manoel glz de Alm.^{da} e o vereador pr.^o Antonio Teixr.^a de Freytas e o vereador treceiro Miguel de Alm.^{da} Paes junto com miguo escrivão ao diante nomeado para efeito de faserem acto de Camr.^a e nela deferirem a alguns requerim.^{tos} sehe que os houvese e na d.^a não houve requerim.^{to} algum de que mandarão faser este tr.^o em que se assignarão eu Jose Pedro da Costa escrivão o escriví.

Almeyda — de Freitas — Pais — De Jesus.

— : —

Auto de aramatassão asim de aferissoens como cabessas

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil sete centos e noventa e dois dias do mes de Janr.^o do d.^o anno nesta villa de Coritiba e em Camr.^a e Passos do Concelho della e sendo ahi asim ele Juiz e vereadores e Procurador Thesour.^o desta Camr.^a, e sendo ahy mandarão ao Portr.^o que trouxe em prassa eleylão asim as Aferissoens, como cabessas p.^a haver quem as quizesse arematar de que sendo asim o Portr.^o com altas emtelegives andou pelas ruas mas ainda na mesma prassa tudo na forma da Ley de que portou elle Portr.^o que não houve quem mais Lansase ou mayor Lanso desse senão somentes goncalo Nunes de S. Thiago nas aferissoens o presso de trese mil rs, e Antonio Gomes de Souza Lansou nas cabessas a quantia de sete mil reis de que davão por fiadores a saber goncalo Nunes deu por fiador a Braz Domingues Velloso e das cabessas Antonio gomes de Souza deu por fiador a Francisco de Paula Xavier, de que visto e ouvido por ele Juiz e mais off.^{es} da Camr.^a mandarão a ele Portr.^o que afrontase e aramatase e entregase o ramo verde que na mão trazia, de que ele Portr.^o afrontou e aramatou e entregou a eles aramatantes de que se derão por emtregues e aramatado, de que mandarão faser este auto em o qual se assignarão com os aramatantes e Portr.^o e eu Jose Pedro da Costa escrivão o escriví.

Declaro que o remat.^o das cabeças he de todo o Termo desta v.^a emendei. Costa.

Almeyda — de Freitas — Pais — De Jesus — goncalo Nunes de Santiago — Braz Dom.^{os} Velloso — † cruz de Antonio Gomes de Souza — João Fr.^o de Moraes.

— : —

Vereanssa de 9 de Janr.^o de 1790

Aos nove dias do mes de Janr.^o de 1790 nesta v.^a de Coritiba e em Camr.^a e Passos do Concelho della honde forão vindos a saber o Juiz Presidente Manoel glz de Alm.^{da} e o vereador pr.^o o Alferes Antonio Teixr.^a de Freytas e o vereador treceiro Miguel de Alm.^{da} Paes e o Procurador Thesour.^o Manoel Joachim de Jesus comigo escrivão ao diante nomeado para efeito de todos juntos e encorporados faserem acto de Camr.^a e nela deferirem alguns requerim.^{tos} de partes e despacharem algumas petissoens e ainda o mesmo Procurador Thesour.^o sehe que este tivesse que requerer abem comum De que não houve requerim.^{to} algum depp.^{tos} sosim despacharão algumas petissoens de licenças e não houve requerim.^{to} algum de que mandarão faser este termo em o qual se assignarão E eu Jose Pedro da Costa escrivão o escriví.

Almeyda — de Freitas — Pais — de Jesus.

— : —

Vereansa feita aos 16 de Janr.^o de 1790

Aos dezaseis dias do mes de Janr.^o de 1790 nesta v.^a de Cor.^a em Camr.^a e Passos do Concelho della honde forão vindos o Juiz Presidente Manoel glz de Alm.^{da} e o vereador pr.^o Antonio Teixr.^a de Freytas e o vereador treceiro Miguel de Alm.^{da} Paes e o Procurador Thesour.^o Manoel Joachim de Jesus junto comigo escrivão ao diante nomeado para efeito de todos juntos e emcorporados faserem acto de Camr.^a e nela deferirem a alguns requerim.^{tos} depp.^{tos} e ainda ao mesmo Procurador Thesour.^o sehe que este tenha que requerer abem comum e despacharem algumas petissoens sehe que as houvese De que não houve requerim.^{to} algum e so sim Despacharem algumas petissoens de Licensas e não houve requerim.^{to} alguns de que mandarão faser este tr.^o em que assignarão. Eu Jose Pedro da Costa escrivão o escriví.

Almeida — de Freitas — Pais — de Jesus.

— : —

Auto de posse Dado ao Juiz ordinr.º o mais velho João Antonio Pinto

Aos vinte e tres dias do mes de Janr.º de 1790 nesta v.ª de Cor.ª e em Camr.ª e Passos do Concelho della honde forão vindos asaber o Juiz Presidente Manoel glz de Alm.ª e o vereador pr.º Antonio Teixr.ª de Freytas e o vereador segundo Miguel de Alm.ª Paes e o Procurador Thesour.º Manoel Joachim de Jesus junto comigo escrivão ao diante nomeado ebem asim João Antonio Pinto e sendo ahy por ele Juiz e mais off.ªs deferirão o juram.º dos Santos evangelhos em hum Livro delles a elle sobredito em o qual pos sua mão direyta debaixo do qual lhe emcarregarão que debaixo do juram.º recebido havia servise e tomase posse do cargo de Juiz ordinr.º e Presidente desta Camr.ª guardando segredo as partes tudo na forma do Estilo e he de Ley e na mesma se deu posse ao sobrd.º João Antonio Pinto para excerser o cargo asim declarado este presente anno de noventa de que na mesma Despacharão algumas Petissoens de licenças de que elle Juiz debaixo do juram.º que recebido havia asim o prometeu cumprir tudo na forma mandado por elles off.ªs de que de tudo mandarão faser este termo e auto de posse em que se assignarão Eu Jose Pedro da Costa escrivão o escriv.

Alm.ª — de Freitas — Pais — de Jesus — João Ant.º Pinto.

— : —

Vereanssa de 30 de Janr.º de 1790

Aos trinta dias do mes de Janr.º de 1790 nesta v.ª de Coritiba e em Camr.ª e Passos de Coritiba (sic) della honde forão vindos asaber o Juiz Presidente Manoel glz de Alm.ª e o vereador pr.º Antonio Teixr.ª de Freytas e o vereador Miguel de Alm.ª Pais e o Procurador Manoel Joachim de Jesus junto comigo Escrivão p.ª efeito de todos uniformes e emcorporados fazerem acto de Camr.ª e nela despacharem algumas Petissoens e deferirem alguns requerim.ºs depp.ªs sehe que os houvese e não houve requerim.º algum sosim se despacharão algumas Petissoens de que de tudo para asim constar fiz este termo em que se assignarão Eu Jose Pedro da Costa escrivão o escriv.

Almeida — de Freitas — Pais — de Jesus.

— : —

Vereanssa de 6 de Fevr.º de 1790

Aos seis dias do mes de Fevr.º de 1790 nesta v.ª de Cor.ª e em Camr.ª e Pasos do Concelho della honde forão vindos a saber o Juiz Presidente João Antonio Pinto e o vereador pr.º

Antonio Teixr.ª de Freytas e o vereador treceiro Miguel de Alm.ª Paes e o Procurador Thesour.º Manoel Joachim de Jesus junto comigo Escrivão ao deante nomeado para efeito de todos juntos e uniformes fazerem acto de Camr.ª e nela deferirem a alguns requerim.ºs depp.ªs e despacharem algumas petissoens de que sendo todos juntos e emcorporados faserem acto da sobred.ª Camr.ª e nela não houve requerim.º algum so sim se despacharão algumas petissoens de lic.ªs de que mandarão faser este tr.º em que se assignarão eu Jose Pedro da Costa escrivão o escriv.

Pinto — de Freitas — Pais — de Jesus.

— : —

Vereansa de 20 de Fevr.º de 1790

Aos vinte dias do mes de Fevr.º de 1790 nesta v.ª de Cor.ª e em Camr.ª e Passos do Concelho della honde forão vindos a saber o Juiz Presidente Manoel glz de Alm.ª e o vereador pr.º Antonio Teixr.ª de Freytas e o vereador segundo Miguel de Alm.ª Paes com o Procurador Thesour.º Manoel Joachim de Jesus para todos juntos e uniformes faserem actos de Camr.ª e nela se despacharão algumas Petissoens de licenças e não houve requerim.º algum de pp.ªs de que mandarão faser este termo em o qual se assignarão eu Jose Pedro da Costa escrivão o escriv.

Almeida — de Freitas — Pais — de Jesus.

— : —

Auto de posse Dado a Manoel gonçalves do Rozario de Alcayde desta v.ª e seu tr.º

Aos vinte e hum dia do mes de Fevr.º de 1790 annos nesta villa de Coritiba e em Camr.ª e Passos do Concelho della honde forão vindos a saber o Juiz Presidente Manoel goncalves de Alm.ª e o vereador pr.º Antonio Teixr.ª de Freytas e o vereador treceiro Miguel de Alm.ª Paes e o Procurador actual Manoel Joachim de Jesus junto comigo escrivão ao diante nomeado esendo ahy presente Ignacio Jose do Prado e por elle foi dito e requerido a elles off.ªs que porq.º selhes persizava o auzentarse desta v.ª p.ª fora della acertos particulares e que se lhes fasia atal auzencia vinha e queria desestir da ocupassão e posto do Alcayde e que asim requeria elegesem novo ofical de Alcayde o qual requerim.º sendo ouvido por elles ditos off.ªs fizeram o juramento dos Santos evangelhos em hum Livro delles aelleyto Alcayde em o qual pos sua mão direita sub cargo do qual lhe emcarregarão que servisse a ocupassão de Alcayde desta v.ª e seu tr.º fasendo suas obrigacoes na forma da ley guardando

o segredo as partes e tudo o mais que selhe mandase faser assim do servisso de S. Mag.^{do} como das pp.^{tes} de que sendo dado e recebido o juram.^{to} por ele foi dito que debaixo do juram.^{to} que recebido havia assim o prometia cumprir tudo na forma por eles off.^{es} havião detreminado de que de tudo para asim constar mandarão Lavrar este termo de posse e juram.^{to} em o qual se assignarão junto com ele novo eleyto Alcayde e lhe derão posse do d.^o cargo Eu Jose Pedro da Costa escrivão o escriv.

Almeida — de Freitas — Pais — De Jesus — Manoel glz do rozario.

— : —
Vereansa de 27 de Fevr.^o de 1790

Aos vinte sete dias do mes de Fevr.^o de 1790 nesta v.^a de Coritiba e em Camr.^a e Passos do Concelho dela honde forão vindos a saber o Juiz Presidente Manoel glz de Alm.^{da} e o vereador primr.^o Antonio Teixr.^a de Freytas e o vereador treceiro Miguel de Alm.^{da} Paes e o Procurador Thesour.^o Manoel Joachim de Jesus para efeito de uniformes faserem acto de Camr.^a e nela deferirem algus requerim.^{tos} de partes e despacharem algumas Petissoens E na mesma elegerão para Almotaces a Braz Domingues Velloso, Jose Antonio Vieira aos quaes derão posse debaixo do juram.^{to} que receberão em que sub cargo lhes emcarregarão que fizesem suas obrigacoens na forma de direito e justissa de que elles novos Almotaces debaixo do juramento recebido havião asim oprometerão cumprir de que fiz este tr.^o em que se assignarão junto com os Almotaces eu Jose Pedro da Costa escrivão o escriv.

Almeida — de Freitas — Pais — de Jesus — Braz Dom.^{os} Velloso — Jose Antonio Vieira.

— : —
Vereansa de ceis (sic) de Marsso de 1790

Aos seis dias do mes de Marsso de mil sete centos e noventa annos nesta v.^a de Coritiba e em Camr.^a e Passos do Concelho dela honde forão vindos asaber o Juiz Presidente Manoel glz de Alm.^{da} e o vereador pr.^o Antonio Jose Digo Antonio Teixr.^a de Freytas e o vereador Miguel Paes de Almeyda e o Procurador Thesour.^o M.^o Joachim de Jesus em adjunto comigo escrivão ao diante nomeado para efeito de uniformes e emcorporados faserem acto de Camr.^a e deferirem algus requerim.^{tos} de partes e ainda ao mesmo Procurador sehe que este tivese que requerese abem comum do Povo e se assignou algus Petissoens de Lic.^{as} e não houve requerim.^{to} algum de partes de que mandarão faser este termo em que assignarão Eu Jose Pedro da Costa escrivão o escriv.

Almeida — de Freitas — Pais — de Jesus.

Vereansa de 13 de Março de 1790

Aos trese dias do mes de Março de 1790 nesta villa de Coritiba e em Camr.^a e Passos do Concelho della honde forão vindos asaber o Juiz Presidente Mancel glz de Am.^{da} e o vereador pr.^o Antonio Teixr.^a de Freytas, e o vereador 3.^o Miguel Paes de Alm.^{da} e o Procurador Thesour.^o Manoel Joaquim de Jesus p.^a feito de todos juntos e emcorporados faserem acto de Camr.^a junto comigo escrivão ao diante nomeado para deferirem a algus requerim.^{tos} de pp.^{tes} e despacharem algus petissoens sehe que as houvesem E nela não houe requerim.^{to} algum de partes de que mandarão faser este termo em que se assignarão Eu Jose Pedro da Costa escrivão o escriv.

Almeida — de Freitas — Pais.

— : —
Vereança feita aos 20 de Março de 1790

Aos vinte dias do mes de Março de 1790 nesta villa de Coritiba e em Camr.^a e passos do Concelho della honde forão vindos o Juiz Presidente Manoel glz de Alm.^{da} e o vereador pr.^o Antonio Teixr.^a de Freytas e o verciador 3.^o Miguel de Alm.^{da} Paes e Braz Domingues Velloso Procurador do anno passado em lugar do actual para efeito de todos juntos e uniformes faserem acto de Camr.^a e nela deferirem algus requerim.^{tos} de partes e despacharem algus Petissoens de partes e não houve requerim.^{to} de pp.^{tes} algum de que mandarão faser este tr.^o em o qual se assignarão Eu Jose Pedro da Costa escrivão o escriv.

Almeida — de Freitas — Pais — Velloso.

— : —
Vereança de 1790

Aos vinte e sete dias do mes de Março de 1790 nesta v.^a de Coritiba e Passos do Concelho della honde forão vindos a saber o Juiz Presidente Manoel glz de lAm.^{da} e o vereador pr.^o Antonio Teixr.^a de Freytas e o vereador treceiro Miguel de Alm.^{da} Paes e Braz Domingues Velloso que de pres.^{to} faz as veses do Procurador actual por este estar molestado para faserem acto de Camr.^a e nela deferirem algus requerim.^{tos} de partes e despacharem algus Petissoens sehe que as houvese e não houve requerimento depp.^{tes} de que mandarão faser este tr.^o em o qual se assignarão e Eu Jose Pedro da Costa escrivão o escriv.

Almeida — de Freitas — Pais — Velloso.

Vereança de 4 de Abril de 1790

Aos quatro dias do mes de Abril de 1790 annos nesta v.^a de Coritiba e em Camr.^a e Passos do Concelho della honde forão vindos a saber o Juiz Presidente Ant Digo Jose Antonio de Faria Pinto e o vereador pr.^o Antonio Teixr.^a de Freytas e o vereador 3.^o Miguel de Alm.^{da} Paes e Braz Domingues Velloso em lugar do falecido (1) Procurador actual para todos juntos e uniformes faserem acto de Camr.^a e nela deferirem alguns requerimentos de pp.^{tes} e despacharem algumas Petissoens de que não houve requerim.^{to} algum de que mandarão faser este tr.^o em que se assignarão. Eu Jose Pedro da Costa escrivão o escriv.

Pinto — de Freitas — Pais — Velloso.

Auto de posse e juram.^{to} Dado ao vereador segundo o cap.^{am} Ignacio de Sá Souto Mayor

Aos des dias do mes de Abril de 1790 nesta v.^a de Coritiba e em Camr.^a e Passos do Concelho della honde forão vindos asaber o Juiz Presidente Manoel glz de Alm.^{da} e o vereador pr.^o Antonio Teixr.^a de Freytas Digo o Juiz Presidente João Antonio de Faria Pinto e o vereador pr.^o Antonio Teixr.^a de Freytas e o vereador segundo Ignacio de Sá e o vereador 3.^o Miguel de Alm.^{da} Paes e Braz Domingues Velloso em lugar do actual que faleceu e sendo ahy em adjunto comigo escrivão ao diante nomeado para efeito de faserem acto de Camr.^a e nela deferirem alguns requerim.^{tos} de pp.^{tes} sehe que os houvese. E na mesma derão posse e juram.^{to} a Ignacio de Sa Souto mayor ao qual eles sobred.^{os} off.^{es} derão juramento dos Santos evangelhos em hum Livro delles ao sobred.^o Ignacio de Sa em o qual ele sobred.^o pos sua mau direita sub cargo do qual lhe emcarregarão que debaixo do juramento que recebido havia tomase posse do cargo de vereador segundo, e que entudo fizese a sua obrigação na forma de dir.^{to} e just.^a de que ele vereador debaixo do juramento que recebido havia asim oprometeu cumprir de que sendo recebido o juram.^{to} derão posse ao sobred.^o supra declarado e não houve requerim.^{to} algum de partes de que mandarão faser este termo em o qual se assignarão eu Jose Pedro da Costa escrivão o escriv.

Pinto — de Freitas — Pais — Velloso — Ignacio de Sá Sottomaior.

Vereança de 24 de Abril de 1790

Aos vinte quatro dias do mes de Abril de 1790 nesta villa de Coritiba e em Camr.^a e passos do Concelho della honde forão

(1) Manoel Joaquim de Jesus, que comparecendo a sessão do Conselho de 13 de Março desse anno, retirou-se doente, sem ter assignado o respectivo termo.

Francisco Negrão.

vindos a saber o Juiz Presidente Manoel glz de S. Paulo Digo Manoel glz de S. Payo e o vereador pr.^o Antonio Teixr.^a de Freytas e o vereador segundo Ignacio de Sa Souto mayor e o vereador digo e o Procurador Thesour.^o Braz Domingues Velloso que faz de pres.^{to} (sic) do falecido actual para todos uniformes e emcorporados faserem acto de Camr.^a e deferirem a alguns requerim.^{tos} de pp.^{tes} e ainda ao mesmo Procurador sehe que este tivesse que requerer abem comum de que não houve requerim.^{to} algum de que de tudo mandarão faser este tr.^o em o qual se assignarão eu Jose Pedro da Costa escrivão o escriv.

Almeida — de Freitas — Sotto maior — Velloso.

Vereança ao pr.^o de Mayo de 1790

Ao primr.^o dia do mes de Mayo de 1790 nesta v.^a de Cor.^a e em Camr.^a e Passos do Concelho dela honde forão vindos a saber o Juiz Presidente Manoel glz de Alm.^{da} e o vereador pr.^o Antonio Teixr.^a de Freytas e o vereador segundo o Capitam Ignacio de Sa e o vereador treceiro Miguel de Alm.^{da} Paes e Braz Domingues Velloso em lugar do falecido actual para efeito de uniformes faserem acto de Camr.^a e nela deferirem alguns requerim.^{tos} de pp.^{tes} e despacharem alguns petissoes em a qual se despacharão algumas petissoens asaber duas em as quaes requerião que se compuzessem os cam.^{os} desta v.^a the o registro desta v.^a em que ele Juiz e mais off.^{es} mandarão passar mandados e nomearão cabos para factura dos taes caminhos entre os quaes denovo a factura do novo caminho da pasajem do Bariguhy fora da antigua estrada se faser Rio abaixo da recontada estrada por ser a parajem mais suficiente que se acha do d.^o Rio E na mesma elegerão p.^a Almotaces Antonio Alz, e a Francisco Pais Seixas aos quais deferião o juram.^{to} dos Santos evangelhos em hum Livro delles em que puzerão suas maos direitas em que lhes emcarregarão de debaixo do juram.^{to} que recebido haviam fizesem as suas obrigacoens de que eles Almotaces debaixo do juramento recebido asim o prometerão cumprir de que não houve requerim.^{to} alguns de partes de que se assignarão e eu Jose Pedro da Costa escrivão o escriv.

Almeyda — de Freitas — Sotto mayor — Pais — Velloso — Francisco Roiz Seixas — Antonio Alz de Araujo.

Vereança de 8 de Mayo de 1790

Aos oito dias do mes de Mayo de mil sete centos e noventa annos nesta villa de Curitiba em Camera e passos do Conselho onde veio o Juiz presidente Manoel Gonsalves de Almeida, com o vereador Ignacio de Sa Souto Maior e o vereador João

Francisco Correa que por não se achar presente o actual veio suprir o seo lugar com o Procurador intirino Braz Domingues Velloso q' fazias as vezes por haver falecido o actual os quais vieram para darem as providencias nesseçarias para o bem comum desta villa. Na mesma asentarão que o rematante dos susidios o capitam Manoel Glz Guimarains aestice para a factura do caminhõ do Barigui do Rio abacho com feijão toicinho e sal para que com mais fervor houvecem de desempenhar os trabalhos o seo servisso E na mesma appareço o capitão Ignacio de Sa como procurador do contratador Reais da carne e novos impostos apresentando hum requerimento com o qual tambem apresentou huma petição com o despacho da Real Junta com as condicoins do mesmo contracto de que mandamos passar Editais conforme o tractado das condicoins E por não haver mais requerimentos sobre o bem comum mandarão faser este termo em que asignarão o Juiz ordinario e mais vereadores e Procurador da Camera e Eu Antonio dos Santos Pinheyro (1) que o escrivi por molestia do actual escrivão.

Almeyda — Corr.^a — Sotto maior — Velloso.

— : —
Vereança de 15 de Mayo de 1790

Aos quinze dias do mes de Mayo de mil sete centos e noventa nesta villa de Curitiba em Camera e Passos do Concelho onde foi vindo o Juiz presidente Manoel Gonsalves de Almeida com os vereadores o Alferes Antonio Teyxeira de Freitas o Capitão Ignacio de Sá Souto Maior e o Procurador intirino Braz Domingues Velloso os quais fizeram a presente vereança e cuidarem no bem comum e por não haver em que cuidar enem despachos e requerimentos mandarão faser este termo em que se asinarão e eu Antonio dos Santos Pinheiro Escrivão que por impedimento do actual o escrivi.

Almeyda — de Freitas — Sotto maior — Velloso.

— : —
Vereanssa de 22 de Mayo de 1790

Aos vinte e dous dias do mes de Mayo de 1790 nesta v.^a de Curitiba e em Camr.^a e Passos do Concelho della honde forão vindos a saber o Juiz Presidente Manoel glz de Alm.^{da} e o vereador pr.^o Antonio Teixeira de Freytas e o vereador segundo o cap.^{am} Ignacio de Sa Souto mayor e o Procurador que de pres.^{to} serve em falta do actual falecido Braz Domingues Velloso p.^a efeito de todos juntos e uniformes faserem acto de Camr.^a e nela deferirem alguns requerim.^{tos} de partes e despacharem algumas Petissoens de partes sehe que houvese de que não houve requerim.^{to} algum de que mandarão faser este termo em que se asignarão eu Jose Pedro da Costa escrivão o escrivi.

Almeyda — de Freytas — Sotto maior — Velloso.

(1) *Escrivão da Ouvidoria Geral — F. N.*

Termo de vereansa feito Aos vinte e nove de Mayo de 1790

Aos vinte nove dias do mes de Mayo de 1790 nesta v.^a de Curitiba e em Camr.^a e Passos do Concelho dela honde forão vindos a saber o Juiz Presidente Manoel glz de Alm.^{da} e o pr.^o vereador Antonio Teixr.^a de Freytas e o segundo vereador Ignacio de Sa Souto maior, e o Procurador que faz as veses do falecido Braz Domingues Velloso para effeito de todos juntos e uniformes faserem acto de Camr.^a e nela deferirem alguns requerim.^{tos} de partes sehe que houvesem de que nella não houve requerim.^{to} algum de pp.^{tes} de que fiz este tr.^o em que se asignarão eu Jose Pedro da Costa escrivão o escrivi.

Almeida — de Freitas — Sotto maior — Velloso.

— : —

Termo de vereansa feito aos 5 de Junho de 1790

Aos sinco dias do mes de Junho de 1790 nesta v.^a de Curitiba e em Camr.^a e Passos da Camr.^a della honde forão vindos a saber o Juiz Presidente Manoel glz de Alm.^{da} e o vereador pr.^o Antonio Teixr.^a de Freytas e o vereador segundo o Cap.^{am} Ignacio de Sa Souto mayor e o Braz Domingues Velloso que faz as veses do falecido para effeito de todos juntos e uniformes faserem acto de Camr.^a e deferirem alguns requerim.^{tos} de pp.^{tes} e despacharem algumas petissoens. E nela não houve requerim.^{to} algum de par.^{tes} de que mandarão faser este tr.^o em que se asignarão eu Jose Pedro da Costa escrivão o escrivi.

Almeida — de Freitas — Sotto maior — Velloso.

— : —

Termo de vereansa feita aos 13 de Junho de 1790 e auto de posse dado ao novo Procurador

Aos trese dias do mes de Junho de 1790 nesta v.^a de Curitiba e em Camr.^a e passos do Concelho dela honde forão vindos asaber o Juiz Presidente Manoel glz de Alm.^{da} e Miguel de Alm.^{da} Paes e Antonio Xavier Ferr.^a que faz as vezes em lugar do actual e Braz Domingues Velloso junto comigo escrivão ao diante nomeado para effeito de todos juntos e uniformes fazerem acto de Camr.^a e nella despacharem e deferirem alguns requerim.^{tos} de partes: E na mesma derão posse ao novo Procurador Jose de Freytas Saldanha ao qual elle Juiz e off.^{es} ao qual derão juram.^{to} dos Santos evangelhos em hum Livro deles a ele sobred.^o em o qual pos sua mão direyta sub cargo do qual lhe emcarregarão que debaixo do juram.^{to} que recebido havia exerse o

argo de Procurador e fizese entudo as suas obrigacoens tudo a forma da ley de que debaixo do juram.^{to} que recebido havia sim oprometeu faser e não houve mais requerim.^{to} algum em ue assignarão eu Jose Pedro da Costa escrivão o escriv.

Almeida — Pais — Ferreira — Jose de Fr.^{tas} Sald.^a

— : —

Vereanssa feita aos 19 de Junho de 1790

Aos desanove dias do mes de Junho de 1790 nesta v.^a de Coritiba e em Camr.^a e Passos do Concelho dela honde forão vindos a saber o Juiz Presidente Manoel glz guim Digo Manoel glz de Alm.^{da} e o vereador pr.^o Antonio Teixr.^a de Freytas e o vereador segundo o capitam Ignacio de Sa Souto mayor e o vereador treceiro Miguel Paes de Alm.^{da} e o Procurador Jose de Freytas Saldanha junto comigo escrivão ao diante assignado para todos juntos e emcorporados faserem acto de Camr.^a p.^a deferirem a alguns requerim.^{tos} de partes de que não houve requerim.^{to} algum e eu Jose Pedro da Costa escrivão o escriv.

Almeida — de Freitas — Sotto maior — Paes — Sald.^a

— : —

Vereanssa de 26 de Junho de 1790

Aos vinte seis dias do mes de Junho de 1790 nesta villa de Coritiba em Camr.^a e passos do concelho della honde forão vindos a saber o Juiz Presidente Manoel glz de Alm.^{da} e o vereador pr.^o Jose de Freyt Digo o vereador pr.^o Antonio Teixr.^a de Freytas e o vereador segundo o Cap.^{am} Ignacio de Sá Souto mayor e o vereador treceiro Miguel de Alm.^{da} Paes e o Procurador Jose de Freytas Saldanha junto comigo escrivão ao diante nomeado para efeito de todos uniformes faserem acto de Camr.^a e nela despacharem alguns petissoens. E na mesma requireo o Procurador da Camr.^a que se dese providencias respectivo a factura do cam.^o que desta vai p.^a o Porto principalm.^{to} the a borda do campo; que lhe consta o esta emcapaz de se andar por ele tendo cido ja avisados os obrigados a dita factura pelo Prt.^o desta v.^a o qual requerim.^{to} sendo ouvido por elle Juiz e mais off.^{es} detreminarão que novam.^{to} fosem avisados para que emediatam.^{to} o fasão as suas testadas a que são obrigados; e não fasendo serem condenados no nosso arbitrio e castigados nesta cadeya e não houve mais requerim.^{to} algum Eu Jose Pedro da Costa escrivão o escriv.

Alm.^{da} — de Freitas — Sotto maior — Pais — Sald.^a

— : —

Vereanssa de 3 de Julho de 1790

Aos tres dias do mes de Julho de 1790 nesta v.^a de Coritiba e em Camr.^a e Passos do Concelho della honde foi vindo o Juiz Presidente Manoel glz de Alm.^{da} e o vereador pr.^o Antonio Teixr.^a de Freytas, e o Procurador Thesour.^o Jose de Freitas Saldanha de que não houve Camr.^a em razão dos mais off.^{es} vereadores se acharem ausentes asaber hum dos vereadores que he o cap.^{am} Ignacio de Sa Souto mayor o ter hido apasseio, e o vereador 3.^o se achar molestado de que comdenamos ao vereador 2.^o o cap.^{am} Ignacio de Sá no que detremina a ley de que de tudo para asim constar mandarão faser este tr.^o em que se assignarão e outro sim por falta dos taes vereadores senão fes Eleyssão de Almotaces sendo persizo o fazerse Eu Jose Pedro da Costa escrivão o escriv.

Almeida — de Freitas — Sald.^a

— : —

Vereanssa de 10 de Julho de 1790

Aos des dias do mes de Julho de 1790 nesta v.^a de Coritiba e em Camr.^a e Passos do Concelho dela honde forão vindos asaber o Juiz Presidente Manoel glz de Alm.^{da} e o vereador pr.^o Antonio Teixr.^a de Freytas e o vereador segundo o capitam Ignacio de Sa Souto mayor e o Procurador Thesour.^o Jose de Freytas Saldanha junto comigo Escrivão ao diante nomeado p.^a efeito de todos juntos e emcorporados fazerem acto de Camr.^a e nela despacharem Petissoens e deferirem alguns requerim.^{tos} de pp.^{tes} e ainda ao mesmo Procurador sehe que este tivesse que requerer abem comum. E na mesma Elegerão novos Almotaces, em razão dos que se achavão servindo o oterem findado seu tempo de que elles off.^{es} da Camr.^a elegerão para Almotaces a Antonio Xavier Ferr.^a e Miguel Rois Seyxas aos quaes sendo notificados e vindos em Camr.^a se lhe deferio o juramento dos Santos evangelhos em hum Livro delles em que puzerão suas maos direytas sub cargo do qual lhe emcarregarão que debaixo do juramento que recebido havia fizessem suas obrigassoens tudo na forma da ley o que elles debaixo do juram.^{to} recebido havia asim o prometerão cumprir na forma de direito e não houve requerim.^{tos} alguns de que mandarão faser este tr.^o em o qual se assignarão junto com os novos eleytos Almotaces Eu Jose Pedro da Costa escrivão o escriv.

Almeida — de Freitas — Sotto maior — Sald.^a — Antonio X.^{or} Ferr.^a — Miguel Roiz Seixas.

— : —

Vereança de 17 de Julho de 1790

Aos desasete dias do mes de Julho de 1790 nesta v.^a de Coritiba e em Camr.^a e Passos do Concelho dela honde forão vindos a saber o Juiz Presidente M.^{el} glz de Alm.^{da} e o vereador mais velho Antonio Teixr.^a de Freytas e o vereador segundo o Cap.^{am} Ignacio de Sá Souto mayor e o vereador 3.^o Miguel de Alm.^{da} Paes e o Procurador Jose de Freytas Saldanha comigo escrivão ao diante nomeado para efeito de todos juntos e emcorporados fazerem acto de Camr.^a e nella deferirem alguns requerimentos depp.^{tos} sehe que os houvese e despacharem algumas Petissoens de que não houve requerim.^{to} algum de que mandarão faser este tr.^o em que se assignarão eu Jose Pedro da Costa escrivão e escriví.

Almeida — de Freitas — Sotto mayor — Pais — Sald.^a

— : —

Vereança de 24 de Julho de 1790

Aos vinte e quatro dias do mes de Julho de 1790 nesta v.^a de Coritiba e em Camr.^a e Passos do Concelho dela honde forão vindos asaber o Juiz Presidente M.^{el} glz de Alm.^{da} e o vereador pr.^o Antonio Teixr.^a de Freytas, e o vereador segundo Capitam Ignacio de Sa Souto mayor, e o vereador 3.^o Miguel de Alm.^{da} Paes e o Procurador Jose de Freytas Saldanha junto comigo escrivão ao diante nomeado para efeito de todos juntos e uniformes faserem acto de Camera e nela deferirem alguns requerim.^{tos} de partes sehe que os houvese e despacharem Petissoens. E nella se passou Edital p.^a elles Juiz e mais off.^{es} da Camr.^a fazerem corr.^{am} no dia 27 deste pres.^{to} mes E não houve requerim.^{to} algum de pp.^{tos} de que mandarão faser este tr.^o em que assignarão Eu Jose Pedro da Costa escrivão o escriví.

Almeida — de Freitas — Sotto maior — Pais — Sald.^a

— : —

Termo de Corr.^{am} e vereanssa feito aos 27 de Julho

Aos vinte e sete dias do mes de Julho de 1790 nesta v.^a de Coritiba e em Camr.^a e Passos do Concelho della honde forão vindos a saber o Juiz Presidente Manoel glz de Alm.^{da} e o vereador pr.^o Antonio Teixr.^a de Freytas e o vereador segundo Ignacio de Sá Souto mayor e o vereador 3.^o Miguel de Alm.^{da} Paes e o Procurador Jose de Freytas Saldanha junto comigo escrivão ao diante nomeado para efeito de todos juntos e uniformes faserem acto de Camr.^a e nella despacharem algumas petissoens e deferirem alguns requerim.^{tos} depp.^{tos}. E na mesma ele

Juiz e mais off.^{es} da Camr.^a fizerão corr.^{am} g.^{al} por esta villa e suas ruas publicas de que ficarão comdenados por não terem aferidos asaber o guarda mor o Cap.^{am} M.^{el} glz guim.^{es}, Antonio Teixr.^a Alz, e na mesma forma ficou comdenado tambem Francisco Alz Pinheyro por ter sua venda fexada cada hum dos que não temrem aferido cada hum tres mil reis, e Francisco Azdous Digo des tostoens por ter a porta fechada de que derão ordem aelle Procurador que fizese arecadassão de qualquer dos comdenados asima ditos e declarados e não houve rëquim.^{to} algum depp.^{tos} de que mandarão faser este tr.^o de vereança em o qual se assignarão. Declarase que a comndennasão do Cap.^{am} M.^{el} glz guim.^{es} he hua somente hua comdenação de tres mil reis eu Jose Pedro da Costa escrivão o escriví.

Almeida — de Freitas — Sotto ma.^{or} — Pais — Sald.^a

— : —

Vereanssa de 31 de Julho de 1790

Aos trinta e hum dia do mes de Julho de 1790 nesta villa de Coritiba e em Camr.^a e Passos do Concelho dela honde forão vindos asaber o Juiz Presidente Manoel goncalves de Alm.^{da} e o vereador pr.^o Antonio Teixr.^a de Freytas e o vereador 2.^o o Capitam Ignacio de Sa Souto mayor, e o vereador 3.^o Miguel de Alm.^{da} Paes e o Procurador Jose de Freytas Saldanha comigo escrivão ao diante nomeado p.^a efeito de todos juntos e uniformes faserem acto de Camr.^a e nela deferirem alguns requerim.^{tos} de partes e despacharem algumas petissoens sehe que houvesem de que não houve requerim.^{to} algum de que de tudo mandarão faser este tr.^o em que se assignarão eu Jose Pedro da Costa escrivão o escriví.

Alm.^{da} — de Freitas — Sotto maior — Pais — Velloso.

— : —

Vereança de 7 de Agosto de 1790

Aos sete dias do mes de Agosto de 1790 nesta villa de Coritiba e em Camr.^a e Passos do Concelho della honde forão vindos asaber o Juiz Presidente Manoel glz guim.^{es} e o vereador pr.^o Antonio Teixr.^a de Freytas e o vereador segundo o cap.^{am} Ignacio de Sa Souto Mayor e o vereador 3.^o Miguel Paes de Alm.^{da} e Braz Domingues Velloso procurador Thesour.^o interino em lugar do actual que de prez.^{te} faz as vezes do actual para efeito de todos juntos e uniformes fazerem acto de Camr.^a p.^a nella se despacharem Petissoens e deferirem a alguns requerimentos de partes de que se despacharão algumas petissoens de licenças e não houve requerim.^{to} algum depp.^{tos} de que mandarão faser este tr.^o em que se assignarão eu Jose Pedro da Costa escrivão o escriví.

Almeida — de Freitas — Sotto maior — Pais — Velloso.

Auto de Posse e juram.^{to} Dado ao Juiz ordinario Manoel Jose Barbosa

Anno do Nascim.^{to} de Nosso Senhor Jesus Christo de mil sete centos e noventa annos aos vinte e dous dias do mes de Agosto do dito anno nesta v.^a de Coritiba e em Camr.^a e Passos do Concelho dela honde forão vindos a saber o Juiz Presidente Manoel gonçalves de Alm.^{da} e o vereador pr.^o Antonio Teixr.^a de Freytas e o vereador segundo o cap.^{am} Ignacio de Sá Souto mayor, e o vereador treceiro Miguel de Alm.^{da} Paes e o Procurador Jose de Freytas Saldanha junto comigo escrivão ao diante nomeado e bem assim Manoel Jose Barbosa e sendo ahy por ele Juiz e mais off.^{es} foi Dado o juram.^{to} dos Santos evangelhos em hum Livro deles a elle sobred.^o em o qual pos sua mão direita e lhes emcarregarão que debaixo do juram.^{to} que recebido havia tomasse posse do cargo p.^a que estava eleyto de Juiz ordinar.^o e Presidente desta Camr.^a fazendo em tudo justissa as pp.^{tes} e tudo o mais que fosse de sua obrigassão e a ley detremina o que elle sobred.^o debaixo do juram.^{to} que recebido havia assim oprometeu cumprir e observar de que lhe derão posse do recon-tado cargo de Juiz ordinar.^o e Presidente de que ficou empos-sado. E nela ou na mesma se depacharão algumas petissoens e não houve requerim.^{to} algum de que mandarão faser este auto em o qual de se assignarão junto com o Juiz eleyto Eu Jose Pedro da Costa escrivão o escriv.

Almeida—de Freitas—Sotto maior—Pais—Sald.^a—Manoel Jose Barbosa.

—:—

Termo de vereansa de 28 de Agosto de 1790

Aos vinte e oito dias do mes de Agosto de 1790 nesta v.^a de Coritiba e em Camr.^a e Passos do Concelho dela honde forão vindos asaber o Juiz Presidente Manoel Jose Barbosa e o ve-reador pr.^o Antonio Teixeira de Freytas, e o vereador segundo o Cap.^{am} Ignacio de Sá Souto Mayor e o vereador 3.^o Miguel de Alm.^{da} Paes e o Procurador Thesour.^o Jose de Freytas Sal-danha em adjunto comigo escrivão ao deante nomeado para efeito de todos juntos faserem acto de Camr.^a e nela deferirem alguns requerim.^{tos} de pp.^{tes} se houvese e despacharem algumas Petissoens de que não houve requerim.^{to} algum depp.^{tes}. E na mesma elles off.^{es} por requerim.^{to} feito por Francisco Alz Pinhr.^o em como havia sido comdenado em corr.^{am} por ter aporta de sua venda fexada e seachar auz.^{to} q.^{do} se votou segundo Edital p.^a se faser corr.^{am} e o mais que alegava em sua Petisão e serem cientes a serteza do que o sobred.^o requereu o houverão ao sobred.^o por absolvido visto o seu requerimento da tal condem-nação em que havia ficado comdenado, e na mesma Fizerão

e elegerão p.^a Almotaces por se hir findando o tempo dos Al-motaces actuaes que se achão servindo a Francisco Alz Pinhr.^o e Agabriel Narciso Belo, aos quaes deferirão o juramento dos Santos evangelhos em hum Livro delles em que puzerão suas maons direitas e lhe emcarregarão que em tudo debaixo do juram.^{to} recebido observarem a ley de que assim o prometerão cumprir de que de tudo mandarão faser este termo em que todos se assignarão. Eu Jose Pedro da Costa escrivão o escriv.

Barbosa—de Freytas—Sotto maior—Sald.^a—Gabri.^{el} Narciso Belo—Fran.^{co} Alz Pinheiro.

—:—

Vereansa de 4 de 7br.^o de 1790

Aos quatro dias do mes de Setembro de 1790 nesta v.^a de Coritiba e em Camr.^a e Passos do Concelho dela honde forão vindos asaber o Juiz Presidente Manoel Jose Barbosa e o vereador pr.^o Antonio Teixr.^a de Freytas, e o vereador segundo o Cap.^{am} Ignacio de Sa Souto mayor e o vereador 3.^o Miguel de Alm.^{da} Paes e o Procurador Thesour.^o Jose de Freytas Sal-danha comigo escrivão ao diante nomeado p.^a efeito de todos juntos faserem acto de Camr.^a e nela deferirem a algumas Petis-soens, e na mesma se despachou hua petisão vinda da real junta, mandamos passar Edital o qual foi publicado, fasedose certo a verigorosa obrigacam que todos tem de pagar os subcidios Li-terarios assim do real da carne que se mata no asougue como das Aguardentes que se fasem neste districto; emquanto as reses que se matam para o charque duvidamos se se deve pagar por não ser das comdicoens do contracto, de que mostrando os suplicantes despacho da real junta, em que mande se pague do mesmo charque assim ofaremos observar: Coritiba em Camr.^a 4 de 7.^{br} de 1790—Barbosa—de Freytas—Paes—Saldanha— e não houve requerim.^{tos} alguns de partes de que mandarão faser este termo em que se assignarão. Eu Jose Pedro da Costa escrivão o escriv.

Barbosa—de Freitas—Sotto maior—Pais—Sald.^a

Vereansa de 10 de 7br.^o de 1790

Aos des dias do mes de 7br.^o de 1790 nesta v.^a de Cori-tiba em Camr.^a e Passos do Concelho della honde forão vindos asaber o Juiz Presidente Manoel Jose Barbosa, e o vereador pr.^o Antonio Teixr.^a de Freytas e o vereador 2.^o o Cap.^{am} Ignacio del Sa Souto Mayor e o Procurador Thesour.^o Jose de Freytas Saldanha para efeito de se fazerse acto de Camr.^a e nella desp.^o Digo para efeito de deferirem alguns requerim.^{tos} depp.^{tes} sehe

que os houvese e despacharem algumas Petissoens. E na mesma requereu o Procurador Thesour.^o que elle Juiz e mais off.^{es} desta Camr.^a que fosse servidos de fazerem Alcayde e o Portr.^o por estes requererem que os ezentase aelles ditos das taes occupaçoens o que visto e ouvido por elle Juiz e mais off.^{es} mandarão que atento o requerim.^{to} assim dos off.^{es} e Procurador que a seu tempo e lugar se defereria havendo q.^m em seu lugar fazerem suas veses e não houve requerim.^{to} depp.^{tes} em que mandarão faser este termo em o qual se assignou Em Jose Pedro da Costa escrivão o escriv.

Barbosa — de Freitas — Sotto maior — Pais — Sald.^a

— : —

Vereansa de 18 de 7br.^o de 1790

Aos desoito dias do mes de Setembro de 1790 ann.^{os} nesta v.^a de Coritiba e Passos do Concelho e Camr.^a honde forão vindos o Juiz Presidente Manoel Jose Barbosa e o vereador pr.^o Antonio Teixr.^a de Freytas e o vereador 2.^o o Cap.^{am} Ignacio de Sa Souto Mayor e o vereador 3.^o Miguel de Alm.^{da} Paes e o Procurador Thesour.^o Jose de Freytas Saldanha junto comigo escrivão ao diante nomeado para efeito de todos juntos e uniformes fazerem acto de Camr.^a e nela deferirem alguns requerim.^{tos} depp.^{tes} e despacharem algumas Petissoens se as houvese e não houve requerim.^{to} depp.^{tes} de que mandarão faser este tr.^o Eu Jose Pedro da Costa escrivão o escriv.

Barbosa — de Freitas — Sotto maior — Sald.^a

— : —

Vereança de 25 de 7br.^o de 1790

Aos vinte cinco dias do mes de Setembro de 1790 nesta v.^a de Coritiba e em Camr.^a e Passos do Concelho dela honde forão vindos asaber o Juiz Presidente Manoel Jose Barbosa e o vereador pr.^o Antonio Teixr.^a de Freytas, e o vereador 2.^o o capitam Ignacio de Sa Souto maior e o vereador 3.^o Miguel de Alm.^{da} Paes e o Procurador Thesour.^o Jose de Freytas Saldanha junto comigo escrivão ao diante nomeado para efeito de todos juntos e uniformes e emcorporados fazerem acto de Camr.^a para nela deferirem alguns requerim.^{tos} depp.^{tes} e ainda ao mesmo Procurador sehe que este tivese que requerer abem comum do Povo e despacharem algumas petissoens sehe que as houvese de que não houve requerim.^{to} algum nem petiçãoens p.^a despacharem de que mandarão faser este tr.^o em que se assignarão eu Jose Pedro da Costa escrivão o escriv.

Barbosa — de Freitas — Sotto maior — Pais — Sald.^a

Vereansa de 9 de 8br.^o de 1790

Aos nove de Outubro de 1790 nesta villa de Coritiba e em Camr.^a e Passos do Concelho della honde forão vindos a saber o Juiz Presidente Manoel Jose Barbosa e o vereador pr.^o Antonio Teixr.^a de Freytas e o vereador treceiro Miguel de Alm.^{da} Paes e o Procurador Thesour.^o Jose de Freytas Saldanha junto comigo escrivão ao diante nomeado para efeito de todos juntos e emcorporados faserem acto de Camera e nela deferirem alguns requerim.^{tos} de pp.^{tes} sehe que as houvese e despacharem Petissoens de que não houve requerim.^{to} algum de pp.^{tes} de que mandarão faser este termo em que se assignarão Eu Jose Pedro da Costa escrivão o escriv.

Barbosa — de Freitas — Sotto maior — Pais — Sald.^a

— : —

Termo de vereança feito aos 16 de 8br.^o de 1790

Aos desaseis dias do mes de 8br.^o de 1790 nesta v.^a de Coritiba e em Camr.^a e Passos do Concelho dela honde forão vindos o Juiz Presidente Manoel glz de Alm.^{da} e o vereador pr.^o Antonio Teixr.^a de Freytas e o vereador 2.^o o Cap.^{am} Ignacio de Sa Souto Mayor, e o vereador 3.^o Miguel de Alm.^{da} Paes, e o Procurador Thesour.^o Jose de Freytas Saldanha junto comigo escrivão ao diante nomeado para efeito de todos juntos e emcorporados faserem acto de Camr.^a e nela deferirem alguns requerim.^{tos} de partes e cendo ao mesmo Procurador sehe que este tivese que requerer p.^a obem comum de que não houve requerim.^{to} algum de que mandarão Lavrar este termo em o qual se assignarão e Eu Jose Pedro da Costa escrivão o escriv.

Almeida — de Freitas — Sotto maior — Pais — Sald.^a

— : —

Termo de vereança feito aos 23 de 8br.^o de 1790

Aos vinte etrez dias do mes de Outubro de 1790 nesta v.^a de Cor.^a e em Camr.^a e Passos do Concelho dela honde forão vindos asaber o Juiz Presidente Manoel glz de Almeida e o vereador pr.^o Antonio Teixr.^a de Freytas, e o vereador segundo o Capitam Ignacio de Sa Souto mayor e o Procurador Thesour.^o Jose de Freytas Saldanha junto comigo escrivão ao diante nomeado fui vindo p.^a efeito de todos juntos e uniformes faserem acto de Camr.^a e nela deferirem alguns requerim.^{tos} de pp.^{tes} e despacharem algumas petissoens sehe que as houvese de que não houve requerim.^{to} de pp.^{tes} de que mandarão faser este tr.^o em o qual se assignarão eu Jose Pedro da Costa escrivão o escriv.

Almeida — de Freitas — Sotto maior — Pais — Sald.^a

Termo de vereansa e abertura de Pelouros

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil sete centos e noventa annos ao pr.^o dia do mes de Novembro do dito anno nesta villa de Coritiba e em Camr.^a e Passos do Concelho honde forão vindos a saber os Juizes Presidentes, o Juiz Manoel glz de Alm.^{da} e Manoel Jose Barbosa e o capitam Ignacio de Sa Souto Mayor vereador segundo que de presente faz as vezes de vereador pr.^o João Francisco Correa que faz as vezes de vereador segundo e o vereador treceiro Miguel de Alm.^{da} Paes e o Procuradar Thesour.^o Jose de Freytas Saldanha para efeito de fazerem acto de Camr.^a para acto de faserem em Camr.^a e nela deferirem alguns requerim.^{tos} de partes e deferirem algumas petissoens e nela se Abrirão o Arquivo dos Pelouros na forma do estilo de que ajuntandose varias pessoas asim republicanos como do Povo de que mandarão por hum *menino innocente* abrir o Arquivo de que tirando a ultima pelota a qual se achou o sahirem por Juizes ordinarios, o Alferes João Barbosa Calheiros, Antonio guedes de Carvalho e para vereadores asaber vereador pr.^o Roque de Sigr.^a Cortes segundo o Cap.^{am} Antonio Jose da S.^a e para vereador 3.^o Joachim Mariano, e para Procurador Thesour.^o Manoel glz de Alm.^{da} e para Juiz de orfaõs o Capitam Antonio Jose Ferr.^a de que mandarão eles Juizes e vereadores amim escrivão os noteficase p.^a no pr.^o de Janr.^o do anno futuro de 1791 virem a esta Camr.^a receberem juram.^{to} para debaixo dele tomarem posse. E na mesma elegerão p.^a Almotaces p.^a os dous mezes de Dezembro digo de Novembro e dezembro o Alferes Francisco Pr.^a da Cruz e Joachim dos Anjos Pr.^a aos quaes eles Juizes e vereadores lhe deferiram o juramento dos Santos evangelhos em hum Livro deles acada hum de persi sub cargo do qual lhe encarregarão que debaixo do juramento que recebido havião fizesem as suas obrigacoens entudo na forma do estilo de que mandarão faser este termo em digo de que debaixo do juramento que recebido havia asim oprometerão cumprir de que de tudo mandarão fazer este tr.^o em o qual se asignarão junto com os eleytos Almotaces e eu Jose Pedro da Costa escrivão o escriv.

Almeida — Barbosa — Sotto maior — Corr.^a — Paes — Sald.^a Francisco Pereira da Cruz — Joaq.^m dos Anjos Per.^a

Vereansa de 6 de Novbr.^o de 1790

Aos seis dias do mes de Novembro de 1790 nesta v.^a de Coritiba e em Camr.^a e Passos do Concelho dela honde forão vindos a saber o Juiz Presidente M.^{al} Jose Barbosa e o vereador segundo o capitam Ignacio de Sa Souto mayor e o vereador treceiro Miguel de Alm.^{da} Paes e o Procurador Jose de Freytas

Saldanha junto comigo escrivão ao diante nomeado para efeito de todos juntos e em corporados fazerem acto de Camr.^a e nela deferirem alguns requerim.^{tos} de partes e ao mesmo Procurador sehe que tivese que requerer abem comum e despacharem algumas Petissoens. E nella so despacharão algumas petissoens de licencas e não houve requerim.^{to} algum de que mandarão faser este tr.^o em que se asignarão eu Jose Pedro da Costa escrivão o escriv.

Barbosa — Sotto mayor — Pais — Sald.^a

Vereansa de 12 de Novbr.^o de 1790

Aos dose dias do mes de Novembro de 1790 nesta v.^a de Coritiba e em Camr.^a e Passos do Concelho dela honde forão vindos asaber o Juiz Presidente M.^{al} glz de Alm.^{da} e o vereador pr.^o Alferes Teixr.^a de Freytas, e o vereador segundo o Capitam Ignacio de Sa Souto mayor, e o Procurador Thesour.^o Jose de Freytas Saldanha junto comigo escrivão ao diante nomeado para efeito de todos emcorporado faserem acto de Camr.^a e nela deferirem alguns requerim.^{tos} de pp.^{tes} e despacharem algumas petissoens sehe que houvesem, de que não houve requerim.^{to} algum de que mandarão faser este termo em que se asignarão Eu Jose Pedro da Costa escrivão o escriv.

Almeida — de Freitas — Sotto maior — Sald.^a

Termo de vereansa feito aos 19 de Novbr.^o de 1790

Aos desanove dias do mes de Nobr.^o de 1790 nesta v.^a de Coritiba e em Camr.^a e Passos do Concelho dela honde forão vindos a saber o Juiz Presidente Manoel glz de Alm.^{da} e o vereador pr.^o Antonio Teixr.^a de Freytas, e o vereador segundo o Capitam Ignacio de Sá Souto Mayor e o vereador treceiro Miguel de Alm.^{da} Paes e o Procurador Thesour.^o Jose de Freytas Saldanha junto comigo escrivão ao diante nomeado para efeito de todos juntos, e emcorporados faserem acto de Camr.^a e nela despacharem algumas Petissoens e deferirem alguns requerim.^{tos} de pp.^{tes}. sehe que os houvese, E nela forão apresentados Duas Petissoens a saber hua em nome do Alferes João Barbosa Calhr.^{os} com o desp.^o nela posto do D.^{or} Ouvidor g.^{al} e Corregedor da Comarca de que sendo certo o que o sup.^{to} alegava e que houvese outro sogeito suficiente que excererse otal cargo que o havia escuzo elegendo a Camr.^a outro, de que sendo ouvido por ele vereador pr.^o deu o seu parecer como hera justo visto

as rasoens que o sup.^{to} alegava se conformava com o desp.^o do meretissimo Corregedor da Comarca para que se elegese outro e na mesma foi apresentada outra do Juiz que de pres.^{to} serve M.^o glz de Alm.^{da} que atendendo ao mesmo despacho o ezentava o vereador Pr.^o pelas rasoens justas e verdadr.^{as} que no seu requerim.^{to} alegava. E na mesma consultou o vereador 2.^o e 3.^o junto com o Procurador visto o desp.^o do D.^{or} Corregedor mandar que havendo sug.^{tos} sufficiente, se elegense outros sendo certo o que alegava e detreminarão em que os sup.^{tes} tinham todos os requisitos nesarios p.^a ocuparem os ditos cargos e que não achavão outros mais suficientes, rela razão, de que alguns que ha serem Auxiliares ese pagarem ao novo Previlégio que disem de pres.^{to} tem de S Ex.^a o que a tem devido estas rasoens os não podia escuzar o que se decidira com a vinda do D.^{or} corregedor. E na mesma Digo e não houve requerim.^{to} algum de pp.^{tes} de que mandarão faser este termo em que se assignarão eu Jose Pedro da Costa escrivão o escriv.

Alm.^{da} — de Freitas — Sotto maior — Pais — Sald.^a

Vereanssa de 27 de Nobr.^o de 1790

Aos vinte sete dias do mes de Nobr.^o de 1790 nesta v.^a de Coritiba e em Camr.^a e Passos do Concelho della honde forão vindos asaber o Juiz Presidente Manoel glz de Alm.^{da} e o vereador pr.^o Antonio Teixr.^a de Freytas e o vereador segundo o Cap.^{am} Ignacio de Sa Souto Mayor, e o vereador 3.^o Miguel de Alm.^{da} Paes e o Procurador Thesour.^o Jose de Freytas Saldanha comigo escrivão ao diante nomeado, para efeito de todos juntos e emcorporados faserem acto de Camr.^a e nela deferirem alguns requerim.^{tos} de pp.^{tes} e ainda ao mesmo Procurador, sehe que este tivese que requerer abem comum e despacharem algumas Petissoens de que nela não houve requerim.^{to} algum so sim algumas Petissoens de licenças de que mandarão faser este termo em que se assignarão eu Jose Pedro da Costa escrivão o escriv.

Almeida — de Freitas — Sotto maior — Pais — Sald.^a

Termo de vereanssa feito aos 4 de Dezbr.^o de 1790

Aos quatro dias do mes de Desembro de 1790 nesta v.^a de Coritiba e em Camr.^a e Passos do Concelho dela honde forão vindos a saber o Juiz Presidente Manoel glz de Alm.^{da} e o vereador pr.^o Antonio Teixr.^a de Freytas e o vereador segundo o Cap.^{am} Ignacio de Sa Souto Mayor e o vereador 3.^o Miguel de Alm.^{da} Paes e o Procurador Thesour.^o Jose de Freytas Saldanha

comigo escrivão ao diante nomeado, para efeito de todos juntos e emcorporados faserem acto de Camr.^a e nela deferirem alguns requerim.^{tos} de pp.^{tes} e ainda o mesmo Procurador sehe que este tivese que requerer a bem comum e na mesma despacharem algumas Petissoens sehe que as houvese e nela não houve requerim.^{to} algum de que mandarão faser este tr.^o em o qual se assignarão eu Jose Pedro da Costa escrivão o escriv.

Alm.^{da} — de Freitas — Sotto maior — Pais — Sald.^a

Vereança de 11 de Dezbr.^o de 1790

Aos onze dias do mes de Desbr.^o nesta v.^a de Coritiba e em Camr.^a e Passos do Concelho honde forão vindos a saber o Juiz Presidente Manoel Jose Barbosa e o vereador pr.^o Antonio Teixr.^a de Freytas e o vereador segundo o Capitam Ignacio de Sa Souto mayor e o Procurador Thesour.^o Jose de Freytas Sald.^a junto comigo escrivão ao diante nomeado para efeito de faserem acto de Camr.^a e nela deferirem alguns requerim.^{tos} depp.^{tes} e ao mesmo thesour.^o sehe que este tivese que requerer abem comum e despacharem algumas Petissoens E na mesma os vereadores fezerão emtregua a elle Procurador a quantia de quatro centos quarenta esinco que havião dado demais ao Procurador Braz. Alz Natel E na mesma appareção presentes Francisco dos S.^{tos}, Ignacio dos S.^{tos}, Sabastião dos Santos e sendo ahy presentes requererão que eles ditos havião cido noteficados para severem condenar na quantia de tresentos reis cada hum por não terem hido afactura da varje do «Rio do Atuba» de que eles não tem obrigação de faserem tal cam.^o e não poderem faserem tal cam.^o nem neles terem terra alguma em que se posão ser obrigados e alem disso o serem Auxiliares eterem ordem de seu cap.^{am} a não faserem tal cam.^o de que elles Juiz e mais off.^{es} visto o seu requerim.^{to} e este ser justo conforme o dir.^{to} os houverão por absolvidos da d.^a comdenação e não houve requerim.^{to} mais algum de que mandarão faser este tr.^o em o qual se assignarão eu Jose Pedro da Costa escrivão o escriv.

Barbosa — de Freitas — Sotto maior — Sald.^a

Vereanssa de 18 de Dezbr.^o de 1790

Aos desoito dias do mes de Desbr.^o de 1790 nesta v.^a de Coritiba e em Camr.^a e Passos do Concelho dela honde forão vindos a saber o Juiz Presidente Manoel Jose Barbosa e o vereador pr.^o Antonio Teixr.^a de Freytas e o vereador segundo o Cap.^{am} Ignacio de Sa Souto mayor e o vereador treceiro

Miguel de Alm.^{da} Paes e o Procurador Jose de Freytas Saldanha e eu escrivão ao diante nomeado, para efeito de todos juntos e emcorporados faserem acto de Camr.^a e nela deferirem alguns requerim.^{tos} de partes e ainda ao mesmo Procurador sehe que tivesse que requerer ao bem comum e despacharem algumas Petissoens de que nela não houve requerim.^{to} algum depp.^{tes} e so se despachou algumas Petissoens de licenças e não houve que requerer de que mandarão faser este tr.^o em o qual se assignarão eu Jose Pedro da Costa escrivão o escrivì.

Barbosa — de Freitas — Sotto maior — Pais — Sald.^a.

Auto de aramatassão das aferissoens e cabesas

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil sete centos e noventa aos vinte e oito dias do mes de Dezembro do dito anno nesta villa de Coritiba em Camr.^a e Passos do Concelho honde forão vindos asaber o Juiz Presidente Manoel Jose Barbosa e o vereador pr.^o Antonio Teixr.^a de Freytas e o vereador segundo o Capitam Ignacio de Sa Souto mayor, e o vereador treceiro Miguel de Alm.^{da} Paes e o Procurador Thesour.^o Jose de Freytas Saldanha junto comigo escrivão ao diante nomeado e sendo ahy, e o Alcayde que de presente faz as vezes de Portr.^o e por eles foi mandado a ele Portr.^o que trouxese em leylam e prassa publica as aferisoens e cabesas que se vendessem asim nesta v.^a como em a Fregz.^a deste termo de que andando o d.^o Porteiro em leylam e prassa publica, amayor *parte da noute* de que se devidirão as Ferisoens das cabesas e Lانسou no contrato das Afericoens Antonio Alvres de Araujo, e nas cabeças Lancou Antonio Gomes de Sousa asaber nas Afericoens ele Antonio Al lancou aq.^{ta} de quatorze mil esem reis, e Antonio gomes de Souza Lancou no contrato das anteditas cabesas aquantia de oito mil e duzentos reis de que mandarão aele Portr.^o afrontase e aramatase nos lansos ja dados de que asim de que ele Port.^o asim o portou por sua fe de que tendo aramatado Logo ele Porteiro entregou o ramo verde que na mam trazia a elles aramatantes de que derão tudo por aramatado e ele aramatante das afericoens deu por seu fiador a Antonio Francisco guimaraens, e o aramatante das cabesas deu por seu fiador ao contrato das cabesas a Francisco Dias Palhano os quaes estando presentes diserão o quererem ficar sendo Fiadores dos seus sobreditos seus Fiados dos tais contratos aramatados e seobrigavão por si e seus bens taes seus fiados de que de tudo para asim constar mandarão faser este auto de aramatassam em o qual se assignarão eles officiais da Camr.^a aramatante e fiadores eu Jose Pedro da Costa escrivão o escrivì.

Barbosa — de Freitas — Sotto maior — Pais — Sald.^a — Ant.^o Alz de Ar.^o — † Ant.^o Fran.^o Guim.^{es} — Fran.^o Dias Palhano — Manoel glz do rozario.

Vereanssa de 30 de Dezembro de 1790 e aramatassão das Aferissoens, e cabesas

Aos trinta dias do mes de Dezembro de 1790 nesta v.^a de Coritiba e em Camr.^a e Passos do Conselho dela honde forão vindos asaber o Juiz Presidente M.^o Jose Barbosa e o vereador pr.^o Antonio Teixr.^a de Freytas e o vereador segundo o Capitam Ignacio de Sá Souto mayor e o vereador 3.^o Miguel de Alm.^{da} Paes e o Procurador Jose de Freytas Saldanha para efeito de todos juntos e emcorporados faserem acto de Camr.^a despacharem algumas Petissoens, e deferirem alguns requerim.^{tos} depp.^{tes} sehe que houvesem e ao mesmo Procurador sehe que este tivesse que requerer a bem comum De que na mesma se fez corr.^{am} g.^{al} por eles ditos off.^{es} da Camr.^a e na mesma se annexarão os Almotaces asaber o Alf.^{es} Francisco Pr.^a da Cruz e Joachim dos Anjos Pr.^a de que todos juntos e emcorporados fiserão a sobre dita corr.^{am} pelas ruas publicas desta v.^a em adjunto com o Alcayde Manoel glz do Rozario e o Aferidor goncalo Nunes de S. Thiago de que andando pelas ruas e acharão tudo conforme detreminado nos Editaes asim o Juiz Presidente e mais off.^{es} da Camr.^a e Almotacez E não houve requerim.^{to} algum de pp.^{tes} de que mandarão faser este termo em o qual se assignarão eu Jose Pedro da Costa escrivão o escrivì.

Barbosa — de Freitas — Sotto maior — Pais — Sald.^a — Fran.^o Pereira da Cruz — Joaq.^m dos Anjos Per.^a — gonsalo Nunes de Santiago — Manoel glz Do rozario.

Vereanssa de 31 de Dezembro de 1790

Aos trinta e hum dias do mes de Dezembro de 1790 nesta villa de Coritiba e em Camr.^a e Passos do Concelho della honde forão vindos asaber o Juiz Presidente Manoel Jose Barbosa, e o vereador pr.^o Antonio Teixr.^a de Freytas e o vereador 2.^o o Capitam Ignacio de Sá Souto Mayor e o vereador 3.^o Miguel de Alm.^{da} Paes e o Procurador Thesour.^o Jose de Freytas Sald.^a, junto comigo escrivão ao diante nomeado para efeito de faserem todos juntos e emcorporados acto de Camr.^a e nela deferirem alguns requerim.^{tos} de partes sehe que os houvese, e despacharem algumas Petissoens e ainda ao mesmo procurador sehe que este tivesse que requerer a bem comum e outro sim se liquidarem as despesas ereceyta do Procurador de que tiver despendido, e recebido respectivo aos reditos pertencentes a esta mesma Camera de que ele Procurador foi dado em conta asim de recibos como por mandados dos mesmos anteditos officiais tudo na forma do estilo, e praticado, e detreminado, em Provimentos, E na mesma elles officiais elegerão para Alcayde a Miguel glz de S. Payo

em rasão do que o que se acha servindo o requerer que elles officiais procedesse a novo Alcayde e para Portr.^o por o que se achava excersendo o ficar criminoso de que Elegerão para Portr.^o a João Alz de Aguiar aos quaes elles ofeciais deferirão c juramento dos Santos evangelhos em hum Livro deles acada hum de persi em sub cargo do qual lhe emcarregou ele Juiz que debaixo do juramento que rebido havião servissem suas ocupacoens na forma do estilo praticado guardando segredo as partes tudo na forma da ley de que elles sobreditos novos Eleytos debaixo do juram.^{to} que resebido havião asim o prometerão cumprir na forma por eles off.^{es} detremina de que de tudo para asim constar mandarão faser este termo e auto de posse em o qual seassignarão junto com os novos eleytos e eu Jose Pedro da Costa sscrivão o escrivi.

Barbosa — de Freitas—Sotto maior—Pais—Sald.^a—Miguel glz de S. Payo—João Alves de Aguiar.

E logo no mesmo dia mes anno retro declarado em Camr.^a e Passos do Concelho dela sendo juntos o Juiz e mais off.^{es} da Camr.^a mandarão eles ditos por em Prassa os subcidios da mesma Camr.^a e o ultimo, e mayor Lanço que derão foi cento e vinte mil reis e por acharem eles sobred.^{os} off.^{es} o haverem grande deminuição não procederão a Arematação antes sim mandarão que o Port.^o avisase aos lacadores para que no dia de amanhem se achem em prassa para ser os taes subcidios fazendoce desta sorte as devidas deligencias tudo para augmento dos mesmos subcidios de que de tudo para asim constar mandarão faser este termo de declarassão em o qual se assignarão eu Jose Pedro da Costa escrivão o escrivi.

Barbosa — de Freitas — Sotto maior — Pais — Sald.^a.

ANNO DE 1791

Auto de Posse dado ao Juiz Prezidente Antonio guedes de Carv.^o e ao vereador pr.^o Roque de Siqr.^a Cortes

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil sete centos e noventa e hum annos ao primeiro dia do mee de Janeiro do dito anno nesta villa de Coritiba e em Camr.^a z Passos do Concelho della honde forão vindos a saber o Juiz Presidente Manoel Jose Barbosa e M.^{el} glz de Alm.^{da} e o vereador pr.^o Antonio Teixr.^a de Freytas e o vereador segundo o Cap.^{am} Ignacio de Sa Souto Mayor e o vereador 3.^o Miguel

de Alm.^{da} Paes e o Procurador Thesour.^o Jose de Freitas Saldanha ebem asim Antonio guedes de Carv.^o Juiz Presidente e ordinari.^o e Roque de Siqr.^a Cortes vereador pr.^o aos quaes elles asim Juiz e officiais actuaes que de presente servem deferirão o juramento dos Santos evangelhos em hum Livro delles acada hum de persi sub cargo do qual lhe emcarregou que debaixo do juram.^{to} que recebido havião fizesem e cumprisem entudo suas obrigassoens na forma que o dir.^{to} permite guardando entudo segredo as partes do que elles sobred.^{os} debaixo do juramento recebido havião asim o prometerão cumprir E na mesma ficarão eles Juizes para servirem de Almotaces os dous meses de Janr.^o e Febr.^o debaixo do juram.^{to} de seus cargos de que mandarão faser este termo e auto em o qual seassignarão junto com os sobrd.^{os} eu Jose Pedro da Costa escrivão o escrivi.

Almeida—Barbosa—de Freitas—Sotto maior—Pais—Sald.^a Ant.^o G.^{des} de Carv.^o—Rôque de Siqr.^a Cortes—Manoel glz de Almeida.

Auto de aramatassão dos subcidios

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil sete centos enoventa e hum anno ao primeiro dia do mes de Janeiro do dito anno nesta villa de Coritiba e em Camr.^a e Passos do Concelho dela honde forão vindos asaber o Juiz Presidente Antonio Guedes de Carvalho e o vereador pr.^o Roque de Siqr.^a Cortes e o vereador segundo o Cap.^{am} Ignacio de Sa Souto Mayor e o vereador treceiro Miguel de Alm.^{da} Paes que de presente segundo etreceiro fasem as veses do que se achão eleytos na nova Eleyção e Braz Domingues Velloso que de pres.^{to} tambem faz as veses do actual que de presente serve por se achar o sobred.^o actual molestado junto comigo escrivão ao diante nomeado e sendo ahy por elles sobreditos officiais mandarão ao Portr.^o João Alz de Aguiar que trouxese em leylão os subcidios de que alem de ja ter andado em prassa todos estes tres ou quatro dias da festa do Natal e constou por fe do Portr.^o em que não houve Lançador que dese totalmente Lanço suficiente aque fizesse conta, ficou o tal contrato pela Camera por tempo de hum anno averse seus reditos tudo conforme os lançadores de que não houve mayor Lansso senão somentes de cento e trinta e dous mil reis motivo porque se resolverão eles ofeciais aficar odito contrato por conta da Camr.^a de que de tudo para asim constar maudarão faser este autto de que se digo este auto de ramatassão em o qual seassignarão eu Jose Pedro da Costa escrivão o escrivi.

Carv.^o — Cortes — Sotto maior — Pais — Velloso.

Vereança feito aos 8 dias de Janr.º de 1791.

Aos oito dias do mes de Janeiro de 1791 nesta v.ª d. Coritiba e em Camr.ª e passos do Concelho dela honde forão vindos asaber o Juiz Presidente Antonio guedes de Carv.º e o vereador pr.º Roque de Siqr.ª Cortes e o vereador segundo o Cap.º Ignacio de Sa Souto Mayor e o Procurador Digo que, senão fez acto de Camr.ª em razão de não se achar o Procurador de pres.º na vila e tambem não haver q.ºm fizese as veses de Procurador de que mandarão faser este termo de declaração em o qual se assignarão os que de pres.º se achavão Eu Jose Pedro da Costa escrivão o escrivì.

Carv.º — Cortes — Sotto maior.

—:—

Auto de aramatassão dos subcidios

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil sete centos noventa e hum annó aos quinze dias do mes de Janeiro do dito anno nesta villa de Coritiba em Camr.ª e Passos do Concelho dela honde forão vindos asaber o Juiz Presidente Antonio Guedes de Carvalho e o vereador primeiro Roque de Siqr.ª Cortes e o vereador treceiro Miguel de Alm.ª Paes e o Procurador enterino que por auzencia do actual Jose de Freytas Saldanha que de pres.º se acha ausente fora desta v.ª Braz Domingues Velloso que de presente faz as vezes de Procurador para efeito de faserem acto de Camr.ª e de seproceder aramatassão dos subcidios que de pres.º para atal aramatassão houve requerim.º de parte para serem aramatados os taes subcidios de que eles off.º da Camr.ª não obstante o terem deixado otal contrato por conta da Camr.ª com tudo resp.º aos requerim.ºs que houve mandarão ele Juiz e off.º da Camr.ª ao Porteiro que trouxe em leylão os anteditos subcidios para serem aramatados os sobreditos de que em observancia do tal mandado mandando por eles Juiz e officiais, e ~~gastandose parte da noite~~ pela mesma Prassa e ruas publicas desta v.ª de que portou por sua fe não haver Digo portou ele Port.º por sua fe não haver q.ºm mais Lansase ou mayor Lanso dese senão som.ºs o Capitam Manoel glz guimaraens na quantia de cento e sincoenta mil reis de que mandarão ele Juiz e officiais ao Port.º que visto não haver q.ºm mais Lansase ou mayor Lanso dese afrontase e aramatase e entregase o ramo que na mão trasia a elle aramatante de que afrontado e aramatado fez entrega do ramo a elle aramatante o qual se deu por entregue e aramatado o contrato dos sobred.ºs subcidios por tempo de tres annos de que dava por fiador ao Sargento mor Francisco Xavier Pinto o qual achandose pres.º a factura do presente acto disse o ser contente

em afiancar ao dito seu fiado arecontada aramatassão com a clauzula porem que os pagam.ºs dos taes subcidios em cada hum anno sehavia de faser em quarteis de quatro em quatro meses e que atal aramatassão comesa de dia de hoje e de como assim se aramatou tudo com as clauzas de traz mandarão faser acto de aramatassão em o qual se assignarão tanto com ele aramatante e fiador Eu Jose Pedro da Costa escrivão o escrivì.

Carv.º — Cortes — Pais — Velloso — M.º glz Guim.ºs — Fran.º X.º P.º

—:—

Vereansa de 24 de Janr.º de 1791

Aos vinte e quatro dias do mes de Janr.º de 1791 nesta v.ª de Coritiba e em Camr.ª e Passos do Concelho dela honde forão vindos asaber Roque de Siqr.ª Cortes vereador mais velho que de presente se acha faser as vezes de Juiz ordinario por auzencia do actual seacha auzente fora do districto e Antonio Teixr.ª de Freytas que de presente faz as vezes de vereador mais velho e Miguel de Alm.ª Paes vereador treceiro que Digo e Dominguos Frz Cortes que de presente fas as vezes de Procurador em lugar do actual por este se achar auzente p.ª feito de todos juntos e em corporados faser acto de Camr.ª e nela deferrirem alguns requerim.ºs depp.ºs e despacharem algumas Petissoens e ainda ao mesmo Procurador sehe que este tivesse que requer abem comum de que nela despacharão algumas peticoens de licenças e não houve requerim.º algum de que mandarão faser este termo em o qual se assignarão Eu Jose Pedro da Costa escrivão o escrivì.

Cortes — de Freitas — Pais — Cortes.

—:—

Auto de juramento e Posse Dado ao vereador Seg.º e treceiro digo ao vereador 3.º e 2.º e Juiz Presidente

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil sete centos e noventa e hum anno nesta villa de Coritiba e em Camr.ª e passos do Concelho della honde forão vindos a saber o Juiz Presidente Antonio guedes de Carv.º e o vereador treceiro Miguel de Alm.ª Paes e o vereador que serve de pr.º em lugar do actual se achar ausente e Domingos Fr.ª Cortes que tambem de presente faz as vezes de Procurador em lugar do actual para efeito de faserem acto de Camr.ª e nela darem juramento e posse ao Juiz o Tenente Domingos Lopes Cascaes e o vereador segundo Francisco Rois Seixas e o vereador treceiro João Francisco Corr.ª e o Procurador Joaquim dos Anjos Pr.ª

aos quaes ele Juiz Presidente deferio o juramento dos Santos evangelhos em hum Livro delles acada hum de persi puserão suas maos direitas sub cargo do qual lhe declarou que em tudo fizesem e cumprise em tudo conforme detremina a ley o que eles debaixo do juramento que recebido havião asim o prometerão cumprir em tudo na forma por ele Juiz emandado de que recebido que fose o juramento Logo por ele Juiz e off.^{es} derão posse aos sobreditos nomeados a posse na forma da ley e praticado de que de todo para asim constar mandarão faser este auto de juramento e posse em o qual se assignarão eu Jose Pedro da Costa escrivão o escriv.

Carv.^o—de Freitas—Pais—Cortes—Domingos Lopes Cascais
—Fran.^{co} Rois Seixas—João Fran.^{co} Corr.^a—Joaq.^m dos Anjos Per.^a

Vereanssa de 26 de Fevr.^o de 1791

Aos vinte sete dias do mes de Fevr.^o de mil sete centos e noventa e hum annos nesta villa de Coritiba e em Camr.^a e Passos do Concelho della honde forão vindos a saber o Juiz Presidente Antonio guedes de Carv.^o e o vereador segundo Francisco Rois Seixas e o vereador treceiro João Francisco Corr.^a e o Procurador Thesour.^o Joachim dos Anjos Pr.^a junto comigo escrivão ao diante nomeado fui vindo para efeito de faserem acto de Camr.^a e nela deferirem alguns requerim.^{tos} de partes e despacharem algumas petissoens pricipalm.^{to} de Lic.^{as} E na mesma Elegerão para avaliador e Partidor a Antonio Jose Pinto Bandeira por razão do actual se achar auzente desta v.^a e seu tr.^o ao qual Eleyto deferirão o juram.^{to} dos Santos evangelhos em hum Livro delles em o qual pos sua mão direita subcargo do qual lhe encarregarão que debaixo do juram.^{to} que recebido havia servise nesta villa de avaliador e Partidor e que fizese em tudo as suas obrigassoens asim no juizo ordinario como no de orfaons fasendo em tudo as suas obrigacoens dos Juizos de que ele dito debaixo do juramento recebido asim oprometeu cumprir tudo na forma que ele Juiz e mais officiais havião declarado de que de tudo para asim constar mandarão faser este termo de vereansa em o qual se assignarão junto com ele avaliador Partidor E eu Jose Pedro da Costa escrivão o escriv.

Carv.^o, Seixas, Corr.^a dos Anjos, Antonio Jose Pinto Bandeira.

Termo de vereansa feito aos 5 de Marsso de 1791

Aos sinco dias do mes de Marsso de mil sete centos e noventa e hum annos nesta villa de Coritiba e em Camr.^a e Passos do Concelho dela honde forão vindos asaber o Juiz Presidente Domingos Lopes Cascais e o vereador segundo Francisco Rois Seixas e o vereador treceiro João Francisco Correa e

Dominguos Fernandes Cortes por Procurador Thesour.^o em lugar do actual Joachim dos Anjos Pr.^a se achar ausente para efeito de todos juntos e uniformes faserem acto de Camr.^a e deferirem alguns requerimentos de partes e despacharem algumas petissoens de licenças de que não houve requerim.^{tos} alguns de pp.^{tes} so sim Despacharão algumas petissoens de licenças de que mandarão faser este termo em o qual se assignarão Eu Jose Pedro da Costa escrivão o escriv.

Lopes — Seixas — Corr.^a — Cortes.

E na mesma se procedeu a Almotaces por os outros que se achavão servindo terem findado seus dous meses de Janr.^o e Fevr.^o e na forma da Ley ficarão servindo de Almotaces Antonio Teixr.^a de Freytas, e Miguel de Almeyda Paes aos quaes se lhe deu posse no mesmo dia asima declarado e que debaixo do juramento de seus cargos que tnhão findado de vereadores cumprissem e fizesem as suas obrigassoens como detremina a ley de que eles asim o prometerão cumprir de que de tudo p.^a asim constar mandarão faser este termo e declarassão em que se assignarão com elles novos Almotaces eu Jose Pedro da Costa escrivão o escriv.

Lopes—Seixas—Corr.^a—dos Anjos—Miguel de Alm.^{da} Pais
—Antonio Teyxr.^a defreitas.

Vereança de 12 de Março de 1791

Aos dose dias do mes de Março de 1791 nesta v.^a de Coritiba e em Camr.^a e Passos do Concelho dela honde forão vindos asaber o Juiz Presidente o Tenente Domingos Lopes Cascaes o segundo vereador Francisco Rois Seyxas e o vereador treceiro João Francisco Correa e o Procurador Thesour.^o Joachim dos Anjos Pr.^a junto comigo escrivão ao diante nomeado para efeito de faserem acto de Camr.^a para deferir alguns requerim.^{tos} de partes e despacharem algumas petissoens de licenças ou ainda de requerimentos de partes e nela se despacharão algumas Petissoens de licenças e não houve mais requerim.^{to} algum de partes e Eu Jose Pedro Digo de que mandarão faser este termo em o qual se assignarão eu Jose Pedro da Costa escrivão o escriv.

Lopes — Seixas — Corr.^a — dos Anjos.

Vereanssa de 26 de M.^o de 1791

Aos vinte seis dias do mes de Março de mil sette centos e noventa e hum annos nesta villa de Curitiba e em as cazas do Concelho della onde eu escrivão dos Disimos por provisão Regia e ajuramentado fuy vindo por empedimento do atual e

sendo presente os officiaes della o Juiz presidente o Thenente Domingos Lopes Cascais e o vereador segundo Domingos Fernandes Cortes por empedimento do mais velho e o Terseiro João Francisco Correia, e o procurador Tizoureiro Joaquim dos Anjos Pereira e estando presentes na forma do bom costume Nella despacharão algumas peticois de partes e mandamos passar mandado para que o capitão Manoel Gonçalves Guimarães rematante dos subcídios desta villa e seu tr.^o Do produto da mesma arematção pague e satisfassa ao Alcaide desta villa com aq.^{ta} de oito mil reis a conta de seo selario, e na mesma requereo o procurador actual desta Camera a elles officiaes que mandace aos Almotaceis q' tiverem cuidado em mandarem faser os caminhos e aterrados das estradas desta villa e na mesma mandarão elles ditos officiaes que asim officie os ditos almotaceis e por não haver mais requerimento de partes E na mesma mandarão ao dito procurador avisace aos ditos Almotaceis para que cuidacem muito nas limpesas das fontes desta villa e suas curentezas, e por não haver mais requerim.^{tos} de partes mandarão faser este termo em que todos assignarão e eu Antonio Francisco Guimarães escrivão dos Dizemos que o escriví.

E na mesma mandarão ao Perteiro desta villa publicace o Idital remetido pelo Senhor Doutor Curigidor desta Comarca tudo na forma de sua detreminação em o mesmo dia mes e hera supra e mandarão faser este tr.^o que assignarão eu escrivão dito supra que o escriví por empedimento do actual.

Lopes — Cortes — Corr.^a — dos Anjos.

— : —

Vereança de 2 de Abril de 1791

Aos dous dias do mes de Abril de mil sete centos noventa e hum nesta villa de Curitiba em os passos do Concelho e casa da Camera della onde foi vindo o Juiz presidente Antonio Guedes de Carvalho e os vereadores João Francisco Correa e o Alferes Thomas Jose de Almeida com o Procurador actual Joaquim dos Anjos Pereira comigo escrivão ordinario que por empedimento do actual faço suas vezes ao diante nomeado E logo pelo Procurador actual foi feito alguns requerimentos sobre obem comum sendo hum delles que requeria para a seguinte audiencia se acharem juntos todos os officiaes da mesma para se tomar as contas ao Procurador do anno passado, e para se deferir a outros requerimentos, que tem de faser, e *«aquele que não vier serão obrigados a pagar a pena da ley pelas suas faltas»* o que foi asim acordado pelos ditos officiaes, e por não haver quem mais tivece que requerer mandarão faser este termo em que assignarão o Juiz e mais officiaes e eu Antonio dos Santos Pinheyro Escrivão que pelo empedimento do actual o escriví.

Vereança de 9 de Abril de 1791

Aos nove dias do mes de Abril de mil sete centos noventa e hum nesta villa de Curitiba nos paços do Concelho onde se achava presente o Juiz presidente Antonio Guedes de Carvalho e os vereadores Francisco Rodrigues Xexas e João Francisco Correa com o procurador do Concelho Joaquim dos Anjos Pereira sendo ahy cuidarão no bem comum, e como se fazia muito percizo haverem Juizes venteneiros nas freguezias do terriõ desta, e porque na *«Freguezia de Santo Antonio»* percizava haver venteneiro pela distancia que tem desta para aquela fasiaõ para servir adita occupação a Joaquim Jose Leite aquem elle Juiz lhe deferio o juramento dos Santos Evangelhos em hu Livro delles em que pos sua mão direita debaixo do qual lhe emcarregarão que goardaçe o segredo da justiça e o direito as partes o que elle depois de aver jurado asim o prometeo de faser E pelo Procurador da mesma foi requerido que lhe pacaçe mandado para se pagar as despesas dapozentadoria do Doutor Ouvidor geral e corregedor da Comarca omesmo requereo que como o vereador Francisco Rodrigues Xexas fazia viage para Parnagua deixace poder para asinar quanto elle houveçe de asinar : a Cordarão que se passaçe mandado para aposentadoria na forma do regimento e por não haver quem mais tiveçe que requerer sobre obem comum mandou elles officiaes faser este termo em que assignarão e eu Antonio dos Santos Pinheyro Escrivão que pelo empedimento do actual o escriví.

Carv.^o — Seixas — Corr.^a — dos Anjos — Joaq.^m Jose Leite.

— : —

Vereança de 18 de Abril de 1791

Aos desoito dias do mes de Abril de mil sete centos noventa e hum nesta villa de Curitiba em Camera onde se achava presente o Juiz presidente e mais officiaes da Camera e nella cuidarão no bem comum despachando varias peticoins e por não haver mais em que cuidarem mandarão faser este termo em que assignarão e eu Antonio dos Santos Pinheyro Escrivão que pelo empedimento do actual o escriví.

Carv.^o — Cortes — Corr.^a — dos Anjos.

— : —

Vereança do pr.^o de Mayo de 1791

Ao priweiro de Mayo de mil sete centos e noventa e hum nesta villa de Curitiba em Camera onde se achavão presente o Juiz presidente e mais officiaes da Camera e nella cuidarão no bem comum despachando varias peticoins E nella nos foi apresentado hum despacho do Doutor Corregedor em que mandava

cervise a ocupaçam de Escrivão da mesma Camera, e orfaons ao que visto por nos odito suplem.^{to} mandamos cervise Antonio Ferreira dos Santos adita ocupaçam cujo despacho se cumprio como nelle se continha e logo na mesma se fizeram Almotaceis para estes presentes dois meses os quais se fizeram na Pessoa do Capitam Ignacio de Sa Souto Mayor e Antonio Jose de Andr.^o nos quais selhe emcarregou fizesem Digo se lhe deferio o juramento dos Santos evangelhos em que selhe encarregou fizesem fielmente a sua obrigacam e de como asim o prometeram faser se assignaram com elles ofeciais Eu Antonio Ferr.^a dos Santos Escrivam da Camera que o escrivi.

Carv.^o — Freitas — Corr.^a — dos Anjos — Ignacio de Sá Sotto maior — Antonio Jose de Andr.^o

— : —

Vereança de 8 de Mayo de 1791

Aos oito dias do mes de Mayo de mil sete centos e noventa e hum nesta villa de Curitiba em os Pacos do Concelho honde se achava presente o Juiz Presidente e mais off.^{es} da Camera e nella cuidaram no bem comum despachando varias peticoins, e por não haver mais em que cuidar, mandarão faser este termo em que assignarão e Eu Antonio Ferreira dos Santos escrevam da Camera que por suplem.^{to} que o Escrivi.

Lopes — Freitas — Corr.^a — Alm.^{da} — dos Anjos.

— : —

Vereança de 16 de Mayo de 1791

Aos desaseis dias do mes de Mayo de mil sete centos e noventa e hum nesta villa de Curitiba em os pasos do Concelho honde se achava presente o Juiz Presidente e mais off.^{es} da Camera e nella cuidarão no bem comum despachando varias Peticoins, e por não aver me reporto, que na mesma requireo o Pro Curador atual q' para adiante de nos serve, mandado p.^a o Pro Curador do anno pasado por sertas Alfayas que falta neste Concelho como hê tres varas, hum Grilham e o Dinheiro que o d.^o Pro Curador tinha recebido do suicidio desde o primeiro de Janeiro the que serremataram os ditos, enamesma mandaram elles ditos vereadores pasar mandado para a boa arecadaçam, e por nam aver mais em que cuidar mandaram faser este termo em que assignaram e Eu Antonio Ferreira dos Santos escrevam que o Escrivi.

Lopes — Freitas — Corr.^a — dos Anjos.

— : —

Vereança de 18 de Mayo de 1791

Aos deoito dias do mes de Mayo de mil sete centos e noventa e hum nesta villa de Curitiba em os paços do Concelho, onde se achavam presentes o Juiz presidente e mais offeciais da Camara onde cuidarão no bem comum despachando varias Peticoins e por nam aver mais em que cuidar mandaram faser este termo em que assignarão e Eu Antonio Ferreira dos Santos Escrivam que o escrivi.

Lopes — Freitas — Corr.^a — Alm.^{da} — dos Anjos.

— : —

Vereança de 22 de Mayo de 1791

Aos vinte e dous Dias do mes de Mayo de mil sete centos e noventa e hum annos nesta villa de Curitiba em os paços do Concelho onde se achavam presentes o Juiz Presidente e mais off.^{es} da Camara onde cuidarão no bem comum despachando varias Peticoins e por nam aver mais em que cuidar mandaram faser este termo em que assignarão e eu Antonio Ferreira dos Santos Escrivam que o escrivi.

Lopes — Corr.^a — Alm.^{da} — dos Anjos.

— : —

Termo de vereança e acordão de 28 de Mayo de 1791

Aos vinte e oito dias do mes de Mayo de mil sete centos e noventa e hum annos nesta villa de Curitiba em Camara que presidia o Juiz Presidente e mais off.^{es} que atualmente servem esendo ahy por duvida que tinha avido entre os Lavradores e criadores deentre «Barigny» e «Pesanna» sobre os danos dos Gados q' ahy aviam nas rossas dos Lavradores e p.^r que das pústuras que consta do Livro das vereanças que teve principio no Anno de mil sete centos esecenta etrez, enelle seve af.^o 379 e af.^o 380 enas ditas pústuras senão impuzerão a penna aos transgressores dellas, nascendo p.^r iso contendadas entre as partes e p.^a evitalas, e tambem p.^r p.^r e parte de Manoel Soares do Valle foi requerido a esta Camara com huma sentença do Doutor Corregedor q' apresentou p.^r certidão p.^a que se empuzezem as pennas e p.^a observança das d.^{as} pústuras, e para ese efeito mandaram elles off.^{es} chamar as mais Pecoas desta Governança, e com ellas de comum acordão, asentarem, emp.^r, como empuzerão, que toda aquella Pessoa que tiver «Gados vacum e cavalari» damninhos, esendo avisados na forma daquellas pústuras, nam derem, aquella providencia equivalente asim de serem obrigados conforme o direito a pagar os danos serão condenados

em seis mil reis, e trinta dias de cadeya, a metade para esta Camera, e outra parte p.^a quem acuzar inda sendo am.^{ma} parte; e o denunciante sera obrigado a dar ao menos duas testemunhas que provem o delito e esta condemnação não sera tão absoluta q' mostrando o Reo resoins dignas de ser absolvido, em tudo ou em parte deixe de ser atendido conforme a innocencia culpa ou cuntumacia a qual sendo tanta que seja comprehendido seg.^{da} e terceira ves serão obrigado apagar aquella condemnação em dobro, e em trez dobros conforme a sua contumacia, e de como asim fizeram e detreninaram mandarão faser este termo em que asinaram elles off.^{es} com as mais Peças q' presente se achavão, eu Antonio Ferreira dos Santos escrivam que o escrivi.

Domingos Lopes Cascais—Antonio Guedes de Carv.^o—João Fran.^{co} Corr.^a—Fran.^{co} Roiz Seixas—Joaq.^m dos Anjos Per.^a—Antonio Teixr.^a de Freitas—Lour.^{co} Riber.^o de Andr.^o—Fran.^{co} X.^{or} P.^{to}—João Ant.^o da Costa—Estevão Jose Ferr.^a—Manoel Gomes de olivr.^a—Jose Leme do Prado—M.^{el} Soares do Valle.

Termo de vereança de 28 de Mayo de 1791

Aos vinte e oito dias do mes de Mayo de mil sete centos e noventa e hum, nesta villa de Curitiba em as casas da Camara e pasos do Concelho onde Presidia o Juiz Presidente e mais off.^{es} onde cuidarão no bem comum despachando varias Peticons, ep.^r não ter mais em que cuidar madarão faser este termo em que se assignarão e eu Antonio Ferr.^a dos Santos Escrivam o escrivi.

Lopes — Carv.^o — Corr.^a — Seixas — Freitas — dos Anjos.

Que sendo apresentada esta pustura em audiencia de Corr.^{am} ao D.^{or} Corr.^{dor} desta Comarca a houve p.^r aprovada, com a declaração que senão exsedese a penna dos seis mil reis p.^r ser Alsada premetida as Camaras, e para asim constar mandou faser presente declaração que assignou com o Juiz Presidente e mais officiais, e Pesoa Republicana, por estes se terem achados nesta aud.^a feita aos 28 de Mayo de 1791 e eu Antonio Ferr.^a dos Santos Escrivam o escrivi digo feita nesta casa da Camara e pasos do Concelho, e eu sobredito Escrivam que o escrivi.

Manoel Lopes Br.^o e S.^a—Domingos Lopes Cascaes— Antonio Guedes de Carv.^o—João Fran.^{co} Corr.^a—Ant.^o Teixr.^a—de Freitas—Joaq.^m dos Anjos Per.^a—Fran.^{co} X.^{or} P.^{to}—Antonio Jose Ferreira—Antonio dos Santos Pinhr.^o—João Ant.^o da Costa—Estevão Jose Ferr.^a—Antonio Jose de Andr.^o—Manoel de Andr.^o Pr.^a

Termo de vereança de 18 de Junho de 1791

Aos deoito dias do mes de Junho de mil sete centos e noventa e hum annos nesta villa de Curitiba em as casas da Camara e pasos do Concelho, onde se achavam presentes o Juiz Presidente e dous vereadores hum delles inprestado, faltando dous atual q' sam Roque de Sigr.^a Cortes e Francisco Rodrigues Seixas, e com os que se achou despachose varias Peticoens cuidando muito no bem comum e por nam aver mais em que cuidar, mandaram faser este termo em que assignarão e eu Antonio Ferreira dos Santos Escrivam que o escrivi.

Carv.^o — Corr.^a — Alm.^{oa} — dos Aujos.

Termo de vereança de 3 de Julho de 1791

Aos trez dias do mes de Julho de mil sete centos e noventa e hum annos nesta villa de Curitiba em as casas da Camara e Pasos do Concelho honde se achavam presentes o Juiz presidente e mais ofeciais da Camara os quais elegeram p.^a Almotaçeis ao Sargento mor Francisco X.^{or} Pinto, e ao Guarda mor João Antonio da Costa aos quaes se lhe encarregou Digo selhe deferio o juramento dos Santos evangelhos em que selhe encarregou fizesem fielmente a sua obrigaçam e de como asim prometeram faser seassignaram com elles officiais e Eu Antonio Ferreira dos Santos Escrivam que o escrivi.

Carv.^o — Cortes — Seixas — Corr.^a — dos Anjos — Fran.^{co} X.^{or} P.^{to} — João Ant.^o da Costa.

Vereança de 10 de Julho de 1791

Aos des dias do mes de Julho de 1791 a.^s nesta villa de Curitiba em as casas da Camara e pacos do Concelho onde se achavam pres.^{oes} o Juiz presidente e mais off.^{es} da Camara honde cuidaram no bem comum despachando varias peticoins, e p.^r não aver mais em que cuidarem mandaram faser este termo em que assignaram e eu Antonio Ferreira dos Santos Escrivam da Camara o escrivi.

Carv.^o—Corr.^a — Seixas — dos Anjos.

Vereança de 24 de Julho de 1791

Aos vinte quatro dias do mes de Julho de 1791 a.^s nesta villa de Curitiba em as casas da Camara e paços do Concelho honde se achavam presentes o Juiz presidente e mais ofeciais honde cuidaram no bem comum despachando varias peticoins e naqual mandaram pasar Edital p.^a sahirem de correicam no dia

sabado q' se contam 30 do corrente mes, e p.^r não haver mais em que cuidar mandaram faser este termo em que assignarão e eu Antonio Ferreira dos Santos Escrivam o escrivi.

Lopes — Cortes — Seixas — Corr.^a — dos Anjos.

— : —

Termo de corr.^{am} Geral e vereança de 30 de Julho de 1791

Aos trinta e hum dias do mes de Julho de 1791 a nesta villa de Curitiba em as cazas da Camara, e Paços do Concelho honde foi vindo o Juiz Presid.^o, Then.^o Domingos Lopes Cascais, e o vereador mais velho Roque de Siqueira Cortes, e o terceiro João Francisco Correa, e o Procurador Joaquim dos Anjos Pereira e estes todos juntos e emcorporados e p.^a faserem actos de Camr.^a e nella deferir a alguns requerim.^{tos} de partes, e despacharem algumas Peticões, e ainda ao mesmo Procurador Tizoureiro se tivese q' requerer p.^r p.^{to} do povo. E na mesma fizeram elles officiais da Camara corr.^{am} pelas ruas Publicas della na qual e com efeito andaram elle Juiz vereadores Procurador abaichos assignados aferidor Alcayde de q' andando pelas ruas Publicas tudo na forma e praxe que a Ley permite e tudo acharam em termos na forma detreminada p.^r elle Juiz e mais off.^{es} no Edital apreguado pelo Porteiro e pelas ruas publicas, e não houve mais requerim.^{to} algum de p.^{to} de que mandaram faser este termo em que se assignaram elles off.^{es} e Aferidor Alcayde e eu Antonio Ferreira dos Santos que o escrivi.

Lopes — Cortes — Corr.^a — dos Anjos — Ant.^o Alz de Ar.^o — Miguel Glz de S. Payo.

— : —

Tr.^o de vereança de 31 de Julho de 1791

Aos trinta e hum dias do mes de Julho de 1791 annos nesta villa de Curitiba e nas casas da Camara e Paços do Concelho honde estão pres.^{tes} o Juiz Presid.^o e mais vereadores e Procurador p.^a feito dese tomar contas ao Procurador do Anno pasado Jose de Freitas Sald.^a, e as quais se liquidaram e parante elles officiais do qual se deram p.^r saptisfeitos, e por não haver mais em que cuidarem mandaram faser este termo em que assignaram e Eu Antonio Ferreira dos Santos Escrivam que o escrivi.

Lopes — Cortes — Corr.^a — dos Anjos — Jose de Freitas Sald.^a.

— : —

Tr.^o de Vereança de 21 de Agosto de 1791

Aos vinte e hum dias do mes de Agosto de 1791 a.^s nesta villa de Curitiba em as casas da Camara e passos do Concelho honde se achavam pres.^{tes} o Juiz Presid.^o, e mais off.^{es} e Procurador p.^a feito de se cuidarem no bem comum despachandose varias Peticões, e tambem p.^a se cuidar em m.^{dar} faser a Ponte de S. Jose, e na m.^{ma} pasouse os Mandados p.^a os cabos tanto da parte de lá como de cá, asaber do Bairro da Freguezia a Diogo Bueno, e Francisco de oLivr.^a Bueno, de «Piraquara» a Fran.^{co} Bap.^{ta} Dinis, e Fran.^{co} da S.^a Abreo, e do bairro de «Campo Largo» a João Nepomoseno e Salvador Machado, e do bairro de «Manderytuba» a Ant.^o João de olivr.^a, e Jose da Rocha dantas e de parte de cá e bairro de «Tatuquara» a Ruberto Fernandes e Ant.^o da Maya, de «Tinguiquera» a Theodosio Esteves e Francisco Xavier Esteves, honde tambem elegeram hum Espetor e Adeministrador da d.^a obra a Nazario Vieira da Cruz e como tudo visto se deo providencia, e nam houve mais em que cuidar mandaram faser este termo em que assignarão e Eu Antonio Ferreira dos Santos Escrivam que o escrivi.

Lopes — Seixas — Corr.^a — dos Anjos.

— : —

Tr.^o vereança de 28 de Agosto de 1791

Aos vinte e oito dias do mes de Agosto de 1791 annos nesta villa de Curitiba em as casas da Camera e paços do Concelho, honde se achavão pres.^{tes} o Juiz Presidente e mais officiais, p.^a feito dese cuidar no bem comum despachando varias Peticões, e p.^r não haver mais em que cuidar mandaram faser este termo em o qual se assignaram e eu Antonio Ferreira dos Santos escrivam da Camara que o escrivi.

Carv.^o — de Freitas — Corr.^a — Alm.^{da} — Anjos.

— : —

Tr.^o de vereança de 4 de 7hr.^o de 1791

Aos quatro dias do mes de Setembro de 1791 annos nesta villa de Curitiba em as cazas da Camara e pasos do Concelho honde se achavam pres.^{tes} o Juiz Pres.^o e mais officiais para efeito de cuidarem no bem comum, e tambem para se faserem dous Almotaces aos quais selhe tomou juramento em hum Livro dos Santos evangelhos, em o qual selhe emcarregou p.^a que, bem e fielmente fizesem as suas obrigacoens e de como asim selhe emcarregou mandamos faser este termo Digo, e se achar as circunstancias requerezitas o fizemos nas Pessoas de Jose Antonio

Mendes vieira, e Domingos Fernandes Cortes, os quaes debaixo do d.^o juram.^{to} prometeram cumprir tudo, o que selhe emcarregou e p.^r nam haver mais em que cuidar mandamos faser este termo em que se assignarão os d.^{os} Almotaceis, e eu Antonio Ferreira dos Santos Escrivam q' o escrivi.

Carv.^o — Corr.^a — Seixas — dos Anjos — Dom.^{os} Fr.^s Cortes — Jose Ant.^o Mendes Vr.^a

Tr.^o de vereança de 18 de 7br.^o de 1791

Aos desoito dias do mes de Setembro de 1791 annos nesta villa de Curitiba em as cazas da Camara e Pasos do Conselho honde foi vindo o juiz Presid.^{to} e mais officiais da Camara para efeito de se dar resposta de huma carta vinda da Real Junta da sid.^o de S. Paulo, e bem asim, dous Alvara da Raynha nossa Senhora em que manda que conforme os reditos da Camara se dara de Esmola o que consta do m.^{no} Alvara que fica resistado no Livro do Rezisto geral desta Camara cuja quantia manda dar a confraria dos Santos Lugares pelo tempo q' constar do mesmo Alvara, e tambem para se cuidar no bem comum despachandose varias Peticons e p.^r não aver mais em que cuidar mandamos faser este termo em que assignamos e Eu Antonio Ferreira dos Santos escrevão que o escrivi.

Card.^o — Cortes — Seixas — Corr.^a — Anjos.

Vereansa de 9 de 8br.^o de 1791

Aos nove dias do mes de outubro de mil sete sentos e noventa e hum annos nesta villa de Curitiba em as cazas da Camara, e pasos do Conselho honde foi vindo o Juiz vereador, e Presidente, e mais officiais da Camara para efeito dese despachar alguns requerimentos e se cuidar no bem comum, e tambem para efeito de se faser hum Avaliador, em falta do Actual q' serve neste Conselho Miguel Alvres da Cunha Teixeira, o qual se fez em falta delle ao Alferes Antonio Teixeira de Freitas, ao qual Eleito deferiram o juramento dos Santos evangelhos, e selhe emcarregou debaixo do juramento que recebido havia servisse nesta villa de Avaliador e partidor, e que fizesse em tudo a sua obrigasam asim no Juizo ordinario como no de orfaons faser em tudo suas obrigassoens dos juizos de que ele dito debaixo do juramento que resebido avia asim oprometeo faser, e cumprir tudo na forma que eles off.^{es} haviam declarado, e na mesma requereo o Procurador Tesoureiro deste Senado Joaquim dos Anjos Pereira que setinha pasado Mandado para afatura do caminho e ponte de Sam Jose termo desta villa que requeria se

mandase vos examinar por hum ofisial de Justisa se seestava principiando afaser odito caminho, porque nam constava haver principio de obra, o que sendo visto e houvido por elles off.^{es}, detreminaram que o Porteiro e Alcayde fosse pelos Bairros daquella Freg.^a com hum mandado que Logo sem demora viessem aquella Ponte dar principio e acabar adita obra, para que sem perda de tempo, oviessem faser e acabar adita obra, para que eles com prizons, e p.^r não aver mais em que cuidar mandaram faser este termo em que assignaram com o dito Avaliador e Eu Antonio Ferreira dos Santos escrevam que o escrivi.

Cortes — Corr.^a — Seixas — Anjos — Anttonio Teyxr.^a de Freitas.

Vereansa de 23 de 8br.^o de 1791

Aos vinte etrez dias do mes de Outubro de 1791 annos nesta villa de Curitiba em as casas da Camara e passos do Conselho honde se achava o Juiz Pres.^{to} e mais off.^{es} da Camara p.^a efeito dese cuidar no bem comum despachandose varias Petisoens e por nam aver mais em que cuidar, nem aver requerimento algum dep.^{tes}, e nem do Procurador mandarão faser este termo, em que assignaram e Eu Antonio Ferreira dos Santos que o escrivi.

Cortes — Corr.^a — Seixas — Anjos.

Tr.^o de vereansa e abertura de Pelouros

Anno do Nascimento de nosso senhor Jesus chxristo de mil sete sentos e noventa e hum ao pr.^o dia do mes de novembro do dito anno nesta villa de Curitiba em as casas da Camara e pasos do Conselho honde foi vindo os off.^{es} q' servem nesta Camara para efeito de se abrir os Pelouros, asaber o Juiz Presidente Domingos Lopes Cascais, e o vereador mais velho Roque de Sigr.^a Cortes e o segundo Francisco Rodrigues Seixas, e o Terseiro Joam Francisco Correa e o Procurador Joaquim dos Anjos Pereira honde se abriu o Arquivo de Pelouros na forma do Estilo de que ajuntandose varias Pessoas asim republicano como muitos do povo de que mandaram por hum *menino ino-sente* e pelo sobredito mandaram tirar a bola e o dito tirando huma bola de sera honde digo de sera a qual se abriu e se achou o sahir por Juizes ordinarios Joam Antonio Pinto e Roque de Sigr.^a Cortes e para vereadores Miguel Rodrigues Seixas e para vereador 2.^o Sebastião Cordr.^o e para o terseiro Joaquim Alz e para Procurador Antonio Jose Pinto Bandr.^a Juiz de orfaons o Capitam Antonio Jose Ferreira de que eles Juizes mandaram

Digo Juiz e vereadores mandaram amim escrivam os noteficase para que no primeiro de Janr.^o do Anno futuro de 1792 virem a esta Camara reseberem Juramento para debaicho dele tomarem pose e na mesma elegeram para Almotasel Jose Antonio Vieira e a Fran.^o Jose Ferreira aos quais ele Juiz e vereadores lhe deferiram o juram.^{to} dos Santos evangelhos em livro deles honde prometeram cumprir bem efielm.^{to} com a sua obrigasam, e para constar mandaram faser este auto e termo de vereansa em o qual se asignaram com os Almotaces e eu Antonio Ferreira dos Santos que o escriví.

Lopes — Cortes — Seixas — Corr.^a — Anjos — Jose Antonio Vieira — Fran.^o Jose Ferr.^a.

Vereança de 6 de Novembro de 1791

Aos seis dias do mes de Novembro de mil sete centos noventa e hum nesta villa de Curitiba em os Pacos e casas do Concelho onde foi vindo o Juiz presidente o Tenente Domingos Lopes Cascais e mais officiais da Camara para efeito de cuidarem no bem comum e nella despacharão algumas peticoins e nella requireo o Procurador que abem de se ter paçado alguns mandados para a factura do caminho de São Jose requeria que fosse noteficados os cabos da fatura do dito caminho, e constando haverçe ja noteficados e não pegarem a faser o dito caminho vossa merces omandem prender pelas suas obe digo pelas suas desobediencias para ver se asim se cumpre os mandados; O que sendo concordado pelos officiais da Camara mandarão que os officiais noteficacem os cabos para dentro em oito dias pegarem na fatura do caminho e asim onão fasendo serem presos anossa ordem. E na mesma procederão a Eleyção de barrete para Juiz em lugar de Roque de Siqueira Cortes por estar servindo de vereador mais velho de barrete digo de Pelouro este presente anno e por não haver mais requerimentos mandarão faser este termo em que asinarão e Eu Antonio dos Santos Pinheyro Escrivão que pelo empedimento do atual da Camera o escriví.

Lopes — Cortes — Freitas — Corr.^a — Anjos.

Vereansa de 13 de 9br.^o de 1791

Aos trese dias do mes de Novembro de 1791 em as casas da Camara e pasos do Concelho honde se achavão o Juiz Presidente, e mais off.^{es} p.^a efeito de cuidarem no bem comum despachando varias Peticoins e p.^r não haver mais em q' cuidarem, e nem requerim.^{to} algum de partes, enem do Procurador mandaram faser este termo em que asignaram e eu Antonio Ferreira dos Santos que o escriví.

Lopes — Corr.^a — Seixas — Alm.^{da} — Anjos.

Vereansa de 20 de 9br.^o de 1791

Aos vinte dias do mes de Novembro de mil sete sentos e noventa e hum annos nesta villa de Curitiba, em as casas da Camara e passos do Conselho honde se achavam presente os off.^{es} da Camara e para efeito de se cuidar no bem cumum honde se despachou varias Petisons, e por nam haver mais requerim.^{to} algum de p.^{tes} enem do Procurador, mandaram faser este termo em que asignarão e Eu Antonio Ferreira dos Santos Escrivam da Camara que o escriví.

Lopes — Corr.^a — Pais — Cortes — Anjos.

Vereansa de 26 de Novembro de 1791

Aos vinte eseis dias do mes de Novembro de mil sete sentos e noventa e hum nesta villa de Curitiba em as casas da Camara e pasos do Conselho honde foram vindos o Juiz Presid.^o e mais off.^{es} p.^a efeito Digo para cuidarem no bem comum e se despacharam varias Petisons e por não aver Digo honde se pasou huns mandadós p.^a os cabos do Bairro de «*Tinguiquera*», e outro p.^a o de «*Tatuquara*» para que a 5 do mes de Dezembro deste pres.^{to} anno vam cuidar a faser o caminho de S. Jose pena de que não hindo «*se mandar recolher a esta cadeya e nella serem castigados conforme a sua omissão*», e por não haver em que cuidar mandaram faser este termo em que asignaram e Eu Antonio Ferreira dos Santos Escrivam que o escriví.

Lopes — Corr.^a — Seixas — Anjos.

Vereansa de 11 de Dezbr.^o de 1791

Aos honze dias do mes de Dezembro de 1791 annos nesta villa de Curitiba em as casas da Camara e pasos do Conselho della honde foram vindo os Juizes presidentes e mais off.^{es} para cuidarem no bem comum despachandose varias Petisons, e na mesma se passou hum Mandado, contra Jose Leandro — Rafael da Veiga — e Salvador Rodrigues — Francisco Aleixadre para que vam os off.^{es} prendelos e trazer a esta cadeya p.^r desobeder ao seo cabo da factura de Sam Jose, e por nam haver requerimento algum de parte mandaram faser este termo em que asignaram e Eu Antonio Ferreira dos Santos Escrivam da Camara que o escriví.

Lopes — Freitas — Seixas — Alm.^{da} — Anjos.

Vereansa de 18 de Dezbr.º de 1791

Aos deoito dias do mes de Dezembro de mil sete sentos e noventa e hum annos nesta villa de Curitiba em as cazas da Camara e Pasos do Concelho honde se achavam o Juiz presidente, e mais off.^{es} p.^a feito de se faser Camara e se cuidar no bem comum honde se despachou varias Petisons e por nam haver mais requerimento algum de parte mandaram faser este termo em que asinaram e Eu Antonio Ferreira dos Santos que o escrivi.

Carv.º — Corr.^a — Seixas — Anjos.

— : —

Vereança de 25 de Dezbr.º de 1791

Aos vinte esinco dias do mes de Desembro de mil sete sentos e noventa e hum annos nesta villa de Curitiba em as casas da Camera e pasos do Concelho honde forão vindos o Juiz Presidente e mais off.^{es} para efeito de se proseder a Eleisam a hum Procurador em lugar do que esta Camara ozentou por requerimentos q' apresentou, e na mesma sabio eleito Antonio Correa de Almeida, para servir adita occupasam, ou cargo. E tambem se despachou varias Petisons e por nam aver aliás(...)

E na mesma requereu o Procurador q' se mandase passa^r mandado contra os que desobedeceram ao cabo, da factura do cam.º de S. Jose e nam quizeram vir trabalhar como se lhe^s tinha detreminado no Mandado em que foram nomeados, o qual mandaram elles off.^{es} que se pasase Mandado de Prisam. E por nam aver mais Requerimento algum mandaram faser este termo em que assignaram e eu Antonio Ferreira dos Santos Escrivam que o escrivi.

Lopes — Cortes — Seixas — Corr.^a — Anjos.

— : —

Tr.º de corr.^{am} geral e vereanca

Aos trinta dias do mes de Desembro de mil sete sentos e noventa e hum annos nesta villa de nossa Senhora da Luz de Curitiba em as cazas da Camara e Passos do Conselho honde foram vindos o Juiz Presidente, e mais off.^{es} da Camara para efeito de se faser corr.^{am} geral e sahindo pelas ruas desta villa de correisam eserrecolhendo a casa da Camara nella requereo o Afilidor que Antonio Jose de Andr.º nam Revio a suas medidas e pesos, porque tendo negocio, nam cuidou no que hera obrigado, e na mesma Requereo o Escrivam que nam Resistou atal revista o que sendo visto e houvido seos requerimentos mandaram elles off.^{es} se fose chamar para dizer sobre os requerimentos e nam se achando em casa odito Andr.º detreminaram a que fose chamado para a primeira Camara, e omias tudo acharam e para

Digo acharam estar conforme o que haviam determinado no seo Edital, e por nam haver mais requerim.^{tos} algum de partes mandaram faser este termo em que assignaram com o Aferidor Antonio Alz de Ar.º, e o Alcayde e Porteiro, que na mesma sahiram e eu Antonio Ferreira dos Santos que o escrivi,

Lopes—Cortes—Corr.^a—Anjos—Ant.º Alz de Ar.º—Miguel Glz de S. Payo João Alves de Aguiar.

— : —

Auto de Arrematasam de Aferisons e Cabezas

Anno do Nascimento de nosso Senhor Jesus Christo de mil sete sentos e noventa e hum aos trinta e hum dias do mes de Desembro do ditto anno nesta villa de Curitiba em as casas da Camara e Passos do Concelho honde forão vindos o Juiz o Thenente Domingos Lopes Cascais, e o vereador mais velho Roque de Siqueira Cortes, e o vereador segundo Francisco Rodrigues Seixas e o 3.º Joam Francisco Correya e o Procurador Joaquim dos Anjos Pereira comigo Escrivam do seo cargo ao diante nomeado sendo ahy o Alcayde Miguel Gonsal de S. Payo que por impedimento do Porteiro fes as suas veses, e por elles off.^{es} foi mandado traser em Leylam o contrato das Aferisons e cabezas que se vendesem nesta villa e nas freguezias de seo termo, de que andando em Leilam, o dito Porteiro com os tais contratos a «*mayor parte da route*» portou o dito Porteiro por sua fe q' nam alcansou mayor Lansso que o de Antonio Alvares de Araujo na quantia de vinte etrez mil e quinhentos em tudo anechando as Aferisons e cabezas, o que mandaram elles off.^{es} que afrontase, e satesfasendo o dito Porteiro em alta e emtelegivel voses portou por sua fê nam ter quem mais dese, e tornando elles off.^{es} amandar afrontar e entregar o Ramo verde que na mam trasia ao Arrematante em signal da sua Arrematasam, o qual ouveram elles off.^{es} por rematados, esedeo o Arrematante por intregue do dito Ramo, e o fereceo por seo fiador a Antonio Francisco Guimaraes, o qual achando presente dise queria afiansar ao seo fiado e como tal aqui assignaram com elles off.^{es} e Eu Antonio Ferreira dos Santos Escrivam da Camara que o escrivi.

Lopes — Cortes — Seixas — Corr.^a — Anjos — Antonio Alz de Ar.º — Ant.º Fran.^{co} Guim.^{es} — Miguel Glz de S. Payo.

E na mesma se tomaram as contas ao Procurador deste Conselho Joaq.^m dos Anjos Pereira dos rebitos e despesas deste presente anno de 1791 o que houveram elles off.^{es} por tomadas de que mandaram faser este termo, Digo esta declarasam em que assignaram e Eu Antonio Ferreira dos Santos Escrivam da Cam.^a que o escrivi.

Lopes — Cortes — Corr.^a — Anjos.

ANNO DE 1792

Vereança de 8 de Janr.º de 1792

Aos oito dias do mes de Janeir.º de mil sete sentos e noventa e dous annos nesta villa de Curitiba em casas da Camara e Passos do Conselho honde se achavam presentes o Juiz Presidente e mais off.ºs que servem este presente anno p.º feito de se faser Camara e deferir ao Requerim.º do Aferidor, e Escrivam contra Antonio Jose de Andrade, cujo ficou esperado para esta, o qual sendo chamado perante nos e lhe foi porguntado arasam de nam ter revisto as suas Medidas e pesos, e por nam ter resistado, respondeo elle requerido q' a rasam de nam ter dado a revista fixa por nam ter mais que vender, e que vossas messes podiam se mandar informar da verd.º do sup.º o que sendo visto e houvido por elles off.ºs e informados da verd.º houveram ao d.º p.º absolvido a que nam pagase couza alguma de condemçam e por nam haver mais requerim.º algum mandaram faser este termo em q' assignaram e eu Antonio Ferreira dos Santos Escrivam que o escrivi; E na mesma se deferio ao Requerimento do Procurador, af.ºs 181 v.º e por nos constar que algumas faltas q' tem havido entre os mesmos off.ºs nam ser por rebeldia, mas antes algumas faltas por molestia e cauzas justas, e nam nos parese que por esta rasam seja obrigado a pagar aquella q.ºta q' manda a Ley, e de como asim determinaram mandaram faser esta declarasam em que assignaram e Eu Escrivam que o escrivi.

Lopes — Cortes — Seixas — Corr.º — Anjos.

— : —

Vereança de 15 de Janr.º de 1792

Aos quinze dias do mes de Janeiro de mil sete sentos e noventa e dous annos nesta villa de Curitiba em as casas da Camara e Passos do Conselho honde forão vindos o Juiz Presidente, e mais off.ºs para effeito de seproseder a Eleysão em hum Juiz ordinario, e presidente desta Camr.º honde sabio Eleyto para Juiz Antonio Teixeira Alvres e tambem para se cuidar no bem publico, honde se despachou varias petisoens e por nam haver mais requerim.º algum, enem do Procurador mandaram faser este termo em que assignaram e Eu Antonio Ferreira dos Santos que o escrivi.

Lopes — Cortes — Seixas — Corr.º — Anjos.

— : —

Vereança de 21 de Janr.º de 1792

Aos vinte e hum dia do mes de Janeiro de 1792 nesta villa de Curitiba em as casas da Camr.º e pasos do Conselho della honde foi vindo o Juiz Presidente e mais off.ºs p.º feito de faser Camara, e se cuidar no bem cumum, e nella se pasar Digo se despachar varias Petisons, e por nam haver em que cuidar, e nem haver Requerimento algum de partes mandaram faser este termo em que assignaram e Eu Antonio Ferreira dos Santos Escrivam o Escrivi.

Lopes — olivr.º — Alm.ºa — Corr.º — Anjos.

— : —

Vereansa de 29 de Janr.º de 1792

Aos vinte e nove dias do mes de Janeiro de 1792 aº nesta villa de nossa Senhora da Luz de Curitiba em as casas da Camara e pasos do Conselho honde foram vindos o Juiz Presidente e mais of.ºs desta Camr.º para effeito de se faser Camr.º e se proseder Eleysam em hum Procurador pela razão do que sahio de Pelouro ter apresentado hum requerim.º com despacho do D.ºr Corregedor, em q' selhe atendese sendo certo e por nos parecer justo o seo requerim.º se prosedeo a Eleysam com votos dos Republicanos e povo, honde sabio com mais votos para servir de Procurador Tizoureiro este pres.º anno nesta Camr.º a Manoel Jose Taborda, o q' Logo mandamos notificar p.º que q.ºdº viesse a sua carta de uzansa viesse a esta Camr.º tomar pose do Recontado cargo, e na mesma se mandou pasar hum Edital para a Freguezia de S. Jose em vertude de hum despacho do D.ºr Corr.ºr com a cominação de q' todo aquele q' não sercar suas testadas na paragem dos Matos q' correm desde o Then.º Nazario Ferr.º athe o Alf.ºs Joam Simons pagara esta Camr.º «seis mil reis, e trinta dias de cadeya»; E asim mais q' todo aquele q' tiverem «Gados vacuns e cavalares» nos Pastos da d.ºa frontr.ºa tenham o cuidado percizo de os vaqueijar para que por esa neglig.ºa e descuido nam se fasam dāmninhos e sendo avisados pelos Lavradores e não pondo toda a cautela para evitar os danos emcorreram nas mesmas penas de prisam e dinhr.º p.º esta Camr.º por ser asim util ao bem Publico e constar por informasons do D.ºr Digo informasons ser aquele pedaso de Mato o mais extenco q' ha naquela Fregz.ºa para plantasam e sustento de seos moradores.

E na mesma Requereo o Procurador Requereo que tinha pasado pela ponte nova do Bariguy o Administrador das Faz.ºas de El Rey Fulano de tal Penteado com huma Boyada pela dita Ponte e Requereo elle d.º Procurador ao Juiz Presidente e mais off.ºs q' para a Camr.º seguinte mandasem chamar Manoel Gomes

de olivr.^a e Jose de Freitas Saldanha, e Miguel de Almeida Paiz p.^a estes declararem debaicho de juramento os Animais q' passaram na dita Ponte e nella se despacharam varias Petisons e p.^a nam haver mais Requerim.^{to} algum mandaram faser este termo em que assignaram e Eu Antonio Ferreira dos Santos Escrivam o Escrivi.

Lopes — Corr.^a — Pais — Alm.^{da} — Anjos.

— : —

Vereança de 2 de Fevr.^o de 1792

Aos dous dias do mes de Fevereiro de 1792 a.^s nesta v.^a de Curitiba em casas e pasos do Conselho honde foi vindo o Juiz presidente e mais off.^{es} para efeito de se consultar em sahir a Camr.^a com o Estandarte para acompanhar no dia Domingo da Setuagesima Digo a «*companhar a prosisam da Publicasam da Bulla*» pr.^a o q' senoteficou ao Alferes Manoel Jose Barbosa para acompanhar com o estandarte, honde se despacharam varias Petisons e por nam haver mais requerim.^{to} algum mandaram faser este termo em que assignaram e Eu Antonio Ferreira dos Santos Escrivam o Escrivi.

Carv.^o — Corr.^a — Cortes — Alm.^{da} — Anjos.

— : —

Vereança de 5 de Fevr.^o de 1792

Aos sinco dias do mes de Fevereiro de 1792 a.^s nesta villa de Curitiba em casas da Camr.^a e pasos do conc.^o honde foram vindos o Juiz Presid.^{to} o Then.^{to} Domingos Lopes Cascais e o vereador Terceiro Em lugar do mais velho, e o segundo Domingos Fernandes Cortes em lugar de Francisco Rodrigues Seixas, e o Procurador Joaquim dos Anjos Pereira, comigo escrivam ao diante nomeado esendo ahy, todos juntos e incorporados para efeito de se proseder a Eleysam em hum Juiz em lugar do que sahio digo do que se elegeo se ter Livrado por despacho do D.^{or} Corregedor, e convocandose os republicanos e Pessoas do Povo viram elles off.^{es} q' o Alferes Thomaz Gonsalves de Alm.^{da}, E na mesma para se difirir o requerimento do Procurador af.^{to} 193 e mandandó chamar odito Manoel Gomes de Olivr.^a, e Miguel de Almeida Pais a elles foi perguntado se viram pasar algumas reses pela Ponte do Barigui, o qual debaicho de juramento declararam oter pasado pela dita Ponte, o dito Penteadó com secónta rezes pouco mais ou menos, o que sendo visto e houvido por eles off.^{es} odito requerimento mandaram, ao Alcayde e Porteiro, que quando o dito delinquente apparese nesta villa avisase a esta Camr.^a para avista d'elle seobrar ou se determinar aquilo

que for de Justissa, cuja espera he pela razam de odito delinquente morar bastantemente distante desta villa, e p.^a não haver em que cuidar mandaram faser este termo em que assignaram e Eu Antonio Ferreira dos Santos Escrivam o escrivi.

Lopes — Corr.^a — Cortes — Anjos — Manoel Gomes de Olivr.^a — Miguel de Alm.^{da} Pais.

— : —

Auto de Pose Dada a Joam Antonio Pinto de Faria e Menezes de Juiz ordinario, mais velho e o vereador 3.^o Joaquim Alz de Araujo.

Anno do Nascim.^{to} de nosso Senhor Jesus christo de mil sete sentos e noventa e dous aos desanove dias do mes de Fevereiro do dito anno nesta villa de Curitiba em as casas da Camara e Pasos do Conselho honde foi vindo o Juiz ordinario Antonio Guedes de Carvalho e o vereador 1.^o Antonio Teixeira de Freitas em Lugar de Roque de Siqueira Cortes e o vereador 2.^o Miguel de Almeida Pais em lugar de Francisco Rodrigues Seixas por este estar ausente e o vereadsr 3.^o Joam Francisco Correya e o ProCurador Joaquim dos Anjos Pereira comigo Escrivam ao diante nomeado sendo ahy para efeito dese dar posse, e tomar juramento dos novos ofisiais q' sahiram eleito de Pelouros asaber a Joam Antonio Pinto de Faria, Juiz ordinario para este presente anno, e ao vereador 3.^o Joaquim Alvares de Araujo, e o Juiz de orfaons o capitam Antonio Jose Ferreira, e ahy todos juntos foi deferido o juramento dos Santos evangelhos em hum Livro delles em que puzeram suas mans direita e lhe foi encarregado que bem e fielmente fizesem suas obrigacons conforme determina sua Magestade e guardar todos os segredos de Justissa o qual depois que houveram jurado asim o prometeram cumprir, e Logo houveram eles off.^{es} o juramento por deferido, e empossados dos seos cargos. E na mesma ficou feito Almotace asaber Antonio Guedes de Carvalho e o Thenente Domingos Lopes Cascais os quais Exzerseram os seos debaicho do mesmo juramento de que de tudo para asim constar mandaram faser este auto de pose em que assignaram e Eu Antonio Ferreira dos Santos Escrivam que o Escrivi.

Carv.^o — Freitas — Pais — Corr.^a — Anjos — João Antonio Pinto — Joaq.^m Alz de Ar.^o — Antonio Jose Ferr.^a

— : —

Vereança de desanove de Fevr.^o de 1792

Aos desanove dias do mes de Fevr.^o de 1792 annos nesta villa de Curitiba em o Escritorio de mim Escrivam ao diante nomeado sendo ahy o Juiz Digo em casas da Camr.^a e pasos do Conselho honde foi vindo o Juiz Presidente e mais off.^{es} da

Camara para efeito de se faser Camara e cuidar no bem comum, honde se despachou varias petissons, e foi apresentado hum despecho do D.^{or} Corr.^{or} da Comarca sobre hum requerimento q' apresentou o Escrivam desta oqual ficou para se despachar na primeira Camr.^a. E na mesma se pasou Mandado para o Procurador deste Conselho, assistir com dinheiro para o retelho desta cadeya e por nam haver em que mais cuidar mandaram faser este termo em que assignaram e Eu Antonio Ferreira dos Santos Escrivam que o escrivi.

Pinto — Freitas — Pais — Ar.^o

Vereança de 25 de Fevr.^o de 1792

Aos vinte e sinco dias do mes de Fevereiro de 1792 annos nesta villa de Curitiba em as casas da Camara e Pasos honde foi vindo o Juiz Presidente e o Procurador actual comigo Escrivam ao diante nomeado sendo ahy mandou elle Juiz faser este termo por se não poder cuidar no bem comum e nem se poder despachar requerimento alguma por senão Digo por nam haverem off.^{es} vereadores actual, de que para constar mandou elle Juiz faser este termo em que assignou elle Juiz Procurador. E eu Antonio Ferreira dos Santos que o escrivi. — Pinto.

Vereança de 4 de M.^o de 1792

Aos quatro dias do mes de Março de mil sete centos noventa e dous nesta villa de Curitiba em Camera onde se achava o Juiz Presidente João Antonio Pinto com o vereador Joaquim alvares de Araujo e por elle Juiz com o vereador foi deferido o juramento dos Santos Evangelhos em hum Livro delles no qua! puzerão suas maons direitas ao Juiz Eleyto o Alferes Thomas Goncalves de Almeida e os vereadores tambem Eleitos Miguel Rois Sexas e a Sebastião Cordeiro da Silva e o Procurador o Goarda mor Manoel Jose Taborda aos quais pelo dito Juiz lhe foi encarregado que em tudo seguisse a Ley e ordens de sua Magestade e o bem comum do Povo desta villa aos quais asim lhe sendo encarregados disserão farião o que sua Magestade determinace e alcançacem sim para o bem comum do povo, ficando desta forma empossados nos seos Lugares de Juiz e vereadores e Procurador. Elogo cuidarão no bem comum despachando alguns requerimentos de que para constar asinarão os novos Eleitos com o Juiz presidente e ofeciais da Camera e Eu Antonio dos Santos Pinheiro Tabelião que pelo impedimento do actual escrivão o escrivi.

Pinto—Ar.^o—Anjos—Thomaz Glz de Alm.^{da} — Miguel Rois Seixas—Seb.^{am} Corder.^o da S.^a—Manoel Jose Taborda.

Vereança de 10 de M.^o de 1792

Aos des dias do mes de Marso de 1792 a^s nesta villa de Curitiba em as casas da Camr.^a e pasos do Conc.^o honde foi vindo o Juiz Presid.^{to} o Alferes Thomaz Glz de Alm.^{da}, e o vereador segundo, seBastiam cordr.^o da S.^a e em Lugar do vereador 3.^o o Alferes Antonio Teixr.^a de Freitas, e o Procurador Tizour.^o o Guarda mor Manoel Jose Taborda comigo Escrivam ao diante nomeado sendo ahy todos juntos p.^a efeito dese faser Camr.^a honde foi apresentado huns autos de Agravo de Ant.^o Corr.^a de Alm.^{da} e o Almotase, o q.^{al} foi despachado, juntam.^{to} foi apresentado hum requerim.^{to} e desp.^o do D.^{or} Corregedor resp.^{to} ao Escrivam desta m.^{ma} Camr.^a o q.^{al} ficou p.^a despachar na seguinte Camr.^a E na mesma tomou pose de Almotase Roque de Siqr.^a Cortes e Francisco Rodrigues a estes compete p.^r terem sido vereadores o anno proximo pasado, eficam exzerssiam os quaes aqui assignaram. E na mesma foi intimado pelo Escrivam desta Camr.^a ao Procurador actual o termo de vereança afl.^s 194. E na mesma Requeero o Procurador ao Juiz Presidente e mais off.^{es} que no tr.^o de vereança a fl.^s 194 seve que p.^r requeerim.^{to} do seu anteseor q' pela Ponte de Barigui havia pasado o Adeministrador das fas.^{das} de el Rey secenta reses o q.^{al} se litigitimou por duas testemunhas debaicho de juramento e avista do narado Requeria a elles off.^{es} fosem servido m.^{dar} passar carta Precatoria p.^a o Juizo da v.^a de Castro para em cumprimento della ser ex-ecutado na forma do Regim.^{to}, Digo do Proviemento afl.^s 143 ^{vo} em o qual manda que pasando de trinta reses pagaria duzentos reis por cada cabeza, e p.^r q' consta serem secenta vem a inportar em dose mil reis. O que sendo visto e houvido por elles off.^{es} mandaram pasar Precatoria p.^a naquele Juiso mencionado ser ex-ecutado o dito pasador. E por nam haver mais em que cuidar mandaram faser este termo em que assignaram e Eu Antonio Ferreira dos Santos Escrivam o escrivi.

Alm.^{da} —Corder.^o—Freitas—Taborda—Fran.^{co} Rois Seixas—Roque de Siqr.^a Cortes.

Vereança de 17 de M.^o de 1792

Fizerão vereança o Juiz Presidente o Alferes Thomaz Glz de Alm.^{da} e mais offeciais da Camera e nella cuidarão primeiramente no bem comum e despachando alguns requerimentos nelle sendo hum delles o requerimento do Escrivão desta Camara no qual requeero que selhe mandace cumprir o regimento desta Marinha de mil sete centos sincoenta e quatro, o qual foi por nos acordado em mandarmos que seobservace odito regimento

e juntamente se observe o Regimento do Desembargador Raphael Pires Pardiniho que se acha nos Livros dos Provimientos desta Camara confirmados por sua Magestade de cujo acordão Agravou odito Escrivão para o Doutor Ouvidor da Comarca requerendo selhe tomace seo Agravo o qual mandamos se lhe tomace por termo indo nelle copiado opresente termo eselhe continuace vista para instruir as resoins de seu Agravo de que para constar mandarão elles Juiz e mais officiais faser este termo de vereança em que asinarão e eu Antonio dos Santos Pinheyro Tabelião que pelo Empedimento do atual o escrivi.

Alm.^{da} — Seixas — Cordero — Taborda.

Vereança de 24 de Marso de 1792

Aos vinte e quatro dias do mes de Marso de 1792 annos nesta villa de Curitiba em as casas da Camr.^a e Passos do Concelho honde foi vindo o Juiz Presid.^{to} e mais off.^{es} p.^a feito de se faser Camara ese cuidar no bem comum honde se despachou varios requerim.^{tos} ena mesma se pasou Edital p.^a q.^o todos os moradores desta villa tenham suas Portas aseadas e afrente das suas casas branqueadas na forma dos capitulos de corr.^{am} enella foi apresentado huns autos de Agravo do Escrivão desta mesma Camr.^a p.^a com respõsta delles off.^{es} ser espedida pr.^a a ouvidoria G.^{al} da Com.^{ca} sobre o q.^{al} mandaram elles off.^{es} ficase p.^a a Camr.^a seguinte e por nam haver mais em que cuidar e nem haver requerim.^{to} algum dep.^{to} enem do Procurador mandaram faser este tr.^o em que assignaram E eu Antonio Ferreira dos Santos Escrivam o escrivi.

Alm.^{da} — Seixas — Taborda.

Vereança de 7 de Abril de 1792

Aos sete dias do mes de Abril de 1792 a^s nesta villa de Curitiba em as casas da Camr.^a e Pasos do Concelho honde foi vindo o Juiz Presidente e mais off.^{es} para se despachar varios requerim.^{tos} e se cuidar no bem comum e por nam haver requerim.^{to} algum mandaram faser este termo em que assignaram E eu Antonio Ferreira dos Santos Escrivam o Escrivi.

Pinto — Seixas — Taborda.

Tr.^o de vereança de 15 de Abril de 1792

Aos quinze dias do mes de Abril de 1792 a^s nesta vill de Curitiba em casas e moradas Digo em as casas da Camar.^a e pasos do Concelho honde se achavam presente o Juiz Presid.^{to}

Joam Antonio Pinto e o vereador 1.^o Miguel Rodrigues Seixas e em Lugar do Procurador actual Bras Domingues Veloso e sendo ahy se cuidou no bem comum e despachose varias peticons, e se respondeo hum Agrave que vai desta Camr.^a p.^a a ouvidoria da com.^{ca} em q.^o he agravante o Escrivam desta e p.^a nam haver mais em que cuidar mandaram faser termo em que assignaram Eu Antonio Ferreira dos Santos Escrivam o escrivi.

Pinto — Seixas — Velloso.

Vereança de 28 de Abril de 1792

Aos vinte e oito dias do mes de Abril de 1792 annos nesta villa de nossa Senhora da Luz de Curitiba em Camara e pasos do Concelho honde foi vindo o Juiz Presidente e mais off.^{es} para feito de se faser Camr.^a e nella se despachou varias Peticons ese cuidou no bem comum e por nam haver em que cuidar e nem requerim.^{to} algum mandaram faser este termo em que assignaram E eu Antonio Ferreira dos Santos Escrivam o Escrivi.

Pinto — Cordero — Ar.^o — Taborda.

Vereança de 12 de M.^o de 1792

Aos dose dias do mes de Mayo de mil sete centos e noventa e dous annos nesta villa de Curitiba em Camera que fasia o Juiz ordinario e mais officiais da Camera e nella cuidaram no bem comum faser Almotaceis ao veriador do anno passado João Francisco Correa e Joaquim dos Anjos Pereira procurador tambem q.^o foi do anno passado aos quais lhe emcarregarão que servicem debaixo do mesmo juramento na forma que detremina as Ordenacoens de sua Magestade e como tais aqui acinarão com os officiais da Camera e Eu Antonio dos Santos Pinheyro que pelo empedimento do atual da Camara o escrivi.

Pinto — Seixas — Cordero — Ar.^o — Taborda — João Fran.^{co} Corr.^a — Joaq.^o dos Anjos Per.^a

Vereança de 26 de Mayo de 1792

Aos vinte seis dias do mes de Mayo de mil sete centos noventa e dous annos nesta villa de Curitiba na caza da Camera onde foi vindo o Juiz Presidente o Alferes Thomas Gonsalves de Almeida e mais officiais da Camera e nella cuidarão no bem comum despachando alguns requerimentos e por nam aver mais que requerer mandou faser este termo em que asinarão e Eu Antonio dos Santos Pinheiro Escrivão que pelo empedimento do atual o escrivi.

Alm.^{da} — Seixas — Cordero — Ar.^o — Taborda.

Vereança de 9 de Junho de 1792

Aos nove dias do mes de Junho de mil sete centos noventa e dous annos nesta villa de Curitiba na casa da Camera e Pacos do Concelho onde foi vindo o Juiz ordinario e mais officiais da Camera e nela cuidarão no bem comum, e despacharão alguns requerimentos de que para constar mandarão faser este termo em que asinarão e eu Antonio dos Santos Pinheyro Tabelião que pelo empedimento do actual o escrivi.

Alm.^{da} — Seixas — Ar.^o — Taborda.

— : —

Vereança de 24 de Junho de 1792

Aos vinte e quatro dias do mes de Junho de 1792 em as casas da Camr.^a e pasos do Conselho honde foi vindo o Juiz Presidente e mais off.^{es} para effeito de se faser Camr.^a e se cuidar no bem comum onde se despachou varias Petisons e por não Digo e nella foi apresentado huma Precatoria vinda da Camr.^a de Parnagua, a qual foi comprida por nos off.^{es} e p.^r não haver em que cuidar mandaram faser este termo em que assignaram e Eu Antonio Ferreira dos Santos Escrivam da Camar.^a Escrivam o escrivi

Pinto — Seixas — Ar.^o — Taborda.

— : —

Vereança de 8 de Julho de 1792

Aos oito dias do mes de Julho de 1792 annos nesta villa de nossa Senhora da Luz de Curitiba em as casas da Camara e Passos do Conselho honde foi vindo o Juiz Presidente e mais off.^{es} da Camar.^a para effeito de se faser Camara e se cuidar no bem comum e sedespascho varias Petisons honde se nomearam dous Homens para Almotase estes dous meses a saber o capitam Francisco de Paulla Ribas, e o Thenente Antonio de Andrade Pereira aos quais se deferio o juramento dos Santos Evangelhos em hum Livro delles em o qual pozeram cada hum de persi suas maons direita debaixo do qual selhe encarregou que bem e fielmente fizesem a sua obrigasam de Almotase estes dous meses o qual depois de haverem jurado asim prometeram comprir, e por nam haver mais em que cuidar mandaram elles off.^{es} faser este termo em que assignaram com os ditos Almotace E eu Antonio Ferreira dos Santos Escrivam da Camr.^a que o escrivi.

Pinto — Seixas — Cordero — Ar.^o — Taborda — Francisco de Paula Ribas — Antonio de Andr.^o Per.^r

Vereança de 21 de Julho de 1792

Aos vinte e hum dias do mes de Julho de 1792 annos nesta villa de Curitiba em as casas da Camr.^a e pasos do Conselho honde foi vindo o Juiz Presidente e mais off.^{es} da Camr.^a comigo Escrivam ao diante nomeado sendo ahy para effeito de se faser Camr.^a honde se despachou varias Petisam Digo Petisons, e se cuidando no bem comum e por nam haver mais em que cuidarem mandaram faser este termo em que assignaram E eu Antonio Ferreira dos Santos Escrivam o Escrivam.

Alm.^{da} — Cordero — Ar.^o — Taborda.

— : —

Vereança de 4 de Agosto de 92

Aos quatro dias do mes de Agosto de 1792 a nesta v.^a de Cur.^a em Camr.^a honde foi vindo o Juiz Presd.^{to} e mais off.^{es} p.^a effeito dese faser Camr.^a honde estava o Procurador cuidando no bem comum esedespacho varias Petisons e por nam haver mais em que cuidar mandaram faser este termo em que assignaram Eu Antonio Ferreira dos Santos Escrivam o escrivi.

Alm.^{da} — Cordero — Ar.^o — Taborda.

— : —

Tr.^o de vereança de 12 de Agosto de 1792

Aos dose dias do mes de Agosto de mil sete sentos e noventa e dous annos nesta villa de Curitiba em as casas da Camr.^a e Passos do Concelho honde foi vindo o Juiz Presidente e mais off.^{es} p.^a effeito de se faser Camara honde estava o procurador cuidando no bem comum, e nella foi apresentado hum Requerimento dos moradores de S. Jose para se dar comprim.^{to} ao seo alegado. E outro d.^o do cap.^{am} Jose Gabriel Leitam apidir vista de hum requerim.^{to} e por nam haver em que cuidar mandaram faser este termo em que assignaram E eu Antonio Ferreira dos Santos Escrivam da Camr.^a o eserivi.

Pinto — Seixas — Ar.^o — Taborda.

— : —

Vereança de 26 de Agosto de 1792

Aos vinte eseis dias do mes de Agosto de 1792 nesta villa de Curitiba em as casas da Camr.^a e Passos do Concelho honde foram vindos o juiz Presid.^{to} e mais off.^{es} da Camr.^a para effeito de se responder huma carta da Junta da Real Fazenda da cidade de S. Paulo, e na mesma se despacharam varios requerimentos e por nam haver mais em que cuidar mandaram faser este termo em que assignaram E eu Antonio Ferreira dos Santos Escrivam que o escrivi.

Pinto — Seixas — Cordero — Velloso.

Vereança de 3 7hr.º de 1792

Aos trez dias do mes de 7br.º de 1792 annos nesta villa de Curitiba em as casas da Camara e Passos do Concelho honde foi vindo o Juiz Presidente e mais off.ºs da Camr.ª p.ª feito de se faser Camr.ª e nella se faser Almotase e foram vindos o Sargento mor Francisco Xavier Pinto e o Guarda mor Joam Antonio da Costa quem se deferio o juramento dos Santos Evangelhos para que fizesem a sua obrigacãm na forma que determina a Ley, o que depois de haver jurado asim oprometeram cumprir e na mesma se despacharam varios requerimentos e por nam haver mais algum mandaram faser este termo em que assignaram E eu Antonio Ferreira dos Santos escrivam o escrivì.

Teixr.ª — Corder.º — Ar.º — Taborda — João Ant.º da Costa — Fran.º X.º P.º

Vereança de 8 de 7br.º de 1792

Aos oito dias do mes de Setembro de 1792 a.º nesta villa de nossa Senhora da Luz dos Pinhais de Curitiba em as casas da Camr.ª e passos do Conselho honde foi vindo o Juiz Presidente e mais off.ºs p.ª feito de se faser Camr.ª e nella se cuidar no bem cumum e se despachou varias Petissons e por nam haver em que cuidar mandaram faser este termo em que assignaram E eu Antonio Ferreira dos Santos Escrivam o Escrivì.

Pinto — Seixas — Cordr.º — Taborda.

Vereança de 16 de 7br.º de 1792

Aos desaseis dias do mes de Setembro de mil sete centos noventa e dous nesta villa de Nossa Senhora da Luz dos Pinhais de Curitiba em os Pacos do Concelho onde eu Escrivão fui vindo com o Juiz ordinario presidente da Camera e os vereadores e Procurador do Concelho abaicho asinados nela cuidarão no bem comum e despacharão varios requerimentos de que para constar mandarão faser este termo em que asinarão e eu Antonio dos Santos Pinheyro escrivão que pelo impedimento do atual o escrivì.

Pinto — Seixas — Cortes — Taborda.

Vereança de 23 de 7br.º de 1792

Aos vinte etrez dias do mes de Setembro de mil sete centos enoventa e dous annos nesta villa de Curitiba em as casas da Camara e pacos do Concelho honde foi vindo o vereador mais velho Miguel Rodrigues Seixas que de presentc serve de Presid.º por inpidimento dos atuais Juizes, e em lugar do vereador Se Bastião Cordr.º veyo inprestado o Alferes Antonio Teixr.ª de Freitas, e em Lugar do vereador Digo do Pro. Curador

actual foi chamado Joaquim dos Anjos Per.ª p.ª se faser Camara e se despachar varios requerimentos de partes. E nella appareço presente o Advogado Jose Ferreira da Silva Mandinga e por elle foi requerido que por parte de sua contituinte Theresa dias na cauza de Denuncia que traz Ignacio Per.ª foi vosas merces servidos averem recebidos os Embargos, e que com todo odivido respeito agrava para o Doutor Corregedor da Comarca, e Requer selhe tome oseo Agravo, e protesta instruir as suas rezoens na suprior instancia. E na mesma por parte dam.ª sua constituinte com o devido respeito Agrava do Senhor vereador e Juiz Intirino para o Juiz meritissimo Senhor D.º Corregedor deter mandado soltar o Reo Ignacio Per.ª sem ser ouvido os Sr.ºs off.ºs da Camr.ª e hir contra o despacho pr.º do Senhor Juiz, req.ª selhe tome oseo Agravo acommulando ao pr.º.

E sendo houvido por elles off.ºs houverão os Agravo por recebido, e Escrito nos Autos não se dispidisse sem resposta sua e que se citasse as partes p.ª sigimento della. E por não haver mais requerim.º mandarão faser este termo em que assignarão. E eu Antonio Ferreira dos Santos Escrivão o escrivì.

Seixas — Freitas — Ar.º — Anjos.

Vereança de 21 de Outubro de 1792

Aos vinte ehum dias do mes de outubro de mil sete sentos e noventa e dous annos nesta villa de Curitiba e em Camr.ª honde foi vindo o Juiz Presidente o Alferes Thomas Goncalves de Almeyda e o vereador mais velho Miguel Rodrigues Seixas e mais off.ºs p.ª feito de se faser Camara e com efeito fasendose nella se depachou varios requerimentos e por nam haver mais requerimentos mandaram faser este termo em que assignaram E eu Antonio Ferreira dos Santos Escrivam o Escrivì.

Alm.ª — Seixas — Ar.º — Taborda.

Vereansa de 28 de 8br.º de 1792

Aos vinte ehoito dias do mes de outubro de 1792 annos nesta villa de Curitiba em as casas da Camara e pasos do Concelho honde foi vindo o Juiz Presidente e mais off.ºs que servem actual para efeito de se faser Camara, honde se cuidou no bem comum e se despachou varios requerimentos.

E na mesma requireo o Pro Curador que a elle lhe consta que pela ponte do Rio Grande de Sam Jose paçou hum «golpe de Gado» do capitam Manoel Gonçalves Guimaraes pela dita ponte, e asim requeria que este tem incorrido nas penas de

condenam conforme os provimentos dos capitulos; mas que para melhor averiguacam mandacem chamar a Miguel Ribeiro que este foi om.^{mo} capataz do tal Gado que paçou para a este se difirir o juramento sobre o alegado dele ProCurador para avista doseo depuimento do numero que paçou vosas merces determinarem o que lhes parecer. E sendo chamado o dito Miguel Ribeiro aquem elle Juiz deferio o juramento dos Santos Evangelhos e debaixo delle declarou que duas vezes tem paçado o Gado do Rio para ca, e que da primeira ves algum na ocaziam em que se Lançaram ao Rio, eso podiria dizer Francisco Alvares o filho dele Testemunha Salvador Francisco Pais deste que he Manoel Francisco, por estes terem assistido the o fim, e saberem os que paçaram pela Ponte, e da segunda vez sabe por ver e paçar os ditos Bois que so paçaram pela Ponte trez. E sendo houvido por elles off.^{es} que estes asima nomeados viesem primeira para debaixo de juramento dizerem o que souberem, e deram ordem ao Alcayde que os notificase. E na mesma appareceo paesente Ignacio Per.^a e por ele foi dito e requerido que sendo morador no «*Campo Comprido*», e por evitar as falças queixas que se formaram do seo Gado oretirou para fora do mesmo campo para a parte de ca e por que he constante que o mayor dano he cauzado do Gado que vai desta villa e nam do q' nomismo campo pasta e isto sendo pellas Porteiras das pacagens, humas nam estar com a segurança devida e em outras partes nem humas ter tem de obrigaçam os donos das terras digo das testadas daquelas paçagens em que devem estar as porteiras, telas com asigurança devida na forma do Acordam talvez requerido pelos mesmos domnos das testadas, e asim requeria ao Senhor Juiz Presidente e mais officiais dessem a devida providencia com as penas do mesmo acordam; e no caso que os donos das testadas asim onam cumpram ficarem responçaveis ao prejuizo que o Gado para la paçe. E sendo houvido p.^r elles off.^{es} que aqueles moradores fosem notificados para reedificarem as porteiras das suas testadas com as pennas cominadas no acordam desta Camara, e que para hisso se pasaçe Mandado e por nam haver mais requerimento mandaram faser este termo em que assignaram e Eu Antonio Ferreira dos Santos Escrivam o escrivi.

Alm.^{da} — Seixas — Ar.^o — Taborda.

— : —

Tr.^o de vereança e aBertura de Pelouros

Ao primeiro dia do mes de Novembro de 1792 nesta villa de Curitiba em as casas da Camr.^a e Passos do Concelho honde foram vindos os Juizes Presidente e mais off.^{es} que este presente anno servem actual para efeito de Abrir o Pelouro para cujo efeito foram

presentes as peçoas republicanas desta villa e mais peçoas do povo e abrindose adita caixa ou arquivo dos Pelouros, e por hum «*menino inosente*» mandou se tirar a bola e abrindo-se E axouse na Eleysam sairem de pelouros para Juiz o Capitam Domingos Fernandes Cortes — Antonio Jose de Andrade — Para vereadores o Tenente seBastiam Marques dos Santos — Antonio Ribeiro — Luiz Gomes de Medeiros — Procurador Jose Rodrigues Couto — Juiz de orfaons o Capitam Antonio Jose Ferreira, estes ditos Eligidos mandaram elles off.^{es} amim Escrivam os notificase para que no primeiro de Janr.^o que vem viessem a esta Camara tomar juramento para tomarem pose dos seos cargos. E na mesma Elegeram para Almotases Jose Antonio Mendes vieira e o Ten.^{to} Manoel de Andr.^o Per.^a p.^a a estes se difirir o juramento para servirem o presente dous meses. E no mesmo dia mes e anno mandaram elles off.^{es} convocar as peçoas do Povo e Republicanos, para elegerem em hum Juiz mais velho em Lugar do que sahio de Pelouro o Capitam Domingos Fernandes Cortes por este ter «*falecido da vida presente*» e foram os ditos dando os seos votos e acharam ter mais o Alferes Antonio Teixeira de Freitas o qual logo determinaram amim escrivam os notificase para que em vindo sua carta de uzança vir tomar juramento p.^a tomar pose de seo cargo e por nam haver mais requerimentos mandaram faser este termo de vereança e abertura de Pelouro em que assignaram E eu Antonio Ferreira dos Santos escrivam o escrivi.

Pinto — Seixas — Cordr.^o — Taborda.

— : —

Vereança de 11 de gbr.^o de 1792

Aos honze dias do mes de gbr.^o de 1792 annos nesta villa de Cur.^a em as casas da Camr.^a e paços do Concelho honde forão vindo o Juiz Presid.^{to} e mais off.^{es} q' servem este pres.^{to} anno, para efeito dese faser Camara honde se despacho varios requerim.^{tos} honde foi apresentado hum dito dos Erdr.^{os} do falescido vigr.^o q' foi desta v.^a honde requeria compuzição, e foi convocado o povo desta v.^a e asertarão a compuzição que no requerim.^{to} alegava, e para constar mandarão faser este termo em que assignarão E eu Antonio Ferreira dos Santos Escrivam o escrivi.

Pinto — Seixas — Ar.^o — Taborda.

---:---

Vereança e pustura de 17 de 9br.^o de 1792

Aos desasete dias do mes de gbr.^o de 1792 a.^s nesta villa de Curitiba em as cazas da Camr.^a e paços do Concelho honde foi vindo o Juiz Presidente e mais off.^{es} que este presente anno servimos em Camr.^a nesta villa de Cur.^a p.^a efeito dese faser

Camara e se cuidar no bem comum despachando-se varias Peticons, E nela por varias queixas dos moradores dos aForantes do Rocio q' estão os moradores desta villa cortando matos destruindo desta forma os capons e p.^r nos parecer justo «*prejudicar a republica*», e contra o q' se acha disposto no capitulo 36 da Correiam digo da criação desta villa p.^r tanto em observança do m.^{mo} capitulo nem huma peçoa tira Madeira dos capons, e mattos vizinhos desta villa «*nem ainda com licença dos Aforantes*» p.^r q' nem elles opodem dar p.^r q.^{to} na forma do dito Capitulo os Mattos vizinhos a esta villa se devem «*conservar para lenhas, com premanençia para o tempo fucturo*», e q.^m quizer tirar madeiras p.^a edificios a pode Livrem.^{to} tirar dos mattos contheudos no Rocio que vizinha ao «*Bariguy*» p.^a a p.^{to} do norte desta villa q' para hiso ficou reservado, e todo aquele q' o contrario fizer sera condemnado em des tostons ametade p.^a esta Camr.^a e a outra metade para o denunciante, e conforme a sua contumacia sera pela segunda ves sera condemnado em dobro e em trez dobros, e estara na cadeya oito dias por sua omisam, e p.^r não haver mais requerim.^{to} algum mandaram faser este termo em que assignaram E eu Antonio Ferreira dos Santos Escrivão o escrivi.

Pinto — Seixas — Cordero — Ar.^o — Taborda.

— : —

Tr.^o que manda fazer o Juiz Prezid.^{to}

Aos vinte esinco dias do mes de gbr.^o de 1792 a.^s nesta villa de Cur.^a em casas da Camr.^a e paços do Concelho honde foi vindo o Juiz Presidente Joam Antonio Pinto, e o vereador 3.^o Joaq.^m Alz de Araujo para efeito de se faser Camr.^a p.^a nella se despachar varios requerim.^{tos} de p.^{tes} e por falta dos off.^{es} actuais, nam se fez Camr.^a e nem ha pecoa q' em lugar deles poção servir e p.^a a todo tempo constar mandaram faser este termo em que assignaram. E eu Antonio Ferreira dos Santos Escrivam o Escrivam.

Joam Antonio Pinto — Joaq.^m Alz de Ar.^o

— : —

Tr.^o q' manda fazer o Juiz Prezid.^{to}

Aos dous dias do mes de Dezembro de mil sete sentos e noventa e dous annos nesta villa de Curitiba em as casas da Camr.^a e Passos do Concelho honde foi vindo o Juiz Presidente o Alferes Thomaz Gonçalves de Almeyda, e o vereador segundo SeBastiam Cordeiro da Silva, e eu Escrivam ao diante nomeado sendo ahy para efeito de se cuidar no bem comum e se cuidar na obrigação, o q' senão fez p.^r falta dos mais off.^{es} e p.^a a todo o tempo constar mandaram faser este termo em que assignaram Eu Antonio Ferreira dos Santos Escrivam o escrivi.

Alm.^{da} — Cordero.

Vereança de 8 de Dezbr.^o 1792

Aos oito dias do mes de Dezembro de mil sete centos noventa e dous annos nesta villa de Curitiba em casas da Camera e passos do Concelho onde foi vindo o Juiz presidente João Antonio Pinto com os vereadores e procurador do Concelho para efeito de se faser Camera e nella cuidar no bem comum na mesma despacharam alguns requerimentos e para constar mandou elle Juiz e mais officiais faser este termo em que asinarão eu Antonio dos Santos Pinheyro escrivão do Judicial que pelo empedimento do actual o escrivi.

Pinto — Cordero — Ar.^o — Seixas.

— : —

Termo de vereança de 16 de Dezembr.^o de 1792

Aos desaseis dias do mes de Dezembro de 1792 a nesta villa de Curitiba em casas e moradas digo casas da Camr.^a e pasos do Concelho honde foi vindo o Juiz Presid.^{to} e mais off.^{es} da Camr.^a p.^a efeito de se faser Camr.^a honde estava o Procurador cuidando e requerendõ obem comum e se despachou varios requerim.^{tos}, e nella foi apresentado huma carta do Doutor corregedor p.^r efeito de se dar pervidencia aos «*achacados de umorfea, ou Lepra branca*», especialm.^{to} huma Mulata do C Jose de Andr.^o o q.^{al} Logo se deo as providncias nesarias proibindo q' na d.^a venda senão vendese couza de cumestivo, ou fabricado p.^r massa, e p.^r não haver mais requerimento algum mandarão faser este termo em q' assignarão E eu Antonio Ferreira dos Santos Escrivão o escrivi.

Alm.^{da} — Seixas — Cordeiro — Ar.^o — Velloso.

— : —

Vereança de 24 de Dezbr.^o de 1792

Aos vinte e quatro dias do mes de Dezembro de 1792 annos nesta villa de Curitiba em as casas da Camera e Passos do Conselho honde foram vindos o Juiz Presidente e mais vereadores e por impedimento do Procurador actual veyo inpretado Bras Domingues Velloso o qual em Camr.^a estava Requerendo pelo bem comum e nela se despachou huns feitos que sam partes Theresa dias e Ign.^o Pereira e p.^r não haver mais requerimentos mandarão faser este termo em que assignarão Eu Antonio Ferreira dos Santos Escrivão da Camr.^a o Escrivam.

Alm.^{da} — Seixas — Cordero — Ar.^o — Velloso.

— : —

Auto de Arematação das Aferisons e cabeças

Anno do Nascimento de nosso Senhor Jesus christo de mil sete sentos enoventa e dous annos aos vinte e nove dias do mes de Desembro do dito anno nesta villa de Curitiba em as casas da Camara e Passos do Concelho honde foi vindo o Juiz Presidente e mais off.^{es} da Camara vindo para efeito de se rematar o contrato das Afirisons e cabeças das reses que se carnear nesta villa e no seo termo, e andando em Leylam pelo Porteiro «*amayor parte da noute*» nella Lancou Antonio Alvares de Araujo, em tudo anecho aquantia de vinte etrez mil seis sentos e quarenta reis, e portou por sua fe o Porteiro Joam Alvares de Aguiar não hachar mayor Lanço, do que o de Antonio Alvares de Araujo na sobredita quantia asima declarada, e mandando afrontar pelo Porteiro constou nam achar mayor Lanço e mandaram elles off.^{es} ao Porteiro afrontase e rematase e intregase ao Rematante o Ramo verde que na mam trasia em signal de sua Rematação, e houveram elles off.^{es} p.^r rematado, e apareseo presente o dito Rematante disse que offerecia por seu fiador a Antonio Francisco Guimarães oqual estando presente disse oquerer afiançar o seu fiado, e como tal aqui assignaram e Eu Ferreira dos Santos Escrivão que o escrivi.

Alm.^{da} — Seixas — Cordr.^o — Ar.^o — Antonio Alz de Ar.^o — João Alves de Aguiar — Ant.^o Fran.^o Guim.^{es}.

— : —

Tr.^o de corr.^{am} geral

Aos vinte nove dias do mes de Dezembro de 1792 annos nesta v.^a de Curitiba e em casas da Camr.^a e pasos do Conselho honde foi vindo o Juiz Presidente o Alferes Thomaz Gonçalves de Almeida, e o vereador mais velho Miguel Rois Seixas, e o vereador seg.^{do} SeBastião Cordeiro da Silva, e o vereador 3.^o Joaquim Alz de Araujo, e o Procurador Joaq.^m dos Anjos Per.^a q' veyo p.^r impedimento do actual Procurador, e sendo ahy sahiram de corr.^{am} pelas ruas desta v.^a Levando o Aferidor com seo Padram, esahindo, achamos tudo estar conforme o q' tinhamos determinado no Edital, E na mesma se tomou contas ao Procurador, e aos rematantes. Pasou-se tambem hum Edital p.^a ser Publicado nesta v.^a eseo tr.^o p.^a que ninguem «*fasa fandangos rodas tomando por preteisto adevosão de Santos*» com a penna emposta na ord. do L.^o 5.^o tt. 90 e nesta proibição se Exsetua as rodas q' se fasem nas festas do Sp.^{to} S.^{to} e os q' fizerem particular em suas cazas sejão entre os «*parentes the o 4.^o grão*», E na mesma se despachou varios requerimentos e por não haver mais algum requerim.^{to} mandarão faser este termo de corr.^{am} em q' assignarão com o Alcayde e Aferidor. Eu Antonio Ferreira dos Santos Escrivam o escrivi.

Alm.^{da} — Seixas — Cordr.^o — Ar.^o — Anjos — Miguel Glz de S. Payo.

Tr.^o de vereança de 30 de 10br.^o de 1792

Aos trinta dias do mes de Dezembro de mil sete sentos e noventa e dous annos nesta villa de Curitiba em Camr.^a e passos do Conselho honde foi vindo o Juiz Presidente e mais off.^{es} p.^a efeito de se faser Camr.^a honde esteve o Procurador que intirrinamente serve, cuidando no bem comum e na mesma se despachou varios requerim.^{tos} e p.^r não haver mais em que cuidar mandaram faser este tr.^o em que assignarão Eu Antonio Ferreira dos Santos Escrivão o Escrivi.

Alm.^{da} — Seixas — Cord.^o — Ar.^o — Velloso.

— : —

ANNO DE 1793

Tr.^o de vereança do pr.^o de Janr.^o de 1793

Ao prim.^o dia do mes de Janr.^o de 1793 annos nesta villa de Curitiba em as casas da Camr.^a e passos do Concelho honde foi vindo o Juiz Presidente e mais off.^{es} p.^a efeito de se faser Camr.^a honde estava o Procurador actual Requerendo obem comum, e na mesma se despachou varios requerim.^{tos} e p.^r não haver mais em que cuidar mandarão faser este tr.^o em que assignaram Eu Antonio Ferreira dos Santos Escrivam o escrivi.

Alm.^{da} — Seixas — Cordr.^o — Ar.^o — Taborda.

— : —

Tr.^o de posse aos off.^{es} deste prez.^{to} anno

Aos nove dias do mes de Janeiro de mil sete sentos e noventa e tres annos nesta villa de Curitiba em as casas da Camara e Passos do Conselho honde foi vindo o Juiz Presidente o Alferes Thomas Gonsalves de Almeyda, e o vereador terseiro Joaquim Alvares de Araujo e o Procurador actual Manoel Jose Taborda para efeito de se dar posse ao Juiz mais velho o Alferes Antonio Teixeira de Freitas, e ao vereador mais velho o Tenente Sebastiam Marques dos Santos, e ao vereador terseiro Luiz Gomes da Silva ebem asim ao Procurador actual que ade servir este presente anno, Jose Rodrigues Coutto, aos quais elle Juiz deferio o juramento dos Santos Evangelhos a cada hum de persi em o qual puseram asua mam direita debaixo do qual elle Juiz lhe encarregou a elles ditos que debaixo do juramento que recebido tinham, que bem e fielmente guardasem em tudo as Leis de sua Magestade, e o bem comum do Povo, e depois de oterem recebido o juram.^{to} prometeram cumprir as Leis e ordens

de sua Magestade, os quais se inposaram cada hum nos seus cargos, hõnde se cuidou no bem comum, e se despachou varios requerimentos, e para Almotaseis para o mes de Janeiro e Fevereiro, elles ditos Juizes que acabam e para constar mandaram faser este termo de Posse em que assignaram elles off.^{es} e os novos imposados e eu Antonio Ferreira dos Santos Escrivam o Escrivi.

Alm.^{as} — Ar.^o — Taborda — Antonio Teyxr.^a defreitas — Sebastiam Marq.^{es} S.^{10a} — Luiz Gomes da Silva — Jose Roiz Couto

— : —

Tr.^o de vereança de 9 de Janr.^o 1793

Aos nove dias do mes de Janeiro de 1793 annos nesta villa de Curitiba em as casas da Camr.^a e Passos do Conselho hõnde foi vindo o Juiz Presidente, e mais off.^{es} da Camr.^a, p.^a se inpozarem ahy fizeram Camr.^a, e se pasou hum Mandado p.^a que os moradores do cam.^o q' vay p.^a Parnagua athe a Borda do Campo fação suas Testadas por se achar deneficado e p.^a não haver requerim.^{to} mandaram faser este tr.^o em q' assignarão Eu Antonio Ferreira dos Santos Escrivão o Escrivi.

Freitas — Marq.^s — Silva — Couto.

— : —

Vereança de 12 de Janr.^o de 1793

Aos dose dias do mes de Janeiro de 1793 annos nesta villa de Curitiba em as casas da Camara e paços do concelho hõnde foram vindos o Juiz Presidente e mais officiais para efeito de se faser Camara e nella se despachou varios requerimentos, e estava o Procurador intirino cuidando no bem comum, e por nam aver mais requerimento algum de parte mandaram faser este termo em que assignaram E eu Antonio Ferreira dos Santos Escrivam da Camr.^a o Escrivi.

Freitas — Marq.^{es} — Ferreira — Velloso.

— : —

Tr.^o de Posse e vereança de 19 de Janr.^o de 1793

Aos desanove dias do mes de Janeiro de 1793 annos nesta villa de Curitiba em as casas da Camr.^a e paços do Concelho hõnde foi vindo o Juiz Presidente e mais off.^{es} asaber o Juiz Presidente o Alferes Antonio Teixeira de Freitas, e o vereador mais velho o Thenente Se Bastiam Marq.^s dos Santos, e o Alferes Antonio Xavier Ferreira em Lugar do vereador segundo

e Braz Domingues Veloso em Lugar do Procurador actual p.^a feito de se dar posse ao Juiz Antonio Jose de Andrade ao qual sendo presente elle Juiz actual lhe deferio o juramento dos Santos Evangelhos em hum Livro deles em o qual pos sua mam direita elle Juiz que ade servir debaicho do qual lhe encarregou que debaicho do juramento que tinha recebido bem e fielmente cuidase em tudo e fizese asua obrigacam guardando em tudo o segredo da Justissa e o direito as partes, o q.^{as} depois de ter jurado assim o prometeo cumprir e seassignou com elles officiais. E na mesma se despachou varios requerim.^{tos} e p.^a nam haver mais em que cuidar mandarão faser este termo em que assignarão com elle Juiz de novo inpoçado. Eu Antonio Ferreira dos Santos Escrivam o escrivi.

Freittas — Marq.^s — Ferreira — Velloso — Antonio Jose de And.^o

— : —

Vereança de 27 de Janeiro de 1793

Aos vinte e sete dias do mes de Janr.^o de 1793 annos nesta villa de Curitiba em as casas da Camr.^a e passos do Concelho hõnde foram vindos o Juiz Presidente o Alferes Antonio Teixr.^a de Freitas, e o vereador o Tenente Se Bastiam Marques dos Santos e em Lugar do vereador segundo pelo não haver, veyo pres.^{to} Miguel Roiz Seixas e em Lugar do vereador 3.^o veyo Joaq.^m Alz de Ar.^o, e em Lugar do Procurador, veyo Braz Domingues Veloso, os quais todos juntos e eu Escrivam de seos cargo fui vindo esendo ahy para efeito de se faser Camara, enella foi apresentado huns requerimentos encluzos duas certidons que por parte do Povo foi apresentado, que o seo contheudo he para efeito de seobservar o uzo, de os Mercadores de vara, e cobodo nam tirarem anualm.^{te} Licença ; e não só huma aqual lhe servira para emquanto uzar do negocio, e especialmente o que melhor nelle se declara, e mandamos por nosso despacho que, como o requerimento dos suplicantes se fundam nos dous acordaons do tribunal da Relação que apresentam pelas certidons juntas mandamos que assim seobserve como nelle se declara para o que mandamos que o dito Requerim.^{to} e certidons guardasse no archivo desta Camara para a todo tempo constar.

E na mesma estava o Procurador cuidando no bem comum e por nam haver mais em que cuidar, e nem haver mais requerim.^{tos} mandaram faser este termo em que assignaram. E eu Antonio Ferreira dos Santos Escrivam o Escrivi.

Freittas — Marq.^s — Seixas — Ar.^o — Velloso.

— : —

Vereança de 3 de Fevr.º de 1793

Aos tres dias do mes de Fevereiro de 1793 annos nesta villa de Curitiba em as casas da Camara e Passos do Conselho honde forão vindos o Juiz Presidente e mais off.^{es} actuais, e o q' servem nesta Camara inprestado p.^a efeito de se faser Camr.^a honde se despachou varios requerim.^{tos}. E estava o Procurador cuidando no bem comum e p.^a nam haver mais requerim.^{tos} algum de p.^o mandarão faser este termo em que assignaram E eu Antonio Ferreira dos Santos Escrivam o escrivi.

Freittas — Marq.^s — Seixas — Ar.^o — Anjos.

— : —

Vereança de 17 Fevr.º de 1793

Aos desasete dias do mes de Fevr.º de 1793 annos nesta villa de Curitiba em as casas da Camr.^a e passos do Conselho della honde foram vindos o Juiz Presidente Antonio Jose de Andrade, e o vereador primr.º o Tenente Se Bastiam Cordeiro da Silva e em Lugar do terseiro, veyo Miguel Roiz Seixas, e em Lugar do Procurador, veyo Braz Domingues Veloso, os quais todos juntos e incorporados, estavam fasendo Camr.^a e o Procurador cuidando no bem comum, e na mesma se despacho varios requerimentos e se pasou hum Mandado para que Digo para Manoel Domingues Leitam p.^a Capitam Manoel Gonçalves Guimaraes, asista ao d.^o Manoel Domingues dos quarteis que se venser a q.^{ta} de quarenta esinco mil tresentos e secenta reis. E na mesma se elegeo para avaliador do Conselho por inpidim.^{to} do actual q' servia, se Elegeo a Joaq.^m dos Anjos Pereira, a quem ele Juiz Presidente deferio o Juram.^{to} dos Santos Evangelhos em hum livro delles em o qual pos sua mam direita e lhe encarregou elle Juiz que bem e verdadeiramente cumprise com a obrigaçam que lhe he devido, de Avaliador do Conselho e que o servisse com a obrigaçam sem dolo malicia ou paicham, e depois de ter jurado asim prometeo cumprir e para constar mandaram elles off.^{es} faser este termo de vereança em que assignaram com elle Avaliador E eu Antonio Ferreira dos Santos Escrivam o escrivi.

Andr.^o — Marques — Cordr.^o — Seixas — Velloso — Joaq.^m dos Anjos Per.^a.

— : —

Tr.º q' mandão fazer o Juiz Prezid.º e mais off.^{es}

Aos vinte e quatro dias do mes de Fevereiro de 1793 annos nesta villa de Curitiba em as cazas da Camr.^a e paços do Conselho honde em Escrivam digo honde foram vindos o Juiz

Presidente Antonio Jose de Andrade, e o veriador primeiro o Tenente Se Bastiam Marques dos Santos, e em Lugar do veriador segundo veyo Se Bastiam Cordeiro da Silva, e por nam haver Procurador enem Pessoa que podese chamarse para se faser Camara, o mandaram faser este termo em que assignaram E eu Antonio Ferreira dos Santos Escrivam o escrivi.

Antonio Jose de Andr.^o — Seb.^{am} Marq.^a dos S.^{tos} — Seb.^{am} Cordr.^o da S.^a.

— : —

Tr.º de vereança de 25 de Fevr.º de 1793

Aos vinte esinco dias do mes de Fevr.º de 1793 annos nesta villa de Curitiba em as casas da Camr.^a e passos do Conselho della honde foi vindo o Juiz presidente e mais off.^{es} p.^a efeito de se faser Camr.^a e se eleger a vótos de mais povo hum vereador segundo em Lugar do que sahio de Pelouro estar ausente e por nam haver Povo com que se pudese proseder a d.^a Eleysam, ficou p.^a se proseder na seg.^{to} Camr.^a e vereança E na mesma foi apresentado huma petisam dos moradores da Fregz.^a de «S. Antonio da Lapa» em q' requeriam se elege hum Almotacel p.^a adita Fregz.^a p.^a bem da m.^{ma} republica. E se elegeo para Almotase para a dita Fregz.^a ao Thenente Domingos Pereira da Silva para este servir o pres.^{to} anno athe ultimo de Dezembro de 1793 p.^a o q' seja notificado para tomar juram.^{to} p.^a ad.^a occupação em q.^{to} nos houvermos p.^a bem, ou otra q.^a q.^a superior. E por nam haver mais requerimento algum mandarão faser este termo em que assignarão E eu Antonio Ferreira dos Santos Escrivam o escrivi.

Andr.^o — Marq.^s — Cord.^o — Anjos.

— : —

Tr.º de Posse e Juram.^{to} dado a Antonio Jose Pinto Bandr.^a do Cargo de Escrivam da Camr.^a e orphaons e mais anechos

Ao primeiro dia do mes de Março de mil sete sentos e noventa e trez annos nesta v.^a de Curitiba em as casas da Camr.^a e Passos do Concelho della honde foi vindo o Juiz Presi.^{to} o Alferes Antonio Teixeira de Freitas e o vereador primeiro o Tenente Sebastiam Marques dos Santos, e em Lugar do vereador segundo, veyo Miguel Rodrigues Seixas, e em Lugar do Procurador veyo inprestado Joaquim dos Anjos Pereira, esendo ahi Digo Pereira e Eu Escrivam abaicho nomeado sendo ahy presente Antonio Jose Pinto Bandeira e por elle foi apresentado hum suplemento pasado aos vinte e sinco de Fevereiro deste

presente anno e pasado pelo Doutor Corr.^{or} desta Com.^{es} o D.^{or} Manoel Lopes Branco e Silva por virtude do qual ele Juiz Presidente lhe deferio o Juramento dos Santos Evangelhos em hum Livro delles em o qual pos sua mam direita aquem elle Juiz lhe encarregou que debaicho do juramento que recebido havia, cumprise em tudo com a sua obrigacão guardando o segredo da Justissa e o direito as partes, e depois de ter jurado assim o prometeo cumprir E logo pelos ditos officiaes mandaram ao dito Escrivam inposado Antonio Jose Pinto dese fiança ao cartorio, o que em comprimento do mandato, offereseo por se fiador do Cartorio ao Tenente SeBastiam Marques dos Santos, o qual como estava presente por ser vereador, dise que por sua Pessoa e bens se obrigava e afiançava ao cartorio, e pelo mais officiaes que presente se achavam aprovaram, ebem assim o dito Escrivam efiador E eu Antonio Ferreira dos Santos Escrivam findo que o Escrivi.

Freitas — Marq.^s — Seixas — Anjos — Antonio Jose Pinto
Bandeira — Seb.^{am} Marq.^s dos S^{tos}.

— : —

Termo de vereansa do primeiro de m^o de 1793

Ao primeiro dia do mes de Marssso de 1793 Nesta villa de Curitiba em as casas da Camara e Passos do Concelho onde foi vindo o Juiz Presidente emais officiaes que de presente servem em Camara para en efeito de secuidar do Bem comum onde foi apresentada huma carta da Real Junta da Sidade de São Paulo em que Pedia hua sertidão do estabelecimento do Novo imposto, de que logo elles off.^{es} Mandaram amim Escrivão precurace dos Livros em que forão Registrados e que Passase ad.^a sertidão da forma e maneira que Nella se declara, E na mesma Elegerão p.^a avaliador do Concelho e Partidor a Manoel Alz da Cunha Teixeira e mandando chamar e vindo logo pelo dito Juiz e mais off.^{es} lhe foi deferido o juram.^{to} dos Santos Ivangelicos debaxo do qual lhe encarregação que vem e verdadeiramente servisse a d.^a occupasão e recebendo o d.^o o juramento assim o Premeteu cumprir em que assim e Por não haver mais requerim.^{tos} e nem do procurador Mandarão faser este termó em que asinarão e Eu Antonio Jose Pinto Bandeira escrivão o escrivi.

Freittas — Marq.^s — Seixas — Anjos — M.^{al} Alz da Cunha
Teyxr.^a

— : —

Termo de vereanssa de 3 de marsso de 1793

Ao primeiro dia digo aos trez dias do mes de marsso de 1793 annos nesta villa de Curitiba em as casas da Camara e

passos do Concelho onde forão vindos o Juiz prizidente o Alferes Antonio Teixeira de Freitas e o vereador o Tenente Sebastiam Marques dos Santos e em Lugar do vereador segundo Pelo não haver veio presente Miguel Rodrigues Seixas e em Lugar do vereador treseiro veio Joaquim Alz de Ar.^o e em Lugar do Procurador veio Joaquim dos Anjos Pereira os quacs todos juntos a eu escrivam de seu cargo fui vindo e sendo ahi para efeito de se faser Camara e nela se deferir alguns requerimentos e bem assim para se faser hum viriador segundo em lugar do que sahio de pelouros se achar Ausente para o que foi convoquado os moradores desta villa Para se porseder a inleicam amais votos e sendo chegados os d.^{os} moradores deram seus votos e se achou com mais Manoel Gomes de oliveyra o qual mandaram a mim escrivam notificase para que em chegando a sua carta de huzansas viesse a esta Camara tomar pose. E por não haver mais requerimentos nem do procurador mandaram faser este termo em que asenaram e Eu Antonio Jose Pinto Bandeira escrivam da Camara que o escrivi.

Freittas — Marq.^s — Seixas — Ar.^o

— : —

Tr.^o de vereancia de 9 de Março de 1793

Aos nove dias do mes de Marssso de 1793 Nesta villa de Curitiba em cazas de moradas digo em cazas da Camara e Passos do Concelho onde foi vindo o Juiz Presidente e mais off.^{es} que de Presente servem em Camara para efeito de cuidar do Bem comum E na mesma tomaram Pose Miguel Rodrigues Seixas e Sebastiam Cordr.^o da S.^a de Almotace e de Baixo do mesmo juram.^{to} q' tinham tomado de veriadores do Anno Passado os quais aqui asinaram E por não haver mais em que cuidar mandaram faser este termo em que asinaram F eu Antonio Jose Pinto Bandeira escrivam que o escrivi.

Freitas — Marq.^s — Silva — Couto — Miguel Roiz Seixas
— Seb.^{am} Cordr.^o da S.^a

— : —

Tr.^o de vereancia de 23 de M.^o de 1793

Aos vinte etrez dias do mes de Marssso de 1793 annos nesta villa de Curitiba em as casas de moradas digo em as casas e moradas da Camara e Passos do Concelho onde foi vindo o Juiz Presidente e mais officiaes que de presente servem, para efeito se faser Camara e bem comum do Povo e Nella se despacharão algumas petiçons e tambem hum m.^{do} pr.^a afatura do caminho de «mandirituva» para quela fregz.^a e na mesma se mandou pasar m.^{do} geral ao procurador p.^a as despesas miudas

na mesma se pasaramse dois editais hum para a fregz.^a de S. Jose e outro p.^a esta villa conforme os provimentos do Doutor Corregedor afl.^o 140 e fl.^o 150 e por não haver mais em que cuidar mandaram faser este termo em que asinaram e Eu Antonio Jose Pinto Bandeira escrivam da Camara o escriv.

Freitas — Marq.^s — Silva — Couto.

— : —

Tr.^o de vereancia de 2 de Abril de 1793

Aos dois dias do mes de Abril de mil sete sentos noventa e tres annos nesta villa de Curitiba em as cazas da Camara e passos do Concelho onde foi vindo o Juiz Presidente o Alferes Ant.^o Teixr.^a defreitas e o vereador mais velho Sebastiam Marques dos Santos e em lugar do veriador segundo por não haver veio Joaq.^m Alz de Araujo e o procurador atual p.^a efeito de se cuidar no bem comum e nella se despacharam algumas peticons e por não haver mais requerim.^{tos} Algum mandaram faser este termo em que asinaram e eu Antonio Jose Pinto Bandeira Escrivam da Camara que o escriv.

Freitas — Marq.^s — Ar.^o — Couto.

— : —

Tr.^o de vereancia de 7 de Abril de 1793

Aos sete dias do mes de Abril de mil sete sentos noventa e tres Annos nesta villa de Curitiba em as casas da Camara e passos do Concelho onde se achava o Juiz Presidente Antonio Jose de Andrade e o veriador mais velho o Ten.^{te} Sebastiam Marques dos Santos e o Procurador atual Jose Rodrigues Couto onde eu escrivam fui vindo esendo ahy Mandarão elles off.^{es} os que se achavão presentes faser este termo não se cuidava no vem comum por se acharem auzente o veriador mais mosso e o segundo não veio por não ter chegado a sua carta de huzanças e Para constar mandarão faser este Termo em que assignarão eu Antonio Jose Pinto Bandeira escrivão da Camara que o escriv.

Andr.^o — Marq.^s — Couto.

— : —

Tr.^o de Pose Dado ao vereador segundo

Aos quatorze dias do mes de Abril de mil esete sentos e noventa e tres nesta villa de Curatuba em as casas da Camara e passos do Concelho aonde foi vindo o Juiz Prizidente Antonio Jose de Andrade e o veriador segundo digo o veriador primeiro o Ten.^{te} Sebastiam Marques dos Santos e em lugar do veriador treseiro veio Joaquim Alz de Araujo e o procurador atual todos

Para efeito de se dar Posse ao veriador segundo Manoel Gomes de oliveira aquem elle d.^o Juiz deferio o juramento dos Santos Evangelhos em hum Livro delles em o qual poz sua mam direita em o qual elle Juiz lhe emcarregou que de Baixo do juram.^{to} que recivido havia prometia cumprir a Le's e ordens de Sua Magestade e bens comum do Povo e para constar fiz este termo de digo e para constar mandaram faser este termo em que assignara e Eu Antonio Jose Pinto Bandeira escrivam da Camara que o escriv.

Andr.^o — Marq.^s — olivr.^a — Ar.^o — Manoel Gomes de olivr.^a

— : —

Tr.^o de vereancia de 14 de Abril de 1793

Aos quatorze dias do mes de Abril de 1793 a.^s nesta villa de Curitiba em as casas da Camara e Passos do Concelho onde foi vindo o Juiz Prizidente e mais off.^{es} para efeito de se faser Camara e nella se despacharem varios requerimentos e estava o Procurador Intirino cuidando no bem comum do povo digo o Procurador atual cuidando no bem comum do Povo e por não haver mais requerimento mandaram elles off.^{es} faser este Termo em que assignaram e eu Antonio Jose Pinto Bandeira escrivam que o escriv.

Andr.^o — Marq.^s — Couto — Olivr.^a.

— : —

Tr.^o de vereancia de 20 de Abril de 1793

Aos vinte dias do mes de Abril de mil sete sentos e noventa e tres annos nesta villa de Curitiba em as casas da Camara e passos do Concelho aonde foram vindos os ofeciais da dita Camara foram vindos e o Juiz Presidente Antonio Jose de Andrade e o veriador mais velho o Ten.^{te} Sebastiam Marques dos Santos e o vereador segundo Manoel Gomes de Oliveira e o Procurador Jose Rodrigues Couto p.^a efeito de se faser Camara ahonde despacharam algumas peticoens e por não haver mais em que cuidar mandaram faser este termo em que assignarão e Eu Antonio Jose Pinto Bandeira escrivam da Camara que o escriv.

Andr.^o — Marq.^s — olivr.^a — Couto.

— : —

Tr.^o de vereança de 28 de Abril de 1793

Aos vinte e oito dias do mes de Abril de mil e sete sentos e noventa etrez Annos nesta villa de Curitiba em as cazas da Camara e pasos do Concelho aonde foram vindos o Juiz prizidente Antonio Jose de Andrade e em lugar do veriador mais

velho por não estar presente o actual veio Miguel de Almeida Pais e o veriador segundo Manoel Gomes de oliveira e em lugar do veriador trezeiro veio Joaq.^m Alz de Araujo e o procurador actual para digo os quais todos juntos p.^a feito de se faser Camara ahonde se despacharam algumas peticons e nella o capitam Manoel Goncalves guimaraes apresentou hum cartaz do que pasamos recivo e por não haver mais em que cuidar digo recivo que vem a ser hum Livro para nelle se lancarem os riais das Aguas ardentes que se febrearem nesta villa como tambem outro para se lançar nelle os riais da carne que se venderem no asougue desta villa e seu Tr.^o destrito e por não haver mais em que cuidar mandaram faser este termo em que assignaram e eu Antonio Jose Pinto Bandeira escrivam da Camara que o escrivi.

Andr.^o — Pais — olivr.^a — Ar.^o — Couto.

— : —

Tr.^o de vereança de 4 de Mayo de 1793

Aos quatro dias do mes de Mayo de mil sete sentos e noventa e trez annos nesta villa de Curitiba em as casas da Camara e passos do Concelho onde foy vindo o Juiz Prizidente e mais ofesiais da Camara onde se cuidou no bem comum e ainda se despacharam Algumas petições e por não haver mais requerimento algum mandaram faser este Termo em que se assignaram Eu Antonio Jose Pinto Bandeira escrivam que o escrivi.

Freitas — Marq.^s — olivr.^a — Pais — Couto.

— : —

Tr.^o de veriança de 18 de Mayo de 1793

Aos desoito dias do mes de Mayo de mil sete sentos e noventa etrez Annos nesta villa de Curitiba em as casas da Camara e Pasos do Concelho aonde foi vindo o Procurador actual Junto Escaivam e Por não haver requerim.^{to} de partes senão cuidou no bem comum e para constar fiz digo e para constar mandou elle Procurador faser este termo em que assignou e Eu Antonio Jose Pinto Bandeira Escrivam da Camara que o escrivi.

Couto.

E no mesmo dia findando este Termo foi chegado o Juiz Presidente e mais ofeciais donde se cuidou no mesmo termo digo no mesmo que se declarou no termo asima e como não houve requerimento algum de parte mandaram faser esta declaração em que assignaram Eu Antonio Jose Pinto Bandeira escrivam que o escrivi.

Freitas — Marq.^s — olivr.^a — Couto.

Tr.^o de vereança de 25 de Mayo de 1793

Aos vinte esinco dias do mes de mayo de 1793 Annos nesta villa de Curitiba em as casas da Camara e passos do Concelho ahonde foi vindo o Juiz Prizidente e mais ofeciais que se achavam Presentes para efeito de se faser Camara aonde se cuidou no bem comum e aonde se despacharam algumas peticons e na mesma Enlege digo mesma se empuçaram os Almotaceis que estes dois meses tem de servir asaber Joaquim Alves de Araujo e Manoel Jose Taborda e estes senão asinaram por de presente andarem auzentes e por não haver mais requerim.^{tos} de partes mandaram faser este termo em que assignaram e Eu Antonio Jose Pinto Bandeira escrivam que o escrivi.

Freitas—Marq.^s—Olivr.^a—Couto—Manoel Jose Taborda.

— : —

Tr.^o de vereansia de Junho de 1793

Ao primeiro dia do mes de Junho de mil esete sentos e noventa etrez Annos nesta villa de Curitiba em as casas da Camara e Passos do Concelho aonde foi vindo o Juiz Prizidente Antonio Jose de Andrade e o vereador segundo por estar ausente veio o Alferes Thomas Gonçalves de Almeida e veio o vereador segundo Manoel Gomes de oliveira e em lugar do veriador Treizeiro veio Miguel Rodrigues Seixas e o Procurador actual e eu Escrivam ao diante nomiado todos juntos Para bem digo se cuidar no bem comum aonde se despacharam algumas Piticons e na mesma foi detreminaram elles offesiais condenar a Antonio Gomes na q.^{ta} de mil quinhentos reis pela desobediencia de não observar os Provim.^{tos} do Doutor Corrigidor Manoel Lopes Branco e Silva e o edital desta mesma Camara q' Logo mandaram elles offeciais Publicar respeito as rezes que se troserem mortas e se matarem nesta villa por não dar parte ao Juiz Almotacel e seu Escrivam p.^a por elles ser revista na forma do Provimto, e outro—sim—condenaram mais ao mesmo dito em tresentos reis respeito aos susillos Literarios da carne por chegar a elles offeciais a noticia que pesava a carne sem dar parte ao Juiz Almotacel para a vir pesar dando as contas como lhe parecia, e Por não haver mais requer.^{to} de parte mandaram faser este termo em que assignaram e Eu Antonio Jose Pinto Bandeira Escrivam da Camara que o escrivi.

Andr.^o — Alm.^{da} — olivr.^a — Seixas — Couto.

— : —

Tr.^o de vereança de 15 de Junho de 1793

Aos quinze dias do mes de Junho de mil sete sentos e noventa e trez Annos nesta villa de Curitiba em as casas da Camara e passos do Concelho ahonde foi vindo o Juiz Prizidente Antonio Jose de Andrade e o veriador mais velho o Tenente

Sebastiam Marques dos Santos e veio o veriador treceiro Luiz Gomes da Silva e o Procurador atual junto comigo escrivam ao diante nomiado para efeito dese cuidar no bem comum aonde se cuidou no bem comum e despacharam algumas peticons e por não haver mais requerimentos de partes mandaram elles off.^{es} faser este termo em que assignaram e Eu Antonio José Pinto Bandeira Escrivão que o escrivi.

Andr.^o — Marques — Silva — Couto.

— : —

Tr.^o de Veriança de 22 de Junho de 1793 ^{as}.

Aos vinte edois dias do mes de Junho de 1793 Annos nesta villa de Curitiba em as casas da Camara e passos do Concelho ahonde foi vindo o Juiz Presidente e mais officiais que se achavam presentes e Eu Escrivam ao diante nomiado e sendo ahy para effeito dese faser Camara e se cuidar no bem cumum ahonde se despacharam alguas peticons e estava o Precurador atual cuidando no bem cumum e por não haver mais requerim.^o de p.^o mandaram faser este Termo em que se assignaram e Eu Antonio Jose Pinto Bandeira Escrivam que o escrivi.

Andr.^o — Marq.^s — Olivr.^s — Silva — Couto.

— : —

Tr.^o de Veriança de 30 de Junho de 1793

Aos trinta dias do mes de Junho de 1793 annos nesta villa de Curitiba em as casas da Camara e passos do Concelho ahonde foi vindo o Juiz Prizidente e mais off.^{es} que se achavão Presentes e Eu Escrivam ao diante nomeado para effeito dese faser Camara e se cuidar no bem comum ahonde se despacharam algumas peticons e estava o procurador cuidando no bem comum e na mesma se despacharam alguas petiçõs e na mesma detremi-naram elles officiais condenar as pessoas abaixo nomeadas na quantia de Dois mil reis digo em trez mil reis cada hum de persi a saber o Capitam Francisco de Paula Teixeira, Manoel Rodrigues Jardim, Manoel de Moura Cardoso, Miguel Jose, oficial deferreiro, Domingos Pereira Porto todos estes foram notificados para se acharem aqui presentes para apresentarem as suas licenças de suas vendas overemse condenar e foi tambem Miguel Jose ofecial de ferreiro asima nomeado e como senão acharam presentes para darem cauzas justas os condenaram narreferida quantia mandaram elles officiais pasar mandado ao Procurador para este faser arecadar por qual quer ofecial de justiça e na mesma reqr.^o o procurador do Concelho se dece providença a fatura do caminho desta villa athe «aborda do campo» para cuja

fatura mandaram elles officiais pasar mandado para todas as pessoas que for nomiadas no rol p.^a que vice mais o dito Procurador se pasase digo que por esta Camara foi condenado Antonio Gomes de Souza no Primeiro deste presente mes como consta do Termo de veriança e como não tem pago athe o presente nem seu fiador Jose Antonio Mendes requeria se mandace pasar mandado para cuja arecadaçam elles officiais mandaram declarar neste Termo que sendo denunciado o dito Antonio Gomes de Souza Pello o rol que nos foi apresentado que por nos foi detreminado ao escrivam que Deçe de todos digo que fizece rol das reses que se Matarem nesta villa ese declarase as reses que se devam do manifesto e como do dito rol constava não ter Dado ao manifesto o dito alguas reses o mandarão chamar para se ver condenar e como veio e não deu cauzas justas o condenaram em a quantia como consta do termo com a pessa do Provimento e como obrigouçe apagar por elle Jose Antonio Mendes mandou o Juiz Prizidente soltar da Prizam e asim mandaram elles officiais pasar mandado pello tempo de trinta dias para dentro delles pagar a referida q.^{ua} com a penna de prisam e por não haver mais requerimento de parte mandaram faser este termo em que assignarão e Eu Antonio Jose Pinto Bandeira Escrivam que o escrivi.

Andr.^o — Olivr.^s — Silva — Couto.

— : —

Tr.^o de vereança de 6 de Julho de 1793

Aos seis dias do mes de Julho de mil sete centos noventa etrez nesta villa de Curitiba em os passos do Conselho onde se achava presente o Juiz presidente Antonio Jose de Andrade com os vereadores e Procurador do Concelho fizeram Camara para nela cuidarem no bem comum e nela despacharão algumas peticoins, e por não áver mais em que cuidar mandarão faser este tr.^o em que assignarão e Eu Antonio dos Santos Pinheyro Escrivão que pelo impedimento do atual o escrivi.

Andr.^o — Marq.^s — Olivr.^s — Anjos.

— : —

Tr.^o de veriança de 14 de Julho de 1793

Aos quatorze dias do mes de Julho de 1793 Annos nesta villa de Curitiba em as casas da Camara e passos do Concelho ahonde foi vindo o Juiz Prizidente o Alferes Antonio Teixeira de Freitas e o veriador primeiro Sebastiam Marques dos Santos e o veriador segundo Manoel Gomes de Oliveira e o veriador treceiro este se achava ausente e em lugar do Procurador veio

Manoel Jose Taborda por impedimento do actual todos juntos em corpo de Camara para se cuidar no bem comum aonde se despacharam algumas peticons e na mesma Emlegeram para Almotaceis Jose Antonio Mendes Vieira e Thome Jose Monteiro Braga a que se deferio o juramento dos Santos Evangelhos em hum libro delles para que fizecem a sua obrigacam na forma que detremina a Ley e depois de haverem jurado asim o premeteram comprir e por não haver mais requerimento alguns mandaram faser este Termo em que asinaram e Eu Antonio Jose Pinto Bandeira Escrivam que o escrivi.

Freittas — Marq.^s — Olivr.^a — Taborda — Thome Jose Montr.^o Braga — Jose Ant.^o Mendes Vr.^a

— : —

Tr.^o de veriancia de 27 de Julho de 1793

Aos vinte sete dias do mes de Julho de mil esete sentos e noventa e trez Annos nesta villa de Cur.^a em as casas da Camara e passos do Concelho aonde foi vindo o Juiz Prizidente e mais officiais que este presente anno servimos em Camiara para efeito de se faser Camara e se cuidar no bem comum ahonde se despacharão algumas peticons e estava o Procurador actual cuidando no bem comum e por não haver mais requerimento de parte mandarão elles officiais faser este Termo em que asinarão e Eu Antonio Jose Pinto Bandeira escrevam que o escrivi.

Freittas — Marq.^s — Olivr.^a — Silva — Couto.

— : —

Tr.^o de veriancia de 3 de Agosto 1793

Aos trez dias do mes de Agosto de 1793 Annos nesta villa de Curitiba em as casas da Camara e passos do Concelho aonde foi vindo o Juiz Prizidente Antonio Jose de Andrade e os mais off.^{es} que se achavão presentes todos juntos em corpo de Camara para se cuidar no bem comum aonde se despacharão alguas peticons e por não haver mais requerimento de parte mandaram faser este termo em que se asignarão Eu Antonio Jose Pinto Bandeira Escrivam da Camara que o escrivi.

Andr.^e — Olivr.^a — Silva — Couto.

— : —

Tr.^o de vereança de 7 de Agosto de 1793

Aos sete dias do mes de Agosto de mil sete centos noventa e trez annos nesta villa de Curitiba em as casas da Camera onde se achava presente o Juiz presidente e mais officiais da Camera sendo ahy por elle Juiz foi deferido o juramento dos Santos em

hum Livro deles ao Tenente Domingos Pereira da S.^a para que como morador na «Freguezia de Santo Antonio da Lapa» serviço o posto de Almotace daquele destrito cumprindo em tudo as obrigacoins do seo posto de Almotacel usando dos poderes que pelas Leis de sua Magestade lhe sejam incumbidos o qual depois de haver jurado asim o prometeo de faser em tudo cumprir com a sua obrigação. E por não haver quem mais requeresse enem providencias que dar mandou elle Juiz fexar este termo em que asinarão e Eu Antonio dos Santos Pinheyro Tabalião do Judicial que pelo impedimento do atual o escrivi.

Andr.^o — Marq.^s — Olivr.^a — Silva — Couto — Domingos Per.^a da Silva.

— : —

Camera de 28 de Agosto de 1793

Aos vinte e oito dias do mes de Agosto de mil sete centos noventa e trez annos nesta villa de Curitiba em casas da Camera e Concelho onde se achava presente o Juiz presidente Antonio Teyxeira digo Antonio Jose de Andrade com mais officiais vereadores e Procurador e nela mandarão elle Juiz e mais officiais que declaraçe que tinha havido falta de senão faser Camera os dias passados fora por dous vereadores estarem doente e não foi por omição, e nem por deixarem de conhecer sua obrigação, mais sim pelas cauzas que havião declarados, e nela despacharão alguns requerimentos e por não haver mais em que cuidar no bem comum mandarão faser este termo em que acenarão e eu Antonio dos Santos Pinheyro Escrivão que pelo impedimento do atual o escrivi.

Andr.^o — Marq.^s — Olivr.^a — Couto.

— : —

Vereança do 1.^o de 7br.^o de 1793

Fizerão vereança o Juiz ordinario Antonio Jose de Andrade e os vereadores Sebastião Marques dos Santos Manoel Gomes de Oliveira e o Procurador Jose Roiz Couto para efeito de se cuidar no bem comum e despachar as partes, e por que se tinha findo o poder dos Almotaceis presentes por cuja cauza elegerão para servirem opresente mes de setembro e outubro nomeavão ao Sargento mor Francisco Xavier Pinto e Francisco Alvares de Araujo, aos quais elle Juiz deferio o juramento dos Santos Evangelhos em hum Livro deles em que os nomeados puzerão suas maos direitas debacho do qual lhes em carregou, que fizecem suas obrigacoins na forma que lhe incumbte a ordenação e he custume praticado entre os mais costumes da mesma Ley: Os quais depois de averem jurado prometeram de asim cumprir

e por não haver mais em que cuidarem sobre o bem comum mandarão elle Juiz e officiais da Camera faser este termo em que asinarão e Eu Antonio dos Santos Pinheyro Escrivão que pelo empedimento do atual o escrivi.

Andr.^o — Marq.^s — Olivr.^a — Couto — Fran.^{co} Alz Pinhr.^o
— Fran.^{co} X.^{er} P.^{to}.

— : —

Vereança de 7 de 7br.^o de 1793

Fizerão Camera o Juiz presidente Antonio Jose de Andrade e os vereadores Sebastião dos Santos Pereira Manoel Gomes de Oliveira e o Procurador Jose Roiz Couto, onde vierão para cuidar no bem comum, e nela despaxarão alguns requerimentos e nela elegerão para Juiz Ventenario da «Freguezia de S.^{to} Antonio da Lapa» a Domingos Nunes morador da mesma Freguezia para o que mandarão que fosse avizado para que dentro em dous dias venha a esta Camera tomar juramento alias incorrera na pena de desobediente e por não haver quem mais requeresse enem haver em que mais cuidar mandarão faser este termo em que asinarão e Eu Antonio dos Santos Pinheyro Escrivão que pelo empedimento do atual o escrivi.

Andr.^o — Marq.^s — Olivr.^a — Couto.

E na mesma vereação elles ditos off.^{es} e Juiz Presidente deferirão o juramento dos Santos Evangelhos a Afonço de Macedo Araujo e Castro por este lhes apresentar suplemento do Doutor Ouvidor Corregedor desta Comarca em que o houve por Provido na serventia dos officios da Camera orphaons e mais aNexos desta villa em que o dito pos sua mão direita em hum Livro dos Santos Evangelhos e debaixo delle encarregaram q' bem e verdadeiramente servisse os ditos officios goardando o segredo da Justica e direito as partes o qual depois de aver jurado asim oprometeo faser de que elles ditos officiais e Juiz Presidente lhe houverão por dada a posse dos ditos officios em que acinarão com o dito seo juramento Eu Antonio dos Santos Pinheyro Escrivão que o escrivi.

Andr.^o — Marq.^s — Olivr.^a — Couto — Afonço de Macedo Ar.^o Castro.

— : —

Veriancia de 21 de Setembro de 1793

Fizerão Camera o Juiz presidente Antonio Teixeira de Freitas e veriadores Sebastião Marques em falta do atual o Alferes Thomaz Alz procurador Jose Roiz Couto onde vierão para cuidar no bem comum onde despacharão algumas peticons e não ouve

mais requerimentos e pera constar mandarão faser este termo em que asignarão e eu Afonço de Macedo Araujo Castro escrivão que o escrivi.

Freittas — Marq.^s — Alm.^{da} — Couto.

— : —

Vereança de 28 de 7br.^o de 1793

Fizeram Camera o Juiz presidente o Alferes Antonio Teixra de Freitas e o vereador mais velho o Then.^{te} Sebastião Marques dos Sant.^{os} e o segundo veriador Manoel Gomes de Olivr.^a e o procurador do Concelho Jose Rodrigues Couto para tratar do bem comum e não ouve requerimentos e para constar fiz este termo em que asignarão e eu Afonço de Macedo Ar.^o Castro escrivão que o escrivi.

Freittas — Marq.^s — Olivr.^a — Couto.

— : —

Veriança de 7 de 8br.^o de 1793

Fizeram Camera o Juiz presidente e mais officiais da Camera p.^a tratarem do bem comum e na mesma veriassão apareceo presente Domingos Nunes de Oliveira aquem elles ditos officiais tinham eleito para Juiz ventenario da freguezia de «Santo Antonio da Lapa» e forem servidos deferirlhe o juramento dos Santos evangelhos o que elle dito Juiz ventenario debaixo do juramento que recebeo oprometeo faser e cumprir com a sua obrigação guardando segredo a justiça e as partes e na mesma se elegeo para escrivão do dito cargo a Manoel da Luz Colaço para escrivão do dito cargo e se detreminou ser avizado para vir tomar posse do dito cargo e na mesma se elegio para avaliador e partidador do Concelho o Alferes Gabriel Narcizo Bello por nelle concorrerem as partes nessecarias e tambem na mesma despacharão algumas peticoins e não ove mais requerimento de parte e para constar mandarão elles officiais faser este termo eu Afonço de Macedo Araujo Castro escrivão da Camara e orfaons e mais anexos que o escrivi.

Freittas — Marq.^s — Oliveira — Couto — Domingos Nunes de Olivera — Gabr.^o Narcizo Bello.

— : —

Tr.^o de veriança de 20 de Outubro de 1793

Aos vinte dias do mes de outubro de mil sete sentos e noventa etrez annos nesta villa de Curitiba em as casas da Camara e pasos do Concelho aonde foi vindo o Juiz Prizidente e

mais officiais que se achavam presente junto comigo escrevam ao diante nomiado para efeito de se faser Camara e estava o Procurador atual cuidando no bem comum aonde se despacharam algumas peticons e na mesma se pasou hum mandado ao Procurador do Concelho para aestir ao Alcaide desta villa com a quantia de sinco mil reis e por não haver mais requerimentos de parte mandarão faser este Termo em que asinarão e eu Antonio Jose Pinto Bandeira escrevam que o escrivi.

Andr.^o — Marq.^s — Olivr.^a — Couto.

Tr.^o de veriança de 27 de Outubro de 1793

Aos vinte e sete dias do mes de outubro de mil sete sentos e noventa e trez Annos nesta villa de Curitiba em as casas da Camara e Passos do Concelho aonde foi vindo o Juiz Prizidente e mais officiais junto comigo escrevam ao diante nomeado para efeito de faser Camara aonde achavão o Procurador atual cuidando no bem comum na mesma se despacharam alguns Peticons e na mesma se escreveu digo na mesma se deu cumprimento a dois editais vindos da Real Junta e se escreveo carta dando resposta e se pasou asertidam de tudo como consta da orde vinda junto e por não haver mais requerimtos de partes mandaram elles off.^{es} faser este termo em que asinaram e Eu Antonio Jose Pinto Bandeira Escrevam que o escrivi.

Andr.^o — Marq.^s — Oliveira — Couto.

Tr.^o de avertura de Pellouros

Ao primeiro dia do mes de novembro de mil sete sentos e noventa e trez Annos nesta villa de Curitiba em as casas da Camara e passos do Concelho aonde foi vindo o Juiz Prizidente e mais ofeciais que se achavam Presentes para efeito de se abrirem os pellouros e para cujo efeito se mandou digo efeito foram presentes as pessoas Republicanas desta villa e as mais pessoas do poyo e abrindose a dita caixinha ou Alquivo (sic) de Pellouros achouce Para Juiz mais velho João Antonio da Costa e o Capitam Antonio Jose da Silva e para veriador mais velho Antonio Teixeira de Freitas e segundo Jose Antonio Vieira e treseiro o Alferes Francisco Pereira da Cruz e Procurador Braz Linhares e para Juiz de orphaons o Capitam Antonio Jose Ferreira estes ditos e Emligidos mandaram elle off.^{es} amim Escrevam os noteficace e por que Francisco Per.^a da Cruz este ser já fallecido e Braz Linhares se achar ausente no continente do Sul Logo cuidaram em legerem outros ofeciais digo do Sul e mandaram amim

Escrevam os noteficace para no primeiro de Janeiro virem a esta Camara para tomarem pose de seus cargos e selhes deferir o juramento de seus cargos e na mesma mandaram convocar o povo para dar votes para se faser veriador terceiro e o Procurador para servir no anno que vem e se achavam com votos as pesoas seguintes Para precurador Joaquim dos Anjos Pereira digo e chamados os ditos Moradores deram seus botos e se acharam com mais botos Para veriador treseiro Jose Antonio Mendes vieira e para Procurador e tizoureiro do Concelho Joaquim dos Anjos Pereira aos quais se mandaram elles off.^{es} amim Escrevam os noteficace para que em chegando sua carta de huzanças virem a esta Camara para selhe deferir o juramento e tomarem pose de seus cargos e na mesma se emlegeram para Almotaceis para estes dois meses Antonio Guedes de Carvalho e Joaquim Mariano Ribas a quem elles deferirão o juramento dos Santos Evangelhos para bem e verdadeiramente cumprirem com as obrigaçons e por não haver mais requerimentos de partes mandaram faser este termo em que asinaram e eu Antonio Jose Pinto Bandeira escrevam que o escrivi.

Freittas—Marq.^s—Olivr.^a—Ar.^o—Anjos—Joaq.^m Mar.^{no} Ribr.^o Ribas—Antonio Guedes de Carv.^o

Vereança de 17 de 9br.^o de 1793

Fizerão vereança o Juiz presidente e mais offeciais da Camara e nela cuidarão no bem comum na qual abrirão huma carta do Excelenticimo Senhor General na qual nos dava parte do Nascimento da Princeza resem nascida de Portugal e nela despacharão alguns requerimentos de que para constar mandarão faser este termo em que asinarão e eu Antonio dos Santos Pinyeyro Escrivão que pelo empedimento do atual o escrivi.

Freittas — Marq.^s — Olivr.^a — Anjos.

Tr.^o de veriança de 1.^o de senbro (sic) de 1793

Ao primeiro dia do mes de senbro de 1793 a^a nesta villa de Curitiba em as casas da Camera e Passos do Concelho aonde foi vindo o Juiz Prizidente e mais of.^{es} estavam cuidando no bem comum aonde fizeram digo se despacharam algumas Petissons e para constar mandaram faser este termo em que se asinarão e Eu Antonio Jose Pinto Bandeira Escrevam que o escrivi.

Andr.^o — Marq.^s — olivr.^a — Anjos.

Tr.º de veriança de 8 de dezembro de 1793

Aos oito dias do mes de dezembro de mil sete sentos e noventa e trez Annos nesta villa de Curitiba em as casas da Camera e Passos do Concelho aonde foi vindo o Juiz Presid.º e mais ofeciais e Estavam cuydando no bem cumum onde se despacharam alguas peticons e para constar Mandaram faser este termo em que asinarão e Eu Antonio Jose Pinto Bandeira escrevam que o escrivi.

Andr.º — Marq.º — Ar.º

— : —

Tr.º de veriança de 11 de dezbr.º de 1793

Aos honze dias do mes de desenbro de mil sete sentos e noventa e trez annos nesta villa de Curitiba em as casas da Camara e pasos do Conçelho haonde foi vindo o Juiz Prsidente e todos os mais of.ºs que estavam Presen.ºs para efeito de se faser Camara ese cuidar no bem comum aonde se despacharam algumas peticons e na mesma se mandou pasar hum Edital por ordem que tivemos de sua Exsellensia para se fazerem publicas e patentes as mostras de contentamento que tivemos do nacimiento da serenicima princeza de aveiro em cuja deligencia ficamos e por não haver mais digo ficamos e Mandamos para as freguezias competentes deste termo p.º cada huma seu e serem publicados e fichados nas mesmas freguezias e para a capella de «nossa Senhora da Conceicam de tamandua» mandamos fichar hum por ser luguar aonde concorre m.ºo povo e por não haver mais req.ºos de parte mandaram faser este termo em que asinarão e eu Antonio Jose Pinto Bandeira Escrivão que o escrivi.

Andr.º — Cortes — Olivr.º — Anjos.

— : —

Tr.º de veriança de 22 de dezbr.º de 1793

Aos vinte e dois dias do mes desenbro de 1793 nesta villa de Curitiba em as casas da Camara e pasos do Concelho aonde foi vindo o Juiz Prsidente e mais off.ºs para efeito de se faser Camara e se cuidar no bem comum e estava o Procurador atual cuidando no bem comum e onde se despacharam alguas peticons e para constar mandarão elles off.ºs faser este termo em que assignarão e Eu Antonio Jose Pinto Bandeira escrivão que o escrivi.

Andr.º — Marq.º — Olivr.º — Couto.

— : —

Tr.º de vereança de 26 de sembr.º de 1793

Aos vinte esais dias do mes de Dezembro de mil esete sentos e noventa e trez Annos nesta villa de Curitiba em as casas da Camara e passo do Concelho aonde foi vindo o Juiz Prsidente Antonio Jose de Andrade e o veriador mais velho Sebastiam Marques dos Santos e o segundo Manoel Gomes de Oliveira e o veriador treceiro não sahio por se achar ausente e o Procurador atual Jose Rodrigues Couto e sendo ahy sahiram de correicam pellas ruas publicas desta villa levando o Aferidor concigo com o Padram esahindo de correicam e se recolheram a esta Camara e pello Escrivam foi requerido que o ferreiro Antonio forro digo Antonio preto forro mandaram vir para se ver condenar por não ter licença de seu officio e na presença delle dito foi condenado na quantia de seis sentos e quarenta reis por ter emcorido na omisam de não ter tirado licença de seu officio e para constar mandaram elles ofesiais faser este termo em que assignaram junto com o feridor e Alcaide e Porteiro e eu Antonio Jose Pinto Bandeira escrevam que o escrivi.

Andr.º — Marq.º — Olivr.º — Couto — Ant.º Alz de Ar.º — Miguel Glz de S. Payo — João Alves de Aguiar.

— : —

Auto de ramatacam do susidios

Anno do Nascimento de nosso Senhor Jesus Christo de mil sete sentos e noventa e trez Annos aos trinta e hum dia do mes desenbro do dito Anno nesta villa de Curitiba em as casas da Camara e passos do Concelho aonde foi vindo o Juiz Prsidente e mais off.ºs da Camara vindo para efeito deserematarem o contrato dos susidios digo ofeciais e eu Escrivam ao diente nomiado e sendo ahy para efeito deserematarem os susidios desta villa e seu termo das auguas ardentes e algudons e andando em Leilam *a maior parte da noite* de huma para outra parte pellas ruas publicas desta villa nellas lançou Antonio Francisco Guimarans na quantia de sento esecenta esete mil e sem reis e porteiro digo e portou por sua fé o Porteiro João Alves de Aguiar não haver mais lança do que o de Antonio Francisco Guimarans na sobredita quantia asima declarada e mandaram afrontar Pello Porteiro e constou não haver maior lança em o q' d.º e Mandaram elles off.ºs ao porteiro afrontaç e aremataçe e intregaçe o Ramo verde ao rematante que na mam trasia em signal de sua arematação e ouveram elles off.ºs por rrematado e logo appareceu presente o dito rramatante e dise que oferecia por seu fiador ao capitam Antonio Jose Ferreira o qual sendo dise sera contente de afiançar ao dito arematante e para de tudo asim constar mandaram elles offeciais faser este auto de

arematação em o qual se assignarão com o rematante e o fiador e Eu Antonio Jose Pinto Bandeira escrivam que o escrivi.

Andr.^o—Marq.^s—Olivr.^s—Couto—Ant.^o Fran.^o Guim.^{es} Antonio J.^o Ferreira—João Alves de Aguiar.

—:—

ANNO DE 1794

Tr.^o de Pose e juramento dado ao escrivão Francisco da Silva Leirias

Ao primeiro dia do mes de Janeyro de mil esete sentos e noventa e quatro Annos nesta villa de Curitiba em as casas da Camara e passos do Concelho aondo foi vindo o Juiz Presidente e mais of.^{es} para efeito de se dar posse e deferir o juramento dos Santos Evangelhos ao Escrivam Francisco da Silva Leirias o qual se achava Provido no dito officio por Provisam rega (sic) o qual sendo Presente por elles off.^{es} lhe foi deferido o juramento dos Santos Evangelhos em hum Libro delles em o qual pos sua mam direita e lhe emcarregarão que bem e verdaderamente guardaçe o segredo de justiça e o direito as partes o que elle asim prometeo cumprir e logo por elles dito of.^{es} foi mandado que dese fiador ao cartorio de que tomava pose odito Escrivam e por elle foi dito que oferecia por seu fiador ao Ten.^{te} Manoel Suares do Valle o qual sendo Presente dise he contente ao dito escrivam no cartorio por seus bens e pesoa e que se desonerava de qualquer privilegio que tem ou possa ter e para constar mandaram elles of.^{es} faser este termo em que assignarão com o dito escrivão e o fiador eu Antonio Jose Pinto Bandeira escrivam que o escrivi.

Andr.^o—Marq.^s—olivr.^s—Couto—Francisco da S.^a Leiria—M.^{el} Soares do Valle.

—:—

Auto de Arematação das Aferisoins e cabessas

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil esete centos e noventa e quatro annos aos sinco dias do mes de Janeiro do ditto anno nesta villa de Curitiba em casas da Camara e Passos do Concelho onde foi o Juiz presidente e mais officiais da Camara vindo para efeito de serematar o contrato das afericoins e cabessas, das Reses que se carnear nesta villa e no seu termo, e andando em Leylam pello porteirc *amayor parte da noute* nella Lançou Antonio Alvres de Araujo, em tudo anecho a quantia de vinte trez mil reis e portou por sua fe o Porteiro Joam Alvres de Aguiar nam haver quem

digo não hachar mayor Lanço do que Antonio Alvres de Araujo na sobre ditta quantia asima declarada, emandando afrontar pelo Porteiro constou não achar mayor Lanço, e mandaram elle officiais ao Porteiro afrontase arematase e entregase ao Rematante o Ramo verde que trasia namam em sinal de sua rematação, e houveram elles ditos officiais por Rematado, e apareseo presente o ditto Rematante disse que oferecia por seu fiador a Antonio Francisco Guimaraes oqual estando presente disse oquerer afiançar o seo fiado e como tal asim digo aqui assignaram elles officiais e Rematante fiador e Porteiro e Eu Francisco da Silva Leiria Es Crivão da Camara e orfaons que o escrivi.

Andr.^o—Marq.^s—olivr.^s—Couto—Ant.^o Alz de Araujo—Ant.^o Fran.^o Guim.^{es}.

—:—

Tr.^o de vereança de 6 de Janeiro de 1794

Aos seis dias do mes de Janeiro de mil esete centos e noventa e quatro annos nesta villa de Curitiba em as casas da Camara e Passos do Concelho honde foi vindo o Juiz Presidente e mais officiais para efeito de se faser Camera honde Estava o Procurador actual requerendo obem comum, e na mesma se despachou varios requerimentos e por não haver mais em que cuidar mandaram este termo digo faser este termo em que assignaram e Eu Francisco da Silva Leiria Escrivam que o escrivi.

Andr.^o—Marq.^s—olivr.^s—Couto.

—:—

Tr.^o de Posse aos off.^{es} deste prez.^{te} anno

Aos sete dias do mes de Janeiro de mil esete centos noventa e quatro em as casas da Camera e Passos do Concelho honde foi vindo o Juiz Presidente Antonio Jose de Andrade e o vereador primeiro o Tenente Sebastião Marques dos Santos e o segundo Manoel Gomes de Oliveira e o Procurador atual José Rodrigues do Coutto para efeito de dar posse aos Juizes o Guardamor Joaquim Mariano Ribeiro Ribas e o Capitão Jose Francisco Cardoso de Menezes e ao Procurador Joaquim dos Anjos Pereira que hão de servir este presente anno e não deram posse aos vereadores que ao de servir por se acharem distantes desta villa quando chegarão as uzanças aos quais que se acharão presentes elle Juiz deferio o Juramento dos Santos Evangelhos em hu Livro delles em o qual puzeram sua mão direita de baixo do mesmo elle Juiz lhes emcarregou a elles ditos que de baixo do juramento que recebido tinham que bem efielmente fizesem asua obrigação guardando em tudo o segredo da Justiça e o direito as partes o que elles asim oprometerão compir e para Almotaceis

para este mes de Janeiro e Fevereiro elle ditto Juiz digo Elles Juizes que acabam que não se achou presente o Alferes Antonio Teixeira de Freitas por estar enfermo e para constar mandaram faser este Termo de posse em que assignaram elles officiaes e os novos empossados e Eu Francisco da Silva Leiria Escrivão que o Escrivi digo Escrivão da Camera que o escrivi.

Andr.^o — Marq.^s — olivr.^a — Couto — Jose Fran.^{co} Cardoso de Men.^{es} — Joaq.^m Mar.^{no} Ribr.^o Ribas — Joaq.^m dos Anjos Per.^a.

Tr.^o de vereança de 12 de Janr.^o de 1794

Aos dose dias do mes de Janeiro de mil sete centos noventa e quatro annos nesta villa de Curitiba em os Passos do Concelho onde se achava presente o Juiz presidente o Guarda mor Joaquim Mariano Ribeiro Ribas com o vereador o Tenente Sebastião Marques dos Santos E o procurador Joaquim dos Anjos Per.^a fizeram Camera digo Procurador do Concelho fizeram Camera para nella cuidarem no bém comum e nella despacharão Algumas peticoins, e por não haver mais em que cuidar mandaram faser Este tr.^o em que assignarão E Eu Francisco da Silva Leiria Escrivão que o Escrivi — E na mesma sedeo posse ao vereador Francisco Rodrigues Seixas e não se deo aos mais por não terem ainda chégado os quais forão avizados por carta, e na mesma se despacharão varias peticoins e por não aver mais em que cuidar mandarão faser este termo em que assignarão e Eu Francisco da Silva Leiria Escrivão que o escrivi.

Rybas — Marq.^s — Anjos — Franc.^{co} Roiz Seixas.

Tr.^o de veriança de 18 de Janeiro 1794

Aos de zoito dias do mes de Janeiro de 1794 annos nesta villa de Curitiba em as casas da Camera e Passos do Concelho onde foi vindo o Juiz Presidente o Capitão Jose Fran.^{co} Cardoso de Meneses e o Procurador Joaq.^m dos Anjos Pereira achandoce juntos com o dito Juiz e não aparecendo os vereadores mandou elle Juiz chamar Ao Alferes Thomaz Glz de Almeida para efeito de se faser Camera e por não aver requerimento Algum de partes e para constar mandarão faser este termo em que se assignarão e Eu Francisco da Silva Leiria Escrivão que o escrivi.

Men.^{es} — Alm.^{as} — Anjos.

Tr.^o de posse e juram.^{to}

Aos desoito dias do mes de Janeiro de mil sete centos e noventa quatro annos nesta villa de Curitiba em as casas da Camr.^a e Passos do Concelho onde foi vindo o Juiz presidente o Capitam Jose Francisco Cardoso de Meneses e o vereador o Alferes Thomaz Glz de Almeida em falta do Atual Fran.^{co} Seixas para efeito de se dar posse aos vereadores que hão de servir este pres.^{to} anno o vereador segundo Jose Antonio Vieira e o vereador terceiro Jose Cardoso Pazis aos quais elle Juiz deferio o juram.^{to} dos Santos Evangelhos a cada hum de per ci em o qual puzerão sua mão direita debaixo do mesmo juram.^{to} que recebido tinhão elle Juiz lhe emcarregou que bem e fielmente fizecem a sua obrigação guardando em tudo o segredo da Justiça e o direito as partes o que elles asim prometerão cumprir e para constar mandarão faser este tr.^o em que assignarão com elles ditos off.^{es} novos empossados e Eu Francisco da Silva Leiria Escrivão da Camera que o escrivi.

Men.^{es} — Alm.^{as} — Anjos — Jose Antonio Vieira — Jose Cardoso Pazes.

Tr.^o de vereança de 25 de Janeiro de 1794

Aos vinte e sinco dias do mes de Janeiro de mil sete centos noventa e quatro annos nesta v.^a de Curitiba em as casas da Camera e Passos do Concelho onde foi vindo o Juiz Presid.^{to} o Capitão Jose Francisco Cardoso de Meneses com os vereadores e o Procurador do Concelho fizeram Camera para nella cuidar no bem comum e nellas despacharão algumas peticois, e mandamos se notificase o Capitão Manoel Gonsalves Guimaraes para elle dar o Rol de todos os que tem tropas no cam.^o do porto de pocos e moitos (sic) animais etodos que são condutores nomeye no d.^o Rol e tambem os cabos que achar mais capazes para a factura da borda do campo the o cume notificando ao Fazendeiro da «borda do campo» ou quem suas vezes fizer para fase-rem suas testadas the donde he costume e as ferramentas para adita factura dô cam.^o como he alabancas maxados emxadas fouces os mesmos condutores levarão de suas casas e as ferramentas que se quebrarem a custa da Camr.^a serão concertadas, e o d.^o caminho sera descortinado todo o mato emthe o cume oito braças de Lado a Lado descortinado para que não haja pantano nelle aonde ouverem pedras e apertadas farão desviyos por onde ouver mayor capacidade com penna de que não o fazendo nos termos «*serem recolhidos acadeya a quella Esquadra por tempo de seis dias*» e ir faser o cabo somentes sem mais soldados a sua custa the ficar bom e desta forma mandamos os ditos condutores e cabos que o capitão Manoel

salves Guimarains nomear fação o ditto caminho da referida ma e o Alcaide notefique Logo a todos e o fação sem demora e Logo e mandamos da sobre dita forma que desta villa de Cor.^a the a borda do campo os moradores todos fação as suas testadas aterrados e pontes e estivas sangas anão aver pantanos com a penna de dois mil reis para as despesas desta Camera e depois disso tornar a concertar a sua custa, E da villa athe os Carillos farão suas testadas os moradores da mesma sobredita forma com a mesma penna cominada e as mesmas pontes aterrados e estivas serão concertadas capazmente, e farão digo fara o Alcaide a saber por este mandado que o Escrivão lhe emtregara noteficara atodos os condutores e moradores para no fim de Fevereiro em principio de Março principiarem afatura dos ditos caminhos todos e ficarem todos elles noteficados e sientes para não se chamarem a ignorancia oque dara fé odito Alcaide de noteficar os ditos condutores e moradores do ditto caminho e mandarão faser este termo em que assignarão e Eu Francisco da Silva Leiria Escrivão da Camera que o escrivi.

Men.^{es} — Alm.^{da} — Seixas — Vieira — Pases — Anjos.

Tr.^o de vereança de 26 de Janr.^o de 1794

Aos vinte eseis dias do mes de Janeiro de mil sete centos noventa e quatro annos nesta villa de Curetiba em as casas da Camr.^a e Passos do Concelho onde foi vindo o Juiz Presidente o Capitão Jose Francisco Cardoso de Meneses com os vereadores e o Procurador do Concelho fizerão Camera para nella coidarem no bem comum e nella se despaxarão algumas petisoins e mandarão que seobservasse os dous acordão da Relação e o despacho da petição do arquivo dos vendeiros elles Mestres e mercadores para não tirarem senão unicamente huma so Licença por assim se ter descutido do supremo tribunal da Rellação do Rio de Janr.^o e deverem esta Licença ter Rezistada e a presentarem toda vida e não tirarem cada hu anno por ser contra o bem comum e mandamos ao escrivão caso não estejam os dous acordão nos Livros do Rezisto desta Camera e faça Rezistar sem demora, e mais tão bem apetição dos mercadores vendedores Mestres que fez aos Nossos antepassados que se achão no arquivo tambem se Reziste no mesmo Livro com o seo despacho p.^a assim constar e se ocervar e por não haver mais em que coidar mandarão faser este termo em que assignarão e Eu Francisco da Silva Leiria Escrivão da Camera q' o escrivi.

Men.^{es} — Seixas — Vieira — Pases — Anjos.

Tr.^o de vereança de 8 de Fevr.^o de 1794

Aos oito dias do mes de Fevr.^o de mil sete centos noventa e quatro annos nesta villa de Cur.^a em as casas da Camera e Paços do Concelho onde foi vindo o Juiz Presid.^{to} o Guarda mor Joaq.^m Mariano Ribr.^o Ribas e os vereadores e o Procurador do Concelho fizerão Camera para nella cuidarem no bem comum e nella se despachou algumas petisoins e por não haver mais requerim.^{to} de partes mandarão faser este termo em que assignarão e Eu Francisco da Silva Leiria Escrivão da Camera que o Escrivi.

Rybas — Vieira — Pases — Anjos.

Tr.^o de vereança de 15 de Fevr.^o de 1794

Aos quinze dias do mes de Fevr.^o de mil sete centos noventa e quatro annos nesta villa de Cor.^a em as casas da Camera e Passos do Concelho onde foi vindo o Juiz prezid.^{to} o Guarda mor Joaquim Mariano Ribr.^o Ribas e os vereadores e o Procurador do Concelho fizerão Camera para nella coidarem no bem comum, e nella não houve requerimento Algum de partes e p.^a constar mandarão faser este termo em que a segnarão, e Eu Francisco da Silva Leiria Escrivão da Camera q' o escrivi.

Rybas — Seixas — Vieira — Pases — Anjos.

Tr.^o de vereança de 22 de Fevr.^o de 1794

Aos vinte e dous dias do mes de Fevr.^o de mil sete centos e noventa e quatro annos nesta villa de Curitiba em as casas da Camera e Passos do Concelho onde foi vindo o Juiz Presidente o Guarda mor Joaquin Mariano Ribeiro Ribas E os vereadores e o Procurador do Concelho fizerão Camera para nella coidarem no bem comum e se despachou Alguas Petiçãoens e por não haver mais requerimento Algum de partes mandarão faser este termo em que assignarão e Eu Francisco da Silva Leiria Escrivão da Camera q' o escrivi.

Rybas — Seixas — Vieira — Anjos.

V.^{to} em Corr.^{am} de 1793.

— Br.^{co} —

Tr.^o de veriança de 4 de Março de 1794

Aos quatro de Março digo dias do mes de Março de mil sete centos e noventa e quatro annos nesta villa de Cur.^a em as casas da Camera e Passos do Concelho onde foi vindo o Juiz

Presid.^{to} o Guarda mor Joaq.^m Mariano Ribr.^o Ribas E os vereadores e o Procurador do Concelho fizeram Camera para nella cuidar no bem comum e se despachou huma petição e se passou dous mand.^{os} para se faser o cam.^o do Porto e outro para o aterrado, q' vai p.^a o caminho dos «campos gerais» e por não aver mais requerim.^{tos} de partes mandarão faser Este termo em que assignarão e Eu Francisco da Silva Leiria Escrivão da Camera q' o Escrivi.

Rybas — Vieira — Pases — Anios.

—:—

Tr.^o de vereança de 15 de Março de 1794

Aos quinze dias do mes de Março de mil sete centos noventa e quatro annos nesta villa de Curitiba em as casas da Camera e Passos do Concelho onde foi vindo o Juiz Presid.^{to} o Guarda mor Joaq.^m Mariano Ribeiro Ribas e os vereadores e o Thenente Braz Alz Natel em lugar do Procurador actual Joaq.^m dos Anjos Per.^a fizeram Camera para nella cuidar no bem comum e se despachou varias Peticons e tambem digo e tambem se despachou huma petição de Ant.^o Jose Pinto Bandr.^a para ser avaliador do Conselho.

E na mesma se deu posse e selhe deferio o juram.^{to} dos Santos Evangelhos por elles officiais onde elle dito assignou e por não aver Requerim.^{tos} de partes mandarão faser este termo em que assignarão e Eu Francisco da S.^a Leiria Escrivão da Camera que o escrivi.

Rybas — Seixas — Vieira — Pases — Natel — Antonio Jose Pinto Bandeira.

—:—

Tr.^o de vereança de 22 de Março de 1794

Aos vinte e dous dias do mes de Março de mil sete centos noventa e quatro annos nesta v.^a de Cur.^a em as casas da Camr.^a e Passos do Concelho onde foi vindo o Juiz Presid.^{to} o Guarda mor Joaq.^m Mariano Ribr.^o Ribas e os vereadores e o Procurador do Concelho q' em sco lugar asystio o Then.^{to} Braz Alz Natel em falta do actual Joaq.^m dos Anjos Per.^a fizeram Camr.^a para nella cuidarem no bem comum e Na mesma sedeo. posse do cargo de Almotaceis ao Then.^{to} Sebastião Marques dos Santos e a Manoel Gomes de olivr.^a para servirem estes dous meses de Março e Abril o dito cargo de Almotace de baixo do juram.^{to} que tinham Recebido nesta Camera por ella ter servido de vereadores mais velho e Manoel Gomes de olivr.^a ter servido de vereador segundo e lhe em carregarão fizesem suas obrigasoens na forma do seo Regim.^{to} e por não aver mais requerimentos

de partes mandarão faser este termo com os dittos digo que assignarão com os dittos Almotaces e Eu Francisco da Silva Leiria escrivão da Camera que o escrivi.

Rybas—Seixas—Vieira—Pases—Natel—Seb.^{am} Marq.^a dos S.^{tos}—Manoel Gomes de olivr.^a.

—:—

Tr.^o de vereança de 29 de Março de 1794

Aos vinte e nove dias do mes de Março de mil sete centos noventa e quatro annos nesta villa de Cur.^a em as casas da Camera e Passos do Concelho onde foi vindo o vereador mais velho Fran.^{oo} Roiz Seixas que servia de Juiz Presid.^{to} em falta dos Atuais por se acharem ausentes e os mais vereadores Jose Ant.^o Vieira vereador segundo. e o vereador terceiro Jose Cardoso Pases,^a e o Procurador do Concelho fizeram Camera p.^a nella cuidar no bem comum, e se despachou Algumas peticoens e por não haver mais requerim.^{tos} de partes mandarão faser este termo em que assignarão e Eu Francisco da Silva Leiria Escrivão da Camera o Escrivi E na mesma se despacharão mandados para os mantim.^{tos} para a factura do caminho do Porto.

Seixas — Vieira — Pases — Anjos.

—:—

Tr.^o de vereança de 12 de Abril de 1794

Aos dose dias do mes de Abril de mil sete centos noventa e quatro annos nesta villa de Cur.^a em as casas da Camera e Passos do Concelho onde foi vindo o Juiz ordinario o capitão Jose Francisco Cardoso de Menezes digo Presid.^{to} e os vereadores e o Procurador do Concelho fizeram Camera para nella cuidar no bem comum e se despacharão varias peticoens e por não aver mais requerim.^{tos} Algum de partes mandarão faser este termo em que assignarão e Eu Francisco da Silva Leiria Escrivão da Camera que o Escrivi digo e Logo na mesma Camera o Juiz Presidente ja Referido Requereo na forma dos capitulos de correição do Pardino quarenta e sete e quarenta e oito e quarenta e nove sobre a ponte de São Jose que estava desconcertada que os camaristas do Anno passado não mandarão concertar athe o presen.^{to} desde emtão Requereo o dito Juiz aos camaristas ouvecem por bem na forma dos mesmos provim.^{tos} condenarem aos vereadores do Anno passado o que não concintirão faser a d.^a condenação e elle Juiz mandou aqui declarar p.^a o tempo da correição ser deferido com forme o mesmo provim.^{to}, outro sim Requereo elle Juiz aos mesmos Senhores camaristas apontando lhe o mesmo capitulo que seria bom p.^a o bem

cumum se faser a d.^a ponte e aterrado q' estava desmanxado isto mandarão que seavia de faser q.^{do} pudeçe ser, e não ouve mais Requerim.^{to} Algum mandarão faser este termo em q' assignarão elles officiais e Eu Francisco da S.^a Leiria Escrivão da Camera que o escrivi.

Men.^{es} — Seixas — Vieira.

— : —

Tr.^o e vereança de 19 de Abril de 1794

Aos desanove dias do mes de Abril de mil sete centos noventa e quatro annos nesta v.^a de Cur.^a em as casas da Camera e Passos do Concelho onde foi vindo o Juiz Presid.^{to} o capitão Jose Fran.^{co} Cardoso de Manezes e os vereadores e o Procurador do Concelho fizeram Camera p.^a nella cuidar no bem comum e se despacharão varias petisoins e por não aver mais Requerim.^{to} Algum de partes mandarão faser este termo em que assignarão e Eu Fran.^{co} da S.^a Leiria Escrivão da Camera que o Escrivi.

Men.^{es} — Vieira — Pases — Anjos.

— : —

Tr.^o de vereança de 21 de Abril de 1794

Aos vinte e hum dias do mes de Abril de mil sete centos noventa e quatro annos nesta v.^a de Cor.^a em casas da Camr.^a e Passos do Concelho onde foi vindo o Juiz Presid.^{to} o capitão Jose Fran.^{co} Card.^o de Meneses e os vereadores e o Procurador do Concelho fizeram Cam.^a p.^a nella cuidarem no bem comum e se despachou varias peticoins e por não aver mais Requerimentos Algum de partes mandarão faser este termo em que assignarão e Eu Francisco da Silva Leiria Escrivão da Camera que o escrivi.

Men.^{es} — Seixas — Vieira — Pases — Anjos.

— : —

Tr.^o de veriança de 24 Abril de 1794

Aos vinte e quatro dias do mes de Abril de mil sete centos noventa e quatro annos nesta villa de Cur.^a em as casas da Camera e Paços do Concelho onde foi vindo o Juiz Presid.^{to} o capitão Jose Fran.^{co} Cardoso de Menezes e o Then.^{to} Seb.^{am} Marques dos Santos e Manoel Gomes de olivr.^a por empediamento dos Atuais e o Procurador do Concelho Joaq.^m dos Anjos Per.^a fizeram Camera por Requerim.^{tos} os quais se despacharão

os quais continhão Recorço q' fizeram os moradores da «Nova Povoação de Nossa Senhora de Amparo» distrito desta villa obrigados da neçeçidad.^e que padecem na falta do R.^{do} capelão que procimam.^{to} se mandava Recolher os quais Requerim.^{tos} se tem feito e Despedirão perante nos E na mesma mandou o Juiz Presid.^{to} que se parasse com as facturas do cam.^o de Parnagua the segunda ordem do D.^{or} ouvidor que assim hera precizo, não so por não comcordarem os camaristas em termos senão por sercuñstancia q' o corre dos Atuaes desta factura ser perciza ser feito pello povo todo e todos deverem suprir com mantim.^{to} e serviços todos e não mandarem «*fragelar so os quatro moradores com o mantim.^{to}*» e por isso elle Juiz mandou não se dece pellos quatro mantim.^{to} algum e por ter a sim ter tratado com o S.^{or} D.^{or} ouvidor em od paraçe o cam.^o the segunda Resulução e por não haver mais requerim.^{tos} mandarão faser este termo em que assignarão e Eu Francisco da Silva Leiria Escrivão da Camera que o escrivi.

Men.^{es} — Marq.^a — olivr.^a — Anjos.

— : —

Tr.^o de vereança de 26 de Abril de 1794

Aos vinte eseis dias do mes de Abril de mil sete centos noventa e quatro annos nesta villa de Cur.^a em as casas da Camera e Passos do Concelho onde foi vindo o Juiz ordinario digo Presid.^{to} o capitão Jose Fran.^{co} Card.^o de Meneses e o veriador mais velho Fran.^{co} Rois Seixas e Manoel Gomes de olivr.^a em falta do vereador segundo Jose Antonio Vieira por se achar ausente e o Procurador do Concelho Joaq.^m dos Anjos Per.^a fizeram Camera para nella cuidarem no bem comum e se despachou varias peticoins e por não aver mais requerim.^{tos} de partes mandarão faser este termo em que assignarão e Eu Francisco da Silva Leiria escrivão da Camr.^a que o escrivi.

Men.^{es} — Seixas — olivr.^a — Anjos.

— : —

Tr.^o de vereança de 3 de Mayo de 1794

Fizerão vereança o Juiz ordinario e Presidente da Camera e mais vereadores e Procurador do Concelho e nela cuidarão no bem comum despachando varios despachos e cuidarão na mesma de logo faserem como fizeram os Almotaceis para o que Logo veio Jose Rois Couto e Francisco Alvares Pinheyro para servirem os meses seguintes de Mayo e Junho de que para constar mandarão faser este termo de vereança em que acenarão e Eu Antonio dos Santos Pinheyro Escrivão que pelo empediamento do atual da Camera o escrivi.

Men.^{es} — Seixas — olivr.^a — Pases — Anjos.

E logo no mesmo dia mes e anno nesta dita villa de Curitiba pelo Juiz Presidente foi deferido o juramento dos Santos Evangelhos em hum Livro de delles a Jose Roiz Couto e Francisco Alvares Pinheyro ao qual lhe encarregou que bem e verdadeiramente fizem suas obrigaçoins aos quais depois de averem jurado assim o prometerão faser e como tais aqui acinarão com elle Juiz e Eu Antonio dos Santos Pinheyro Escrivão que pelo empedimento do actual o escrivi.

Men.^{es} — Jose Roiz Couto — Fran.^{co} Alz Pinhr.^o

— : —

Tr.^o de Vereança de 9 de Mayo de 1794

Aos nove dias do mes de Mayo de mil sete centos noventa e quatro annos nesta villa de Cur.^{ta} em casas da Camera e Passos do Concelho onde foi vindo o Juiz Presid.^{to} o Capitam Jose Fran.^{co} Cardoso de Menezes e o vereador mais velho Fran.^{co} Roiz Seixas e o vereador terceiro Jose Cardoso Pazes e o Procurador do Concelho Joaq.^m dos Anjos Per.^a fiserão Camera para nella cuidarem no bem comum e nella o Juiz Presid.^{to} mandou que como os off.^{es} da Camr.^a não concordavão q' se esperasse solução do D.^{or} ouvidor por deixar em capetulllos em carregado o caminho, e ter elle Juiz Presid.^{to} mandado huma parada (sic) ao mesmo D.^{or} ouvidor p.^a mandar ordem p.^r Escrita e não ter vindo mandou foce se continuando o cam.^o the vir a ordem q' se va fasendo, e na mesma Camera se despacharão varias petisoins.

E na mesma se mandou passar suplemento para servir de Avaliador e partidor debaixo do juramento antigo a Joaq.^m dos Anjos Per.^a e mandouçe de Novam.^{to} tomasse o d.^o Juram.^{to} de bem e fielm.^{to} servir o ditto cargo de Avaliador e partidor do Concelho de guardar o direito as partes e segredo da Justiça como manda a Ley e assim o prometeo cumprir de baixo do juram.^{to} que lhe deferio o Juiz Presid.^{to} e se assignou e por não haver mais requerim.^{to} mandarão faser este termo em q' assignarão e Eu Francisco da Silva Leiria Escrivão da Camera que o Escrivi.

Men.^{es} — Seixas — Pases — Anjos — Joaq.^m dos Anjos Pr.^a

— : —

Auto de Poce e juram.^{to} dado ao Juiz vantenario da Fregz.^a de S.^o Ant.^o da Lapa

Aos quinze dias do mes de Mayo de 1794 nesta villa de Curitiba em casas e moradas do Juiz ordinario e Presidente da Camera o Capitam Jose Francisco Cardoso de Menezes honde eu Escrivão ao diante nomeado fui vindo e bem assim Domingos

Nunes de oliveira e sendo ahy por elle Juiz foi deferido o juramento dos Santos Evangelhos em hum Livro delles em o qual pos sua mao direita e lhe em carregou que debaixo do Juramento que recebido avia continuace a servir de Juiz ventenario da «Freguezia de Santo Antonio da Lapa» termo desta villa guardando segredo as partes e comprindo em tudo sua obrigação tudo na forma do Estillo por tempo de hum anno e querendo continuar atal occupação tornaria de novo a Recorrer a esta Camara de que elle sobre dito ventenario de baixo do juramento Recebido assim o prometeo cumprir na forma que por elle Juiz lhe foi de treminado de que de tudo mandou elle Juiz faser este termo de juramento e posse em o qual se assignou junto com o ventenario Eu Francisco da Silva Leiria Escrivão que o escrivi.

Men.^{es} — Domingos Nunes de oliveira.

— : —

Tr.^o de vereança de 17 de Mayo de 1794

Aos desasete dias do mes de Mayo de mil sete centos noventa e quatro annos nesta villa de Cur.^{ta} em casas da Camara e Passos do Concelho onde foi vindo o Juiz Presidente o capitam Jose Fran.^{co} Card.^o de Menezes e o vereador Primeiro mais velho Fran.^{co} Roiz Seixas e o vereador terceiro Jose Cardoso Pases e o Procurador do Concelho Joaq.^m dos Anjos Per.^a fizerão Camara p.^a nella cuidar no bem comum e nella se despacharão varias petisoins e se passarão mandarão p.^a a factura do cam.^o do Porto, e por não aver mais requerim.^{to} algum mandarão faser este termo em q' assignarão e Eu Francisco da S.^a Leiria Escrivão da Camr.^a que o escrivi.

Men.^{es} — Seixas — Pases — Anjos.

— : —

Tr.^o de vereança de 24 de Mayo de 1794

Aos vinte e quatro dias do mes de Mayo de mil sete centos noventa e quatro annos nesta villa de Cur.^{ta} em casas da Camara e Passos do Concelho onde forão digo onde foi vindo o Juiz Presid.^{to} o Capitam Jose Fran.^{co} Card.^o de Menezes e o vereador mais velho Francisco Roiz Seixas e Roque de Siqr.^a Cortes em falta do vereador segundo Jose Ant.^o Vieira e o Alferes Thomaz Gonsalves de Almeida em falta do vereador terceiro Jose Card.^o Pases e o Procurador do Concelho Joaq.^m dos Anjos Per.^a fizerão Camara para nella cuidar no bem comum e se despachou huma petição e tambem se passou hu mandado para q' o Procurador desse «mil e duzentos» p.^a levar os presos p.^a Parnagua para seus gastos da d.^a viagem.

E neila apresentou o Juiz ordinario e Pres.^{to} o capitão José Fran.^{co} Card.^o de Meneses huma carta do Meretissimo D.^{or} Corregedor em que determinava que ficasse sustida aoubra da factura do cam.^o q' vay desta villa p.^a a v.^a de Parnagua athe segundo avizo do mesmo S.^{nr} D.^{or} Corregedor e desta sorte ficou tudo parado em Rezão da carta q' se apresentou nesta Camara e assim mandamos the novã sulução do mesmo ministro p.^a asim na mesma carta ordenar e por não aver mais Requerim.^{to} Algum mandarão elles officiais faser este termo em q' assignarão e Eu Fran.^{co} da Silva Leiria Escrivão da Camara q' o escrivi.

Men.^{es} — Seixas — Cortes — Alm.^{da} — Anjos.

— : —
Vereança de 31 de Mayo de 1794

Aos trinta e hum dias do mes de Mayo de mil sete centos noventa e quatro annos nesta villa de Cur.^{ta} em cazas da Camera e Paços do Concelho onde forão vindos os Juizes Presidentes, o Capitão Jose Fran.^{co} Card.^o de Menezes e o Guarda mor Joaquim Mariano Ribr.^o Ribas e os vereadores e o Procurador do Concelho fizerão Camera p.^a nella digo e nella fizerão Camara p.^a nella cuidar no bem comum e se pasarão quatro Atestação digo a Testasoins e se despachou huma carta de Data e por não aver mais Requerim.^{tos} Algum mandarão faser este termo em que assignarão e Eu Fran.^{co} da Silva Leiria Escrivão da Camara que o Escrivi.

Men.^{es} — Seixas — Vieira — Pases — Anjos.

— : —
Tr.^o de vereança de 28 de Mayo digo de Junho de 1794

Aos vinte e oito dias do mes de Junho de mil sete centos noventa e quatro annos nesta villa de Curitiba em cazas da Camara e Passos do Concelho onde foy vindo o Juiz Presidente e mais officiais o Guarda mor Joaquim Mariano Ribeiro Ribas e o veriador primeiro Francisco Rodrigues Seixas, e o veriador segundo Jose Antonio Vieira e Manoel Goncalves de Almeyda em Lugar do vereador terceiro atual Jose Cardoso Pases, e o Procurador do Concelho Joaquim dos Anjos Pereira fizerão Camera para nella digo e nella cuidarão no bem cumum e nella não houve Requerimento Algum E nesta mandarão elles vereadores e Juiz declarar que se não fez Camera desde o ultimo de Mayo athe vinte oito de Junho por cauza de Morarem elles vereadores em distancias Lonjes e com inbaraço dos Rios cheios por cauza das muitas xuvas que houverão de que elles officiais mandarão faser este termo em que assignarão e Eu Francisco da Silva Leiria Escrivão da Camera que o escrivi.

Rybas — Seixas — Vieira — Almeida — Anjos.

Tr.^o de vereança de 5 de Julho de 1794

Aos sinco dias do mes de Julho de mil sete centos noventa e quatro annos nesta villa de Curitiba em cazas da Camera e passos do Concelho onde foi vindo o Juiz Presid.^{to} o Guarda mor Joaq.^m Mariano Ribeiro Ribas e o vereador mais velho Francisco Roiz Seixas e o vereador segundo Jose Antonio Vieira e o vereador terceiro Jose Cardoso Pases e o Procurador Joaq.^m dos Anjos Per.^a Procurador do Concelho fizerão Camera para nella cuidarão no bem comum e despacharão huma petição da ordem terceira, e cuidarão na mesma de Logo, faserem como fizerão Almotaceis para o que Logo veio o Guarda mor João Antonio da Costa e Thome Jose Monteiro Braga para servirem os mezes seguintes de Julho e Agosto de que para constar mandarão faser este termo de vereança em que assignarão E eu Francisco da Silva Leiria Escrivão da Camera que o escrivi.

Rybas — Seixas — Vieira — Pazes — Anjos.

E logo no mesmo dia mes e anno nesta villa de Curitiba Pello Juiz Presidente foi deferido o juramento dos Santos Evangelhos em hum Livro delles ao Guarda mor João Ant.^o da Costa e a Thome Jose Monteiro Braga aos quais lhe emcarregou que bem e verdadeiramente fizeçem suas obrigaçoins, os quais depois de haverem jurado asim oprometerão faser e como tais aqui assignarão com elle Juiz e Eu Francisco da Silva Leiria Escrivão da Camara que o escrivi.

Rybas — Joam Antonio da Costa — Thome Jose Montr.^o Braga.

— : —
Tr.^o de vereança de 13 de Julho de 1794

Aos trese dias do mes de Julho de mil sete centos noventa e quatro annos nesta villa de Curitiba em as casas da Camera e Passos do Concelho honde forão vindos o Juiz Presidente o Capitam Jose Francisco Cardoso de Meneses e o vereador mais velho Fran.^{co} Rodrigues Seixas e o Alferes digo e Roque de Siqueira Cortes em falta do atual Jose Antonio Vieira e o Alf.^o Thomaz Glz de Almeida em falta do vereador atual terceiro Jose Cardoso Pazes e o Procurador do Concelho Joaq.^m dos Anjos Per.^a fizerão Camera e nella cuidarão no bem comum e se despacharão Alguns Requerimentos e se passarão sinco patentes para capitão do mato Lisbão Salvador Remuardo Domingos João que os seus cognomes se acham na mesma patente e a sentarão de faser correição no mes de Setembro por os vereadores senão acharem prontos, e por isso asim asentarão e a outra segunda correição em Dezembro e não houve mais requerim.^{to} de que para constar mandarão elles officiais faser este termo em que assignarão e Eu Francisco da Silva Leiria Escrivão da Camr.^a o Escrivi.

Men.^{es} — Seixas — Cortes — Alm.^{da} — Anjos.

Tr.º de Vereança de 20 de Julho de 1794

Aos vinte dias do mes de Julho de mil sete centos noventa e quatro annos nesta villa de Curitiba em as casas da Camera e Passos do Concelho honde forão vindos o Juiz Presid.^{te} o Guarda mor Joaquim Mariano Ribeiro Ribas e o vereador segundo Jose Antonio Vieira e o Alferes Thomas Goncalves de Almeida em falta do vereador terceiro Jose Cardoso Pazes e o Procurador do Concelho Joaquim dos Anjos Pereira fizerão Camera e nella cuidarão no bem comum e se despacharam varios Reque- rimentos de que mandarão faser este termo em que assignarão e Eu Francisco da Silva Leiria Escrivão da Camera que o escrivi.

Rybas — Vieira — Alm.^{da} — Anjos.

Tr.º de Vereança de 26 de Julho de 1794

Aos vinte e seis dias do mes de Julho de mil sete centos noventa e quatro annos nesta villa de Cuyotyba em as casas da Camera e Passos do Concelho onde foram vindos o Juiz Presidente o Guarda mor Joaquim Mariano Ribeiro Ribas e o vereador digo e o Alferes Thomaz Giz de Almeyda em falta do vereador segundo Jose Antonio Vieira e o vereador Terceiro Jose Cardoso Pases e o Procurador do Concelho Joaquim dos Anjos Pereira fizerão Camera e nella cuidarão no bem cumum e nella houve Requerimento de que mandaram elles officiais faser este termo em que assignarão E eu Francisco da Sylva Leiria Escrivão da Camera que o escrivi.

Rybas — Alm.^{da} — Pases — Anjos.

Tr.º de vereança de 7 de Setembro de 1794

Aos sete dias do mes de Setembro de mil sete centos noventa e quatro annos nesta villa de Cur.^a em as cazas da Camera e Passos do Concelho onde forão vindos o Juiz Presid.^{te} o Guarda mor Joaq.^m Mariano Ribr.^o Ribas e o vereador mais velho Fran.^{co} Roiz Seixas e o vereador terceiro João Cardoso Pases e o Procurador do Concelho Joaq.^m dos Anjos Per.^a fizerão Camera e nella cuidarão no bem cumum e tambem cuidarão e faser Almotaceis como fizerão para o que logo veio o Sarg.^{to} mor Francisco Xavier Pinto e Jose Antonio Mendes Vieira para servirem os mezes seguintes de Setembro e Outubro e não houve Requerimento algum de que para constar mandarão faser este termo em que assignarão e Eu Fran.^{co} da S.^a Leiria Escrivão da Camera que o escrivi.

E na mesma mandarão declarasse afalta que tem avido de não se faser Camera de vinte e seis de Julho áthe a Sete de Setembro por estarem dois vereadores doentes e o Procurador auzente digo andar auzente por ir «*comprir a sua Romaria de «N. Snr.^a do Pilar»* em que assignarão elles officiais e Eu Francisco da Sylva Leiria Escrivão que o Escrivi.

Rybas — Seixas — Pases — Anjos.

E logo no mesmo dia mes e anno nesta villa de Cur.^{ta} Pello Juiz Presid.^{te} o Guarda mor Joaq.^m Mariano Ribr.^o Ribas foi deferido o juramento dos Santos Evangelhos em hum Livro delles ao Sarg.^{to} mor Fran.^{co} X.^{er} Pinto e a Jose Antonio Mendes Vieira aos quais lhe emcarregou elle Juiz que bem e verdadeiramente fizecem suas obrigasoins os quais depois de averem jurado assim o prometerão faser e como tais aqui assignarão com elle Juiz e Eu Francisco da Sylva Leiria escrivão da Camera o escrivi.

Rybas — Fran.^{co} X.^{er} P.^{to} — Jose Ant.^o Mendes Vr.^a.

Tr.º de vereança de 20 de 7br.º de 1794

Achouçe unicamente o Juiz Presid.^{te} o capitão Jose Fran.^{co} Cardoso de Menezes e nella tambem o vereador segundo Jose Antonio Vieira que foi o unico que achou na villa por ter hido o Procurador Joaquim dos Anjos Per.^a «*acabada a Romaria do Pilar»* agora fez nova «*Rumaria p.^a os Campos gerais»* elle Juiz Presid.^{te} declara a elle mais aos que tem faltado, assim como o vereador mais velho estar elle Juiz pronto em Julho para se faser a correição como consta deste Livro de vereança e não se faser a correição por ficar justo para se faser neste pres.^{to} mes de Setembro tempo em que todos se puzerão de viaje, e para que conste a todo tempo vir o Doutor Corregedor no conheci- mento cabal, não he falta delle Juiz as correição q.^e senão faz, mas sim falta dos camaristas e saber o mesmo Senhor os tem- pos que senão faz Camera porque cousa he para condenar se lhe paresser de que mandou elle Juiz faser este termo em que assignarão e Eu Francisco da Sylva Leiria Escrivão da Camera que o escrivi.

Men.^{es} — Vieira.

Tr.º de vereança de 27 de 7br.º de 1794

Aos vinte sete dias do mes de Setembro de 1794 nesta villa de Curitiba em as casas da Camera e passos do Concelho aonde foi vindo o Juiz Presid.^{te} o capitam Jose Franc.^{co} Card.^o e Menezes para se cuidar no bem cumum e não se cuidou por não

se acharem nem hum dos camaristas pres.^{tes} o que não he de Reparar q.^{do} deste Livro de vereanças consta não haverem Camaras mezes inteiros fora as outras que senão tem feito o mes de Agosto não consta que houve nem huma tudo por falta dos vereadores não virem o que elle Juiz Presid.^{te} mandou faser este termo para quando o Doutor ouvidor vier de correição hobar e condeiar como lhe pãesser e porque o povo vive sem carne no asougue amais de hum mez o Escrivão procure hum termo q' se acha em Camera não dos Livros de vereança para que notefique aos moradores desta villa que seobrigarão par dar carne no mesmo asougue com condição de não ser arematado que dem todos os sabbados carne no asougue que não falte ao povo que eu como Presid.^{te} asim lhes mando penna que não o fasendo os dittos que se obrigarão a pagar cada sabbado que faltar seis mil reis de condenação para a Camera e despesa do Concelho e para constar mandou elle Juiz faser este termo em que assignou e Eu Francisco da Sylva Leiria Escrivão da Camera que o escrivi.

Men^{es}.

Tr.º de vereança de 4 de 8br.º de 1794

Aos quatro dias do mes de Outubro de mil sete centos noventa e quatro annos nesta villa de Curitiba em as casas da Camera e Passos do Concelho onde forão vindos o Juiz Presid.^{te} e o vereador segundo Jose Antonio Vieira e o Alferes Thomaz Gonsalves de Almeida em falta do vereador atual Jose Cardoso Pases e o Procurador do Concelho Joaq.^m dos Anjos Pereira fizerão Camera e nela coidarão no bem comum e se despacharão varios requerimentos de que por não haver mais Requerim^{to} alguns mandarão elles ofeciais em que assignarão digo mandarão elles offeciais faser este Termo em que assignarão e Eu Francisco da Sylva Leiria Escrivão da Camara o Escrivì.

Rybas — Vieira — Alm.^{da} — Anjos.

Tr.º de vereança de 11 de 8br.º de 1794

Aos honze dias do mes de outubro de mil sete centos noventa e quatro annos nesta villa de Curitiba em as cazas da Camera e Passos do Concelho onde foi vindo o Juiz Presid.^{te} o capitão Jose Francisco Cardoso de Menezes e porque não apparesserão vereadores nenhum e se achava huma carta da Real Junta da Cidade de Sam Paulo para que Logo que Recebesse mandar fexar o Idital sobre a *Rematação dos «cubatoins de Parnagua»* e — *Rio de São Francisco»* — officio de

Tabalião da villa de Parnagua e mais outros Recebida a Carta hoje e feita aos honze de Agosto para se rematar no dia quatro de Novembro deste presente anno o que elle Juiz como Presid.^{te} mandou Publicar o Idital e fixar no Lugar costumado de que mandou elle Juiz Lavrar este termo em que assignou Eu Francisco da Silva Leiria Escrivão da Camara que o escrivi.

Men^{es}.

Tr.º de vereança de 18 de 8br.º de 1794

Aos deoito dias do mes de Outubro de mil sete centos noventa e quatro annos nesta villa de Curitiba em as casas da Camera e Passos do Concelho onde foi vindo o Juiz Presid.^{te} e o vereador mais velho Francisco Roiz Seixas e o vereador segundo Jose Antonio Vieira e o Procurador do Concelho Joaquim dos Anjos Pereira fizerão Camera e nella coidarão no bem cumum e se despachou varios Requerimentos e se passou mandado para se faser o aterrado do cam.º que vai para os «campos gerais» para ca do «Bariguy» digo para ca do «Pussauna» e mandarão elles ditos offeciais faser este termo em que assignarão e Eu Francisco da Silva Leiria Escrivam da Camera que o Escrivì.

Rybas — Seixas — Vieira — Anjos.

Tr.º de vereança de 26 de 8br.º de 1794

Aos vinte seis dias do mes de outubro de mil sete centos noventa e quatro annos nesta villa de Curitiba em as casas da Camera e Passos do Concelho onde foi vindo o Juiz Presidente e mais offeciais e o vereador mais velho Francisco Roiz Seixas e Thomaz Goncalves de Almeida Alferes em falta do vereador segundo Jose Antonio Vieira fizerão Camera para nella coidar no bem comum e se despachou varios requerimentos cujos forão duas Licenças hum officio de sapateiro e outra de negocio e por não haver mais requerimento algum mandarão elles offeciais faser este termo em que assignarão elle Juiz e vereadores e o Procurador do Concelho Joaq.^m dos Anjos Per.^a e Eu Francisco da Silva Leiria Escrivão da Camera o Escrivì.

Rybas — Seixas — Alm.^{da} — Anjos.

Tr.º de vereança e a Bertura de Pelouro

Ao primeiro dia do mes de Novembro de 1794 annos nesta villa de Curitiba em as casas da Camera e Passos do Concelho honde forão vindos os Juises Presidentes e mais off.^{es} que este

pres.^{to} anno servem atual para effeito de abrir o Pelouro para cujo effeito forão presentes as pessoas Republicanas desta villa e mais pessoas do Povo e abrindosse adita caixa e mais digo ou arquivo dos Pelouros, e por hum «*menino inocente*» mandou-se tirar a bola e abrindose hachouçe na Eleição sairem de pelouro para Juizes o Sargento mor Fran.^{co} X.^{er} Pinto e Antonio Xavier Ferr.^a Alf.^{es} para vereadores Joaquim dos Anjos Pereira Jose Antonio Mendes Vieira e João Soares do Valle para Procurador João Antonio Ferreira Juiz de orphaons o capitam Antonio Jose Ferreira estes ditos ellegidos mandarão elles off.^{es} amim escrivão os notefique para que no primeiro de Janeiro que vem viesem a esta Camera tomar juramento para tomarem posse dos seos cargos E na mesma elegerão Almotaseis p.^a a Joaquim Gonçalves Guimarães e o Thenente Estevão Jose Ferreira p.^a a estes servirem estes dois meses de Novembro e Dezembro a quem elle Juiz lhe deferio: o juramento dos Santos Evangelhos em hum Livro delles em que puserão suas maons direita elhe emcarregou que fizesem suas obrigasoins e depois de recebido o d.^o juramento asim oprometerão comprir e por não haver mais requerim.^{tos} mandarão faser este termo de vereança em que digo e a Bertura de Pelouro em que assignarão e Eu Francisco da Silva Leiria Escrivão o escriv.

Men.^{es} — Rybas — Seixas — Vieira — Pases — Anjos — Estevão Jose Ferr.^a — Joaq.^m Glz Guim.^{es}.

— : —

Tr.^o de veriança de 2 de 9br.^o de 1794

Aos dous dias do mes de Novembro de mil sete centos noventa e quatro annos nesta villa de Curitba em as casas da Camera e Passos do Concelho onde forão vindos os Juizes Presid.^{to} o Capitam Jose Fran.^{co} Cardoso de Menezes e o Guarda mor Joaq.^m Mariano Ribr.^o Ribas e os vereadores Francisco Rois Seixas e o vereador segundo Jose Antonio Mendes Vieira e o vereador terceiro Jose Cardoso Pases e o Procurador do Concelho Joaq.^m dos Anjos Per.^a fizerão Camera e nella cuidarão no bem comum e se despacharão varios Requerimentos e tambem se deo Resposta da carta da Junta sobre a Rematação dos «*ubatoins*» e não houve mais Requerimento algum de que mandarão elles ditos off.^{es} faser este termo de vereança em que assignarão e Eu Francisco da Silva Leiria Escrivão da Camera que o Escriv.

Men.^{es} — Rybas — Seixas — Vieira — Pases — Anjos.

— : —

Tr.^o de vereança de 15 de 9br.^o de 1794

Aos quinze dias do mes de Novembro de mil sete centos noventa e quatro annos nesta villa de Curitiba em as casas da Camera e Passos do Concelho onde foi vindo o Juiz Presidente o Guarda mor Joaquim Mariano Ribeiro Ribas e o veriador segundo Jose Antonio Vieira e o vereador Terceiro Jose Cardoso Pases e como o Procurador se achava auzente e não houve outro que fizesse as suas veses para se faser Camera mandarão elles officiais faser este termo em que assignarão e Eu Francisco da Silva Leiria Escrivão da Camera o escriv.

Rybas — Vieira — Pases.

— : —

Tr.^o de Vereança de 23 de 9br.^o de 1794

Aos vinte etrez dias do mes de Novembro de mil sete centos noventa e quatro annos nesta villa de Curitiba em as casas da Camera e Passos do Concelho onde forão vindos os off.^{es} da Camera o Juiz Presid.^{to} o Capitam Jose Fran.^{co} Cardoso de Menezes e o vereador mais velho Fran.^{co} Roiz Seixas e o Sarg.^{to} mor Francisco X.^{er} Pinto em falta do vereador segundo Jose Antonio Mendes digo Jose Antonio Vieira e o vereador Terceiro Jose Cardoso Pases e o Procurador Joaq.^m dos Anjos Per.^a fizerão Camera e nella se despacharão varias peticoins e se procedeo a Eleyção Por se aver Livrado o Juiz o Sarg.^{to} mor Fran.^{co} X.^{er} Pinto p.^a eligerem hum para servir o Anno de noventa e cinco e não houve mais Requerim.^{to} algum de que mandarão elles ditos officiais faser este termo em que assignarão e Eu Francisco da Silva Leiria Escrivão da Camera o Escriv.

Men.^{es} — Seixas — Pases — P.^{to} — Anjos.

— : —

Tr.^o de vereança de 7 de Dezembro de 1794

Aos sete dias do mes de Dezembro de mil sete centos noventa e quatro annos nesta villa de Cur.^a em as casas da Camera e Passos do Concelho onde forão vindos o Juiz ordinario o Guarda mor Joaq.^m Mariano Ribeiro Ribas e o vereador mais velho Francisco Roiz Seixas e o vereador terceiro Jose Cardoso Pases em falta do vereador segundo Roque de Sigr.^a Cortes e Jose Roiz Couto em falta do Procurador do Concelho Joaq.^m dos Anjos Per.^a e nella não houve Requerimento Algum digo fizerão Camera e nella se procedeo a Eleição por seaver Livrado dous vereadores que digo dous vereadores e hum procurador para se elegerem os ditos officiais que aode servir o

Anno de noventa e cinco e por não haver mais Requerim.^{to} algum mandarão elles officiais faser este termo em que assignarão e eu Francisco da Silva Leiria Escrivão da Camera o escrivi.

Rybas — Seyxas — Pases — Cortes — Couto.

Tr.º de vereança de 14 de Dezbr.º de 1794

Aos catorze dias do mes de Dezembro de 1794 annos nesta villa de Cur.^a em as casas da Camr.^a e Passos do Concelho onde foi vindo o Juiz Presid.^{to} e mais off.^{es} digo o Juiz Presid.^{to} o Guarda mor Joaq.^m Mariano Ribr.^o Ribas e mais off.^{es} e o Procurador do Cncelho Joaq.^m dos Anjos Pereira e Roque de Sigr.^a Cortes em falta do vereador segundo Jose Antonio Vieira, e o Alf.^{es} Thomaz Goncalves de Alm.^{da} em falta do vereador terceiro Jose Cardoso Pases fizerão Camera e nella se despachou varios requerim.^{tos} e tambem se procedeo a Eleição para se faser hum Juiz mais mosso em falta do Alferes Antonio X.^{es} Ferr.^a que sahio de pelouro por se ter Livrado este de que mandarão elles officiais faser este termo de vereança em que assignarão e Eu Fran.^{co} da S.^a Leiria Escrivão da Camr.^a que o escrivi.

Rybas — Seixas — Cortes — Alm.^{da} — Anjos.

Tr.º de vereança de 27 de Dezbr.º de 1794

Aos vinte sete dias do mes de Dezembro de mil sete centos noventa e quatro annos nesta villa de Cur.^a em as casas da Camera e Paços do Concelho onde forão vindos os Juizes Presid.^{tes} o capitam Jose Fran.^{co} Cardoso de Meneses, o Guarda mor Joaquim Mariano Ribeiro Ribas, e mais vereadores Francisco Roiz Seixas, mais velho Jose Antonio Vieira, segundo e Jose Cardoso Pases, terceiro e o Procurador do Concelho Joaq.^m dos Anjos Pereira, fizeram Camera para nella cuidarem no bem cumum e nella se despacharão varias peticoins e se procedeo a Eleyção para se faser hu Juiz em falta de Manoel Alz da Cunha Teixr.^a que seavia Livrado e sahio para Juiz a mais votos do Povo Roque de Sigr.^a Cortes, de que a Camera mandou a mim Escrivão o noteficasse para tomar posse em chegando as uzanças e por não aver mais Requerim.^{to} mandarão elles officiais faser este tr.º em que assignarão e Eu Francisco da Silva Leiri Escrivão da Camera o Escrivi.

Men.^{es} — Rybas — Seixas — Vieira — Pases — Anjos.

Tr.º de corr.^{am} Geral

Aos trinta dias do mes de Dezembro de mil sete centos noventa e quatro annos nesta villa de Curitiba e em as casas da Camera e passos do Concelho honde foi vindo o Juiz Presidente o Guarda mor Joaq.^m Mariano Ribr.^o Ribas, e o vereador mais velho Francisco Rodrigues Seixas e o vereador segundo Jose Antonio Vieira, e o vereador Terceiro Jose Cardoso Pases, e o Procurador Joaquim dos Anjos Pereira, e sendo ahy sahiram de corr.^{am} pelas ruas desta villa Levando o Aferidor com seu Padrão, e saindo digo e levando o Alcaide Miguel Glz de Sam Payo o Padram pelo empedimento do Aferidor atual por nos dar parte a esta Camera por se achar doente e sahindo achamos tudo estar conforme o que tinhamos determinado no Edital e na mesma se despachou varios Requerimentos, e por não aver mais quem requeresse mandarão elles officiais faser este termo de correição em que assignarão com o Alcaide e Eu Francisco da Silva Leiria Escrivão da Camera que o escrivi.

Rybas — Seixas — Vieira — Pases — Anjos — Miguel Glz de S. Payo.

Auto de ARematação das Afirisoins e cabessas

Aos trinta dias do mes de Dezembro de mil sete centos noventa e quatro annos digo Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil sete centos noventa e quatro annos aos trinta dias do mes de Dezembro do dito anno nesta villa de Cur.^a em casas da Camera e Passos do Concelho onde foy vindo o Juiz Presidente e mais officiais da Camera para efeito de se Rematar o contrato das Aferisoins e cabessas das reses que se carnear nesta villa e no seo termo e andando em Leylão pelo Porteiro a *maior parte da noite* nelle Lançou Thome Jose Monteiro Braga em tudo anecho na quantia de vinte quatro mil tresentos reis e portou por sua fé o Porteiro João Alvares de Aguiar, não achar maior Lanço do que na sobredita quantia asima declarado e mandando afrontar pelo Porteiro constou não achar maior Lanço e mandarão elles officiais ao Porteiro afrontasse e Rematasse e entregasse ao arematante o ramo verde que na mão trasia em signal de sua Rematação e ouverão elles ditos officiais por Rematados, e appareseo presente odito Rematante disse o queria afiancar o seo fiado e como tal aqui assignarão elles officiais e Rematante e o fiador e Porteiro e Eu Francisco da Silva Leiria Escrivão da Camera que escrivi.

Rybas — Seyxas — Vieira — Pases — Anjos — Thome Jose Montr.^o Braga — Asino como fiador — Manoel Jose Barbosa.



INDICE

VOLUME XXXIV

Termos de Vereanças

	Pags.
Anno de 1790.	3
Anno de 1791.	28
Termo de accordo entre lavradores e creadores, sobre os danos dos animaes nas roças — Bariguy e Passauna	37
Vereanças sobre a construcções de pontes em Piraquara, Campo Largo, Manderetuba, Tatuquara e Tindiquera	41, 45
Anno de 1792.	48
Providencia sobre os achacados de morphéa ou lepra branca	63
Proibição de se faser — Fandangos e rodas a pretesto de devoção de santos, a não ser nas festas do Espirito Santo e os que se fizerem em casas particulares entre os parentes até o 4.º grau	64
Anno de 1793.	65
Eleição de Almotacel em «S. Antonio da Lapa».	69
Anno de 1794.	86
Povoação de N. Senhora do Amparo	95
Os vereadores não comparecem ás sessões da Camara porque se acham cumprindo suas Romarias de «N. Senhora do Pilar» e dos «Campos Geraes».	101